



Diário **OFICIAL** Executivo

Ano CIX

Edição Digital nº 10929 | 65 páginas
Curitiba, Quinta-feira, 06 de Maio de 2021

Sumário

Poder Executivo

Poder Executivo	03
Casa Civil	05
Procuradoria Geral do Estado	06

Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência	06
Superintendência Geral de Tecnologia e Ensino Superior	07
Secretaria da Educação e do Esporte	09
Secretaria da Fazenda	37
Secretaria da Saúde	43
Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho	44
Secretaria da Segurança Pública	47

Secretaria de Infraestrutura e Logística	56
Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo	56
Receita Estadual do Paraná	59

Administração Indireta - Entidades e Órgãos

Autarquias	62
Sociedades de Economia Mista	62
Defensoria Pública do Estado	62
Ministério Público do Estado do Paraná	63



PODER EXECUTIVO ESTADUAL



Governo do Estado

Governador Carlos Massa Ratinho Junior		Controladoria Geral do Estado Raul Clei Coccaro Siqueira Luiz Fernando Neto de Castro	Controlador-Geral Diretor-Geral
Vice-Governador Darci Piana		Chefia de Gabinete do Governador Daniel Wesley Vilas Bôas Rocha	Chefe de Gabinete
Casa Civil Guto Silva Felipe Flessak	Chefe da Casa Civil Diretor-Geral	Casa Militar Tenente Coronel Welby Pereira Sales	Chefe
Procuradoria Geral do Estado Letícia Ferreira da Silva Izabel Cristina Marques	Procuradora-Geral Diretora-Geral	Coordenadoria Estadual da Defesa Civil Tenente Coronel Fernando Raimundo Schunig	Chefe

Secretarias de Estado

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência Marcel Henrique Micheletto Elisandro Pires Frigo	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Fazenda Renê de Oliveira Garcia Junior Eduardo Moreira Lima Rodrigues de Castro	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento Norberto Anacleto Ortigara Richardson de Souza	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo Marcio Fernando Nunes Fabiana Cristina de Campos	Secretário Diretora-Geral
Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura João Evaristo Debiasi	Secretário	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística Sandro Alex Cruz de Oliveira José Brustolin Neto	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes Valdemar Bernardo Jorge Louise da Costa e Silva Garnica	Secretário Diretora-Geral	Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho Ney Leprevost Neto Antonio Devecchi	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas João Carlos Ortega Lucio Mauro Tasso	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Segurança Pública Romulo Marinho Soares João Alfredo Zampieri	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Educação e do Esporte Renato Feder Fercea Myriam Duarte Matheus Maciel	Secretário Diretora-Geral	Secretaria de Estado da Saúde Carlos Alberto Gebrim Preto Nestor Werner Junior	Secretário Diretor-Geral



Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Chefe do Departamento de Imprensa Oficial do Estado
Leonardo Weldt Franceschi

Praça Nossa Senhora de Salete, S/N
80530-909 | Centro Cívico | Curitiba | Paraná

Informações 41 3200-5002

Poder Executivo

Lei nº 20.554

05 de maio de 2021.

Altera a Lei nº 11.580, de 14 de novembro de 1996, que dispõe sobre o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS para incluir no Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP e também prestações de serviço de comunicação, veículos automotores novos e energia elétrica, exceto a destinada à eletrificação rural, e dá outras providências.

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Acrescenta os incisos IX, X, XI e XII ao § 9º do art. 14 da Lei nº 11.580, de 14 de novembro de 1996, com a seguinte redação:

IX - veículos automotores novos, quando a operação seja realizada sob o regime da sujeição passiva por substituição tributária, com retenção do imposto relativo às operações subsequentes, sem prejuízo do disposto no inciso X deste parágrafo - 10%;

X - independentemente de sujeição passiva por substituição tributária, os veículos classificados na NBM/SH, com o sistema de classificação adotado até 31 de dezembro de 1996, 8701.20.0200, 8701.20.9900, 8702.10.0100, 8702.10.0200, 8702.10.9900, 8704.21.0100, 8704.22.0100, 8704.23.0100, 8704.31.0100, 8704.32.0100, 8704.32.9900, 8706.00.0100 e 8706.00.0200 - 10%;

XI - prestações de serviço de comunicação - 27%;

XII - energia elétrica, exceto a destinada à eletrificação rural - 27%.

Art. 2º Acrescenta os incisos IX, X, XI e XII ao caput do art. 14A da Lei nº 11.580, de 1996, com a seguinte redação:

IX - veículos automotores novos, quando a operação seja realizada sob o regime da sujeição passiva por substituição tributária, com retenção do imposto relativo às operações subsequentes, sem prejuízo do disposto no inciso X do caput deste artigo;

X - independentemente de sujeição passiva por substituição tributária, os veículos classificados na NBM/SH, com o sistema de classificação adotado até 31 de dezembro de 1996, 8701.20.0200, 8701.20.9900, 8702.10.0100, 8702.10.0200, 8702.10.9900, 8704.21.0100, 8704.22.0100, 8704.23.0100, 8704.31.0100, 8704.32.0100, 8704.32.9900, 8706.00.0100 e 8706.00.0200;

XI - prestações de serviço de comunicação;

XII - energia elétrica, exceto a destinada à eletrificação rural.

Art. 3º O inciso II do parágrafo único do art. 14A da Lei nº 11.580, de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

II - sujeita-se ao regime de substituição tributária, de que trata o inciso IV do caput do art. 18 desta Lei.

Art. 4º Autoriza o Poder Executivo a utilizar recursos oriundos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP - para o desenvolvimento de atividades destinadas ao estímulo financeiro de micro e pequenas empresas, enquanto perdurar o período de calamidade pública no Estado do Paraná.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, exceto no que se refere aos seus arts. 1º, 2º e 3º que produzirão efeitos a partir de noventa dias contados da publicação.

Palácio do Governo, em 05 de maio de 2021.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Guto Silva
Chefe da Casa Civil

86550/2021

DECRETO Nº 7584

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido, até 31 de dezembro de 2021, da estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, para para o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, um cargo de provimento em comissão de Assistente - Símbolo 4-C, com o respectivo titular, servidor CLEBER DA COSTA, RG nº 8.356.001-0, a partir de 20 de abril de 2021.

Parágrafo único. Após o prazo estabelecido no caput deste artigo, o mencionado

cargo de provimento em comissão retorna automaticamente ao órgão de origem.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 06 de maio de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

NEY LEPREVOST NETO
Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

86936/2021

DECRETO Nº 7.585

Institui a Diária Especial por Atividade Extrajornada Voluntária na Polícia Militar do Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos arts. 1º a 9º da Lei nº 19.130, de 25 de setembro de 2017, a previsão do inciso XI do art. 3º da Lei nº 17.169, de 24 de maio de 2012, bem como o contido no protocolo nº 17.561.877-5;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Diária Especial por Atividade Extrajornada Voluntária – DEAEV na Polícia Militar, autorizada pela Lei nº 19.130, de 25 de setembro de 2017, e prevista no inciso XI do art. 3º da Lei nº 17.169, de 24 de maio de 2012.

§ 1º A DEAEV é destinada a indenizar o militar estadual que for empregado voluntariamente, por até 6 (seis) horas contínuas em atividades de polícia ostensiva e de preservação da ordem pública, de bombeiros e de defesa civil, fora da jornada normal de trabalho, limitada à execução de, no máximo, 04 (quatro) diárias mensais.

§ 2º A atividade operacional a que se refere este artigo é facultativa aos militares estaduais, independentemente da função exercida ordinariamente.

§ 3º Para efeitos deste Decreto, compreende-se como atividade Extrajornada aquela relacionada à execução de atividade finalística da Corporação, de policiamento ostensivo, preventivo, fardado, de preservação da ordem pública e em centro de operações, de socorro público, de defesa civil, de prevenção e combate à incêndios e de busca e salvamento, quando executada voluntariamente e fora da jornada normal de trabalho.

Art. 2º O valor unitário da DEAEV fica fixado em R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), proporcional ao período de 6 (seis) horas.

Parágrafo único. O pagamento da DEAEV será efetivado até o segundo mês subsequente do emprego do militar estadual na atividade Extrajornada.

Art. 3º Não será paga DEAEV:

I - quando a aplicação do militar estadual ocorrer em atividades decorrentes de ordens de prontidão e marcha;

II - em atividades de instrução militar, bem como naquelas inerentes aos cursos de formação, especialização, aperfeiçoamento, superior de polícia, além de outros cursos, estágios, seminários e atividades congêneres voltados ao aprimoramento profissional;

III - quando da continuidade do turno de serviço a que está sujeito o militar estadual, em decorrência da rotina operacional, como para a lavratura de relatórios, boletins de ocorrência, flagrante de delito, dentre outros;

IV - em escalas de policiamento em operações, como policiamento em eventos, futebol, exposições e feiras;

V - em escalas para atividades administrativas ou de sobreaviso;

VI - para Oficiais intermediários e superiores.

Art. 4º O quantitativo de Diárias Especiais por Atividade Extrajornada Voluntária observará o limite fixado pela Comissão de Política Salarial, com prévia manifestação da Secretaria de Estado da Fazenda acerca da disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos que dispõe o art. 8º da Lei Estadual nº 19.130, de 25 de setembro de 2017.

§ 1º As despesas resultantes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

§ 2º A Diária Especial por Atividade Extrajornada Voluntária não será incorporada ao subsídio ou vencimento para nenhum efeito, não será considerada para o cálculo de quaisquer vantagens pecuniárias, não será computada para fins de contribuição previdenciária e não será concedida a título de hora extra ou serviço extraordinário.

Art. 5º Fica o Comandante-Geral autorizado a promover os atos necessários ao planejamento, designação, aplicação dos militares estaduais que atuarão na atividade extrajornada na Corporação.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 06 de maio de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

ROMULO MARINHO SOARES
Secretário de Estado da Segurança Pública

86938/2021

DECRETO Nº 7.586

Dispõe sobre autorização para promoções e redução do interstício das Praças da PMPR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no §1º do art. 25 e nos incisos I, II e III do art. 40 da Lei nº 5.940, de 08 de maio de 1969 (Lei de Promoções de Praças da PMPR), e considerando as informações encartadas no e-Protocolo nº 17.349.288-0,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a promoção das Praças da PMPR durante o ano de 2021, até o limite de 1.767 (mil setecentos e sessenta e sete) promoções, nos termos do artigo 42 da Lei nº 5.940, de 8 de maio de 1969, conforme redação da Lei Complementar nº 231, de 17 de dezembro de 2020.

Art. 2º O preenchimento de vagas de Cabos e 3º Sargentos policiais militares e bombeiros militares, decorrentes de promoção observará, para a data de que trata o inciso I do art. 40 da Lei nº 5.940, de 1969, os quantitativos estabelecidos no Anexo I do presente Decreto.

Art. 3º O preenchimento de vagas de Cabos e 3º Sargentos policiais militares e bombeiros militares, decorrentes de promoção observará, para a data de que trata o inciso II do art. 40 da Lei nº 5.940, de 1969, os quantitativos estabelecidos no Anexo II do presente Decreto.

Art. 4º O preenchimento de vagas de Cabos e 3º Sargentos policiais militares e bombeiros militares, decorrentes de promoção observará, para a data de que trata o inciso III do art. 40 da Lei nº 5.940, de 1969, os quantitativos estabelecidos no Anexo III do presente Decreto.

Art. 5º Fica reduzido para 2 (dois) anos o interstício dos 3º Sargento QPM 1-0 e 2-0, e para 3 (três) anos o interstício dos Cabos QPM 1-0 e 2-0, exclusivamente, para as promoções previstas para as datas de 21 de abril de 2021, 10 de agosto de 2021 e 19 de dezembro de 2021, cumpridas as exigências do Art. 25 da Lei nº 5.940, de 08 de maio de 1969.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, não possuindo efeitos retroativos.

Curitiba, em 06 de maio de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

ROMULO MARINHO SOARES
Secretário de Estado da Segurança Pública

86940/2021

ANEXO I – A QUE SE REFERE O ART. 2º DO DECRETO Nº 7586/2021

Quantidade de promoções		
Grad. QPMG	3º SGT	Cabo
1 - Praças PM	75	320
2 - Praças BM	20	45
Total	95	365

ANEXO II – A QUE SE REFERE O ART. 3º DO DECRETO Nº 7586/2021

Quantidade de promoções		
Grad. QPMG	3º SGT	Cabo
1 - Praças PM	75	320
2 - Praças BM	20	45
Total	95	365

ANEXO III – A QUE SE REFERE O ART. 4º DO DECRETO Nº 7586/2021

Quantidade de promoções		
Grad. QPMG	3º SGT	Cabo
1 - Praças PM	75	320
2 - Praças BM	20	45
Total	95	365

86942/2021

DECRETO Nº 7.587

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo sob nº 17.595.308-6,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido, até 31 de dezembro de 2021, da estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura, para a Casa Civil, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assistente – Símbolo 2-C, com o respectivo titular da função, servidor VILMAR APARECIDO CAUS, RG nº 3.543.483-0.

Parágrafo único. Após o prazo estabelecido no caput deste artigo, o mencionado cargo de provimento em comissão retorna automaticamente ao órgão de origem.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 06 de maio de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

LUCIANA CASAGRANDE PEREIRA FERREIRA
Secretária de Estado da Comunicação Social e da Cultura, em exercício

86945/2021

DECRETO Nº 7.588

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito o Decreto nº 7.560, de 04 de maio de 2021, que nomeou e exonerou membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI IX, do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 06 de maio de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil
86946/2021

DECRETO Nº 7.589

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, RAFAEL SCARPELINI PIANI, RG nº 7.148.749-7, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 8-C, da Casa Civil, ficando exonerado FLAVIO GOMES, RG nº 6.885.546-2.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 06 de maio de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil
86947/2021

DECRETO Nº 7.590

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do art. 87, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 161, da Lei nº 1.943, de 23 de junho de 1954, bem como o contido no protocolado sob nº 17.588.800-4,

DECRETA:

Art. 1º Convoca, com fulcro no parágrafo único do art. 161 da Lei nº 1.943, de 23 de junho de 1954 e após a transferência para a reserva remunerada, o Coronel QOPM ADILSON LUIZ CORREA DOS SANTOS, RG 5.115.325-1, para o exercício do cargo de Assessor Militar junto à Secretaria de Estado da Segurança Pública SESP, a contar de 10 de maio de 2021, até 30 de novembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 06 de maio de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

ROMULO MARINHO SOARES
Secretário de Estado da Segurança Pública

86948/2021

DECRETO Nº 7.591

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no protocolo nº 17.377.445-1,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, CRISTIANE MICHALSKI GRADELLA, RG nº 7.219.165-0, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Seção Regional de Saúde – Símbolo 5-C, da Secretaria de Estado da Saúde, ficando exonerada, ALESSANDRA CHIDORELI GRANADO, RG nº 6.415.949-6, a partir de 28 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 06 de maio de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
Secretário de Estado da Saúde

86950/2021

Despacho do Chefe da Casa Civil

DESPACHOS DO CHEFE DA CASA CIVIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

17.330.805-1/21 - “De acordo com os elementos de instrução constantes no

PROTOCOLADO nº 17.330.805-1, e visando conjugar esforços com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, **AUTORIZO**, nos termos do art. 2º, do Decreto nº 4.473, de 8 de abril de 2020, a mobilização da servidora ANA CLÁUDIA MENDES CORRÊA, RG nº 9.647.819-4, pelo período 01 (um) ano. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à SESP. Em 06/05/21". (Enc. proc. à SESP, em 06/05/21).

17.558.710-1/21 - "De acordo com os elementos de instrução constantes no PROTOCOLADO 17.558.710-1, aliado à competência prevista no art. 1º, inc. II, do Decreto Estadual nº 10.432/2014, **AUTORIZO** o afastamento da servidora KEYLA WOSNIAK POLLI, RG 7.831.596-2, para participar da missão de paz na República Centro-Africana - MINUSCA, pelo período de 1 (um) ano, com ônus limitados aos vencimentos. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à Origem para as providências legais. Em 06/05/21". (Enc. proc. à SESP, em 06/05/21).

17.435.286-0/21 - "De acordo com os elementos de instrução constantes no PROTOCOLADO nº 17.435.286-0, e visando conjugar esforços com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, **AUTORIZO**, nos termos do art. 2º, do Decreto nº 4.473, de 8 de abril de 2020, a mobilização do servidor PAULO ROBERTO AZAMOR GOULART, RG nº 6.089.513-9, pelo período 01 (um) ano. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à SESP. Em 06/05/21". (Enc. proc. à SESP, em 06/05/21).

86904/2021

DESPACHOS DO CHEFE DA CASA CIVIL

DIVERSOS

17.553.075-4/21 - De acordo com os elementos de instrução constantes no PROTOCOLADO nº 17.553.075-4, **AUTORIZO**, nos termos do art. 2º, inc. II, alínea "b" c/c art. 11, inc. I, Estadual

nº 8.466/2013 a disposição funcional do servidor OLAVO GASPARIN, RG nº 2.093.599-5, junto ao Poder Executivo de Curitiba/PR, até 31 de dezembro de 2021, sem ônus para o Órgão de origem. **PUBLIQUE-SE**. EM 06/05/2021.

86903/2021

Casa Civil

RESOLUÇÃO nº 650

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do Decreto nº 3.533, de 29 de novembro de 2019, a servidora FABIANA EVELYN BATISTA, RG nº 7.184.413-7, nomeada pelo Decreto nº 3.695, de 12 de dezembro de 2019, na Casa Civil, para exercer suas atividades junto ao Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, até 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 310, de 3 de março de 2020, que designou a servidora FABIANA EVELYN BATISTA, RG nº 7.184.413-7 para exercer suas atividades junto ao Gabinete do Governador.

Art. 3º Eventuais despesas da servidora designada com diárias e passagens ficarão a cargo do órgão de destino.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de maio de 2021

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

86902/2021



ENVIE SUA PUBLICAÇÃO EM FORMATO PDF

Arquivos neste formato possuem uma melhor compactação.

São preservadas todas as formatações aplicadas ao texto.

Garantia de integridade, pois impede qualquer tipo de alteração no arquivo original.

www.imprensaoficial.pr.gov.br



DETRAN**EXTRATO DA PORTARIA
Nº 375/2021 COAD-DG**

Designar Cristiana Fellipe de Souza, RG 5.920.778-4, CPF 004.001.289- 18, servidora deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná – Detran/PR, para atuar como **gestora**, e Simone Simões Gazzotto de Souza, RG 8.265.592-1, CPF 038.968.869-08, servidora deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná – Detran/PR, para atuar como fiscal do contrato nº 16/2021, referente à aquisição de veículos, através do Registro de Preços nº 139/2020 – SEAP/DECON, para as dependências deste Departamento, Curitiba, 05 de Maio de 2021.

Wagner Mesquita de Oliveira – Diretor-Geral do Detran/PR.

86101/2021

Procuradoria Geral do Estado**Resolução nº 072/2021-PGE**

Autoriza os Procuradores do Estado lotados na Procuradoria do

Contencioso Fiscal – PCF, com fundamento no artigo 4º do Regulamento da PGE, aprovado pelo Decreto nº 2.709/2019.

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 5º, III, da Lei Complementar Estadual nº 26/1985, alterada pela Lei Complementar nº 40/1987, e no artigo 4º do Regulamento da PGE, aprovado pelo Decreto nº 2.709/2019,

RESOLVE

Autorizar os Procuradores do Estado lotados na Procuradoria do Contencioso Fiscal – PCF, que atuem com a matéria objeto do protocolo nº 17.447.650-0, nos termos do Despacho nº 383/2021-PGE, proferido naquele caderno processual.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Leticia Ferreira da Silva
Procuradora-Geral do Estado

Luciane Camargo Kujo Monteiro
Procuradora-Chefe da Coordenadoria de Assuntos Fiscais

85702/2021

Secretaria da Administração e da Previdência**Resolução SEAP nº 11.042/2021**

O **Secretário de Estado da Administração e da Previdência**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 90 da Constituição Estadual, pela Lei Estadual nº 19.848 de 03 de maio de 2019 e pelo Decreto nº 3.888 de 21 de janeiro de 2020, e considerando o Ofício nº 413-2021-PGE/PRE contido no protocolado nº 17.511.121-2, que trata do cumprimento da decisão proferida nos autos nº 0021502-49.2019.8.16.0182,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Anexo Único da Resolução nº 1.238, de 23 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial nº 9.445, de 06 de maio de 2015, na parte que concedeu Progressão, em 01 (uma) referência salarial pelo critério de Antiguidade, a servidora Agente Profissional do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, para constar, por força de decisão judicial, o que segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA		A partir de
					CL	REF	CL	REF	
ADAPAR	AP	MARY MIEKO TATEIWA SUGUIY	16203475	1	I	08	I	09	01/08/2013

Art. 2º Conceder Progressão, em 1 (uma) referência salarial, pelo critério de Antiguidade, a servidora Agente Profissional do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, para constar, por força de decisão judicial, o que segue:

ÓRGÃO	CARGO	NOME	RG	LF	DE		PARA		A partir de
					CL	REF	CL	REF	
ADAPAR	AP	MARY MIEKO TATEIWA SUGUIY	16203475	1	I	11	I	12	01/08/2018

Art. 3º Tornar sem efeito o Anexo Único da Resolução nº 3.749, de 09 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial nº 10.498, de 13 de agosto de 2019, na parte que concedeu Progressão, em 01 (uma) referência salarial pelo critério de Titulação, a servidora Agente Profissional do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE.

Art. 4º Compete a Unidade de Recursos Humanos de lotação do servidor providenciar a correção nos sistemas administrados pela Divisão de Cadastro de Recursos Humanos – DCRH/SEAP.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de maio de 2021.

Marcel Micheletto
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

85944/2021

Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR

PORTARIA JCP n. 049/2021

O VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conforme artigo 25, inciso XVII do Decreto 1800/96, artigos 12 e 13, do Decreto Estadual 12033/2014 (Regimento Interno desta autarquia), nos termos da Lei 17.745 c/c o art. 12, parágrafos 1º e 2º do Decreto nº 9.978, de 23 de janeiro de 2014, resolve **NOMEAR**: O servidor **Bruno Purckote Gonçalves**, portador do RG 8.719.632-1 SSP/PR, para exercer as atribuições de Gestor e o servidor **Wesley Favaro Ferreira**, portador do RG 12.472.125-3 SSP/PR, para exercer as funções de Fiscal de contrato definidas nos artigos 97 e 118 da Lei Estadual 15.708 de 2007 e dos artigos 72 e 73 do Decreto Estadual 4.993/2016, para o seguinte contrato:

Contrato	Contratada
09/2021	CLAUDEMIR SKAVRONSKI ME, inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º 07.722.621/0001-28

Curitiba – PR, em 05 de maio de 2021.

SEBASTIÃO MOTA
Vice-Presidente da JUCEPAR

85960/2021

Superintendência Geral de Tecnologia e Ensino Superior

Universidade Estadual de Maringá

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
Hospital Universitário Regional de Maringá

PORTARIA Nº 016/2021-HUM

A Superintendente do Hospital Universitário Regional de Maringá - HUM, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1675/2014-GRE, e considerando o Processo nº 1675/2021-PRO Vol.: 1;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial para proceder análise dos produtos referente ao Processo de Pré-Qualificação de produtos de enfermagem.

Art. 2º Esta Comissão será composta pelos seguintes membros:

- **Cristina Megume Kuroda** – DEE/INT
- **Kelly Cristina Inoue** – DEE
- **Lucir Carvalho de Almeida Matzkeit** – DEE/ATN

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 29 de abril de 2021
Profª Drª Elisabete Mitiko Kobayashi
Superintendente

PORTARIA Nº 017/2021-HUM

A Superintendente do Hospital Universitário Regional de Maringá - HUM, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1675/2014-GRE, e considerando o Processo nº 1675/2021-PRO Vol.: 1;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial para o credenciamento de profissionais na área de saúde, na função de Farmacêutico.

Art. 2º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

- **Cleverson Antonio Poças** – DAF – 1º Presidente
- **Anderson Rodrigo de Oliveira** – DAF – 2º Presidente
- **Cristiano Correia Bacarin** – DAF
- **José Gilberto Pereira** – DAF
- **Patrícia Mattos Andriato** – DAF

Art. 3º Designar como fiscal do Termo de Credenciamento, o servidor **Cleverson Antonio Poças**.

Art. 4º Designar a servidora **Mirian Aparecida Micarelli Struett** como gestora do Termo de Credenciamento.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 03 de maio de 2021
Profª Drª Elisabete Mitiko Kobayashi
Superintendente

PORTARIA Nº 018/2021-HUM

A Superintendente do Hospital Universitário Regional de Maringá - HUM, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1675/2014-GRE, e considerando o Processo nº 1675/2021-PRO Vol.: 1;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial para o credenciamento de profissionais na área de saúde, na função de Técnico de Laboratório.

Art. 2º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

- **Gerson Zanusso Júnior** – DHE – 1º Presidente
- **Margareth Naomi Hashimoto Tanaka** – DHE – 2º Presidente
- **Aline Daniele Furlan Pagliotto** – DAF
- **Marinês Gomes Pereira** – DAF
- **Sandra Mara Zara Cremoneze** – DAF

Art. 3º Designar como fiscal do Termo de Credenciamento, o servidor **Gerson Zanusso Junior**.

Art. 4º Designar a servidora **Mirian Aparecida Micarelli Struett** como gestora do Termo de Credenciamento.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 03 de maio de 2021
Profª Drª Elisabete Mitiko Kobayashi
Superintendente

85711/2021

UEPG - Universidade Estadual de Ponta Grossa

PORTARIA R. - Nº 2021.296

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no Processo nº 21.000009922-8,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar *Sindicância Administrativa* a fim de averiguar fatos ocorridos em evento acadêmico internacional do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem, conforme peças integrantes do Processo nº 21.000009922-8.

Art. 2º Compôr *Comissão de Sindicância Administrativa* incumbida dos trabalhos decorrentes do disposto no Art. 1º desta Portaria, integrada pelos seguintes servidores:

I – **Patrícia Krüger**, RG nº 4.532.279-3, lotada no Departamento de Engenharia Civil - Presidente;

II – **Rogério de Brito Bergold**, RG nº 3.588.211-1, lotado no Departamento de Artes - Secretário;

III – **Maria Dagmar da Rocha Gaspar**, RG nº 7.784.309-4, lotada no Departamento de Enfermagem e Saúde Pública.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 04 de maio de 2021.

Miguel Sanches Neto,
Reitor.

85915/2021

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA Pró-Reitoria de Recursos Humanos

O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais; considerando a autonomia administrativa conferida pelo Artigo 207 da Constituição da República do Brasil e art. 180 da Constituição do Estado do Paraná; considerando o art. 53º e 54º da Lei nº 9.394/96; considerando o art. 28, inciso X, do Estatuto da Universidade Estadual de Ponta Grossa; considerando o art. 4º da Lei nº 9.663/91;

TORNA PÚBLICO:

O(s) Extrato(s) da(s) Portaria(s) R. emitida(s) abaixo relacionada(s):

PORTARIA R. Nº 2021.285 – 29/04/2021 (PROCESSO(S) SEI Nºs 20.000000840-3) – Autoriza a **contratação** do(a)(s) candidato(a)(s) aprovado(a)(s) em Processo Seletivo Simplificado, Professor Colaborador, aberto e disciplinado pelo **Edital PRORH nº 121/2019**, seguinte(s): **Ricardo Luiz Pedrosa Alves** - 20 horas; **José Wander de Paula** - 20 horas.

PORTARIA R. Nº 2021.286 – 29/04/2021 (PROCESSO(S) SEI Nºs 19.000026999-0) – Autoriza a **contratação** do(a)(s) candidato(a)(s) aprovado(a)(s) em Processo Seletivo Simplificado, Agente CRES-HURCG, aberto e disciplinado pelo **Edital PRORH nº 03/2019**, seguinte(s):
- Na função de Psicólogo - 40 horas: **Aline Toporowicz**.

PORTARIA R. Nº 2021.297 – 05/05/2021 (PROCESSO(S) SEI Nºs 21.000011561-4) – Autoriza a **prorrogação** do(s) contrato(s) referente(s) ao Processo Seletivo Simplificado, Agente CRES-HURCG, aberto e disciplinado pelo **Edital PRORH nº 03/2019**, seguinte(s):
- Na função de Técnico em Enfermagem - 40 horas: **Marilene Mai Carvalho**.

Miguel Sanches Neto
Reitor

86124/2021

UNESPAR - Universidade Estadual do Paraná

PORTARIA Nº 278/2021 - REITORIA/UNESPAR: A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o protocolado nº 17.514.789-6; **R E S O L V E:** Art. 1º Designar a Gestoras de Contratos da Reitoria, conforme segue:

CONTRATO	GESTORA	RG	CPF	E-MAIL
9912377226/2015 - CORREIOS S/A	Larissa Colussi Bueno	10.751.455-4	076.227.579-00	larissa.bueno@unespar.edu.br
003/2015 - CLARO S/A (MÓVEL)	Mirelle Frigo G. S. da Silva	12.917.906-6	662.040.621-15	administracao.praf@unespar.edu.br
001/2016 - CLARO S/A (FIXO)	Mirelle Frigo G. S. da Silva	12.917.906-6	662.040.621-15	administracao.praf@unespar.edu.br
002/2016 - MBM SEGURADO RA S/A	Larissa Colussi Bueno	10.751.455-4	076.227.579-00	larissa.bueno@unespar.edu.br
003/2016 - INTERATIV A SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO	Mirelle Frigo G. S. da Silva	12.917.906-6	662.040.621-15	administracao.praf@unespar.edu.br
004/2016 - EMPARLIM P LIMPEZA LTDA	Mirelle Frigo G. S. da Silva	12.917.906-6	662.040.621-15	administracao.praf@unespar.edu.br
005/2016 - COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA	Mirelle Frigo G. S. da Silva	12.917.906-6	662.040.621-15	administracao.praf@unespar.edu.br
104/2017 - EMPARLIM P LIMPEZA LTDA	Mirelle Frigo G. S. da Silva	12.917.906-6	662.040.621-15	administracao.praf@unespar.edu.br
709/2017 - CELEPAR	Larissa Colussi Bueno	10.751.455-4	076.227.579-00	larissa.bueno@unespar.edu.br
021/2018 - EDEN PRESTADO RA DE SERVIÇO DE LIMPEZA - EIRELI	Larissa Colussi Bueno	10.751.455-4	076.227.579-00	larissa.bueno@unespar.edu.br
022/2018 - RENOVA JR CONSULTORIA E SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS	Mirelle Frigo G. S. da Silva	12.917.906-6	662.040.621-15	administracao.praf@unespar.edu.br
002/2019 - EDEN PRESTADO RA DE SERVIÇO DE LIMPEZA - EIRELI	Larissa Colussi Bueno	10.751.455-4	076.227.579-00	larissa.bueno@unespar.edu.br
003/2019 - SARI OMAR	Larissa Colussi Bueno	10.751.455-4	076.227.579-00	larissa.bueno@unespar.edu.br
012/2019 - HELEN PAULA CAITANA	Mirelle Frigo G. S. da Silva	12.917.906-6	662.040.621-15	administracao.praf@unespar.edu.br

DIAS				
014/2019 - WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	Larissa Colussi Bueno	10.751.455-4	076.227.579-00	larissa.bueno@unespar.edu.br
004/2020 - ASSOCIAÇÃO MEGA TAXI BRASIL	Larissa Colussi Bueno	10.751.455-4	076.227.579-00	larissa.bueno@unespar.edu.br
008/2020 - TIM S/A	Mirelle Frigo G. S. da Silva	12.917.906-6	662.040.621-15	administracao.praf@unespar.edu.br
014/2020 - DIPLOGRA PH ARTES GRÁFICAS EM DIPLOMAS LTDA	Mirelle Frigo G. S. da Silva	12.917.906-6	662.040.621-15	administracao.praf@unespar.edu.br
015/2020 - LAVEBRAS GESTÃO DE TÊXTEIS S/A	Larissa Colussi Bueno	10.751.455-4	076.227.579-00	larissa.bueno@unespar.edu.br
027/2020 - DIAS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - EPP	Larissa Colussi Bueno	10.751.455-4	076.227.579-00	larissa.bueno@unespar.edu.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga demais disposições em contrário e não produz efeitos financeiros. **Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial e no site da Unespar. **Gabinete da Reitoria, 07 de abril de 2021.**

Saete Paulina Machado Sirino – Reitora.

PORTARIA Nº 360/2021 - REITORIA/UNESPAR: A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, o Decreto Estadual nº 6.563/2020, de 17 de dezembro de 2020 e a Resolução nº 006/2020 – COU/UNESPAR, que prorroga os mandatos dos cargos eletivos da Universidade devido à impossibilidade de realização do processo eleitoral na modalidade presencial em decorrência da pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19); **R E S O L V E:** Art. 1º Atualizar a composição dos membros natos do Conselho Universitário (COU), da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, conforme segue: **PRESIDENTE E MEMBROS NATOS:** **Reitora:** Saete Paulina Machado Sirino – **Presidente;** **Vice-reitor:** Edmar Bonfim de Oliveira – **Vice-Presidente;** **Pró-reitora de Ensino de Graduação:** Marlete dos Anjos Silva Schaffrath; **Pró-reitora de Extensão e Cultura:** Rosimeiri Darc Cardoso; **Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação:** Renan Bandeirante de Araújo; **Pró-reitor de Administração e Finanças:** Jorge Leandro Delconte Ferreira; **Pró-reitora de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento:** Maria Perpétua Abib Antero; **Pró-reitor de Planejamento:** Sydnei Roberto Kempa; **Diretor do Campus de Apucarana:** Daniel Fernando Matheus Gomes; **Diretor do Campus de Campo Mourão:** João Marcos Borges Avelar; **Diretor do Campus Curitiba I:** Marco Aurélio Koentopp; **Diretora do Campus Curitiba II:** Noemi Nascimento Ansay; **Diretor do Campus Paranaguá:** Moacir Dalla Palma; **Diretor do Campus de Paranavaí:** Ivan Ferreira da Cruz; **Diretor do Campus de União da Vitória:** Valderlei Garcias Sanches. **REPRESENTANTES DOS DOCENTES:** **Campus de Apucarana:** **Titular 1:** Elson Alves de Lima, **RG nº** 4.336.604-1; **Suplente:** Adriana Salvaterra Pasquini, **RG nº** 5.834.260-2; **Titular 2:** Antonio Pereira da Silva, **RG nº** 1.692.645-0; **Suplente:** Noelia Felipe, **RG nº** 3.024.695-0; **Titular 3:** Enrique Vetterli Nuesch, **RG nº** 13.521.965-7; **Suplente:** Rosângela Norvila Valério, **RG nº** 1.733.897-8; **Titular 4:** vaga; **Suplente:** vaga; **Campus de Campo Mourão:** **Titular 1:** Fábio Alexandre Borges, **RG nº** 6.325.406-1; **Suplente:** Fabiane Freire França, **RG nº** 9.272.461-1; **Titular 2:** Divânia Luiza Rodrigues, **RG nº** 6.364.068-9; **Suplente:** vaga; **Titular 3:** João Henrique Lorin, **RG nº** 8.118.124-1; **Suplente:** Suzana Pinguello Morgado, **RG nº** 13.285.160-3; **Titular 4:** Marcelo Marchine Ferreira, **RG nº** 5.696.397-9; **Suplente:** Marcos Junior Ferreira de Jesus, **RG nº** 6.813.699-7. **Campus de Curitiba I:** **Titular**

1: Jamil Bark, RG nº 3.479.873-7; **Suplente:** Rodrigo Capistrano, RG nº 5.030.395-0; **Titular 2:** Katiucya Perigo, RG nº 5.803.566-1; **Suplente:** Débora Alice Bruel Gemin, RG nº 4.385.327-9; **Titular 3:** vaga; **Suplente:** vaga; **Titular 4:** vaga; **Suplente:** vaga. **Campus de Curitiba II:** **Titular 1:** Rosemari Magdalena Brack, RG nº 1.218.838-2; **Suplente:** Aluísio Almeida Andrioli, RG nº 3.586.290-0; **Titular 2:** André Acastro Egg, RG nº 5.518.488-7; **Suplente:** Arthur Correia de Freitas, RG nº 6.450.344-8; **Titular 3:** Sônia Tramujas Vasconcelos, RG nº 4.770.094-9; **Suplente:** Andréa Lúcia Serio Bertoldi, RG nº 8.187.265-1; **Titular 4:** Solange Maranhão Gomes, RG nº 1.489.076-6; **Suplente:** vaga. **Campus de Paranaguá:** **Titular 1:** Dulce Elena Coelho Barros, RG nº 8.522.561-8; **Suplente:** vaga; **Titular 2:** Mariliza Simonete Portela, RG nº 1.238.366-5; **Suplente:** vaga; **Titular 3:** Geórgia da Cunha Bem, RG nº 6.072.885-2; **Suplente:** Dulce Maria Nunhez Diaz, RG nº 3.062.842-0; **Titular 4:** Emerico Arnaldo de Quadros, RG nº 1.693.726-6; **Suplente:** José Roberto Caetano da Rocha, RG nº 12.748.909-2. **Campus de Paranavai:** **Titular 1:** vaga; **Suplente:** vaga; **Titular 2:** Marília Gonçalves Dal Bello, RG nº 10.533.564-4; **Suplente:** Willian Augusto de Melo, RG nº 6.591.935-4; **Titular 3:** Julio Ernesto Colla, RG nº 4.910.948-2; **Suplente:** vaga; **Titular 4:** Sérgio Roberto Adriano Prati, RG nº 4.351.204-8; **Suplente:** Patrícia Louise Rodrigues Varela, RG nº 4.369.167-8. **Campus de União da Vitória:** **Titular 1:** Lúcia Hiera da Cruz, RG nº 5.996.250-7; **Suplente:** Renata R. Tavares da Silva Noyama, RG nº 020.480.343-1; **Titular 2:** Kely Cristina Benjamim Viana, RG nº 13.502.544-5; **Suplente:** vaga; **Titular 3:** Jefferson Willian Gohl, RG nº 5.224.585-0; **Suplente:** Maria Ivete Basniak, RG nº 7.857.961-7; **Titular 4:** vaga; **Suplente:** vaga. **REPRESENTANTES DOS AGENTES UNIVERSITÁRIOS:** **Campus de Apucarana:** **Titular:** Nicodemos Garcia de Oliveira, RG nº 2.019.307-7; **Suplente:** Lucilene de Aparecida Francisco, RG nº 7.277.1931; **Campus de Campo Mourão:** **Titular:** Marcos Rogério Senger Specalski, RG nº 10.301.704-1; **Suplente:** Douglas Miguel Gonçalves Esquerdo, RG nº 3.634.185-8; **Campus de Curitiba I:** **Titular:** Sandra da Silva, RG nº 5.639.972-0; **Suplente:** Mauro Cândido dos Santos, RG nº 4.352.154-3; **Campus de Curitiba II:** **Titular:** vaga; **Suplente:** vaga. **Campus de Paranaguá:** **Titular:** Walter Guimarães da Silva, RG nº 3.276.455-0; **Suplente:** Marcus Paulo Madaloso, RG nº 6.687.1568. **Campus de Paranavai:** **Titular:** José Geraldo da Silva, RG nº 13.065.814-8; **Suplente:** Zilá Alves, RG nº 6.400.259-7; **Campus de União da Vitória:** **Titular:** Claudemir Odani da Silveira, RG nº 8.517.646-3; **Suplente:** Daniele Simone Bona, RG nº 8.445.130-4. **REPRESENTANTES DOS DISCENTES:** **Campus de Apucarana:** **Titular:** vaga; **Suplente:** vaga; **Campus de Campo Mourão:** **Titular:** Julio Rodrigues de Oliveira; **Suplente:** vaga; **Campus de Curitiba I:** **Titular:** vaga; **Suplente:** vaga; **Campus de Curitiba II:** **Titular:** vaga; **Suplente:** vaga; **Campus de Paranaguá:** **Titular:** Simone Gouveia da Veiga, RG nº 1.265.4949-0; **Suplente:** Amilton Martins Junior, RG nº 43.716.658-X; **Campus de Paranavai:** **Titular:** vaga; **Suplente:** vaga; **Campus de União da Vitória:** **Titular:** vaga; **Suplente:** vaga. **REPRESENTANTE DE ACADEMIA MILITAR DO GUATUPÊ:** **Titular:** Tenente Coronel Gerson Gross, RG nº 4.586.601-7; **REPRESENTANTES DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ:** **Titular:** Herminia Regina Bugeste Marinho, RG nº 1.021.257-0; **Suplente:** Sandra Cristina Ferreira, RG nº 4.160.378-0. **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE:** **Titular:** vaga; **Suplente:** vaga; **Art. 2º** O mandato dos membros escolhidos por meio de processo eleitoral deste Conselho será até 31 de julho de 2021, respeitando-se o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização do processo eleitoral para ocupação dos referidos cargos, em caso de retorno das atividades presenciais, conforme estabelecido pela Resolução Nº 006/2020 – COU/UNESPAR. **Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revoga a Portaria nº 725/2020 - REITORIA/UNESPAR e demais disposições em contrário. **Art. 4º** Publique-se no Diário Oficial e no site da Unespar. **Gabinete da Reitoria, 04 de maio de 2021.** Salete Paulina Machado Sirino - Reitora

86246/2021

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR/REITORIA

A Reitora da UNESPAR, no uso de suas atribuições legais, torna público a seguinte **PORTARIA**:

Portaria nº 358/2021 de 03/05/2021. **Art. 1º** – Conceder a **fruição de férias à servidora Maria Perpétua Abib Antero**, RG nº 2.144.355-7/PR, **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento** - PROGESP, referente ao período aquisitivo de 01/01/2019 a 31/12/2021, para o período de 10/05/2021 a 08/06/2021.

Art. 2º – Conceder a substituição para a servidora **Helem Patricia de Faveri Turco**, RG nº 7.548.701-0/PR, durante o período de férias da titular.

Portaria nº 359/2021 de 03/05/2021. **Art. 1º** – Retificar o art. 1º da Portaria nº 869/2020 de autorização da **Disposição Funcional para Prorrogar a Disposição Funcional do servidor Nildo José Lubke**, lotado no **Campus de Curitiba I** para Agência de Fomento do Paraná, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Salete Paulina Machado Sirino - Reitora

85827/2021

Secretaria da Educação e do Esporte

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Resolução nº 4256/2020, de 10 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10810, em 13 de novembro de 2020.

Protocolado nº 15.844.123-3

Autos nº 68/2020

CITAÇÃO

Delize Gnoatto Netto, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Resolução em epígrafe, com base no artigo 320 da Lei nº 6.174/70, **CITA** a servidora **VERA LUCIA NOGAROLI CIRUELOS**, RG nº 1.464.636-1/PR, Professora de Língua Portuguesa do Quadro Próprio do Magistério - QPM, LF 02, do Termo de Ultimação da Instrução e Indiciamento, com cópia anexa, para a apresentação de **ALEGAÇÕES FINAIS**, no prazo de dez (10) dias, contados desta Citação, e durante este prazo, é facultada vista dos autos na Assessoria Técnica da SEED. Os prazos serão contados de acordo com o previsto no artigo nº 357 da Lei Estadual nº 6.174/70. E, para constar, eu, Delize Gnoatto Netto, digitei esta intimação aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

Delize Gnoatto Netto
Presidente da CPAD

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Resolução nº 4256/2020, de 10 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10810, em 13 de novembro de 2020.

Protocolado nº 15.844.123-3

Autos nº 68/2020

TERMO DE ULTIMAÇÃO DA INSTRUÇÃO E INDICIAMENTO

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se por Web Conferência os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designados pela Resolução em epígrafe, publicada em Diário Oficial do Estado, e deliberaram por dar continuidade ao andamento dos trabalhos da Comissão, estando presentes **Delize Gnoatto Netto**, **Olinda Soares Fernandes de Jesus**, e **Jorge Luiz Alves**, e após fase instrutória, e os Decretos Estaduais nº 5.077/2020 sobre a suspensão de prazos em Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares entre os dias 20 de dezembro de 2020 até 20 de janeiro de 2021, e o Decreto Estadual de nº 6.983 que determinou medidas restritivas de caráter obrigatório, e em seu Art. 9º suspendeu os prazos recursais até o dia 8 de março de 2021, deliberaram por **INDICIAR VERA LUCIA NOGAROLI CIRUELOS**, RG nº 1.464.636-1/PR, professora de Língua Portuguesa do Quadro Próprio do Magistério – QPM, LF 02, lotada no município da Lapa, Escola Rural Estadual Nossa Senhora do Desterro, Jurisdicionado ao Núcleo Regional da Educação da Área Metropolitana Sul, conforme análise dos depoimentos, interrogatório e demais documentos, partes do rol probatório produzidos nos Autos de Processo Administrativo Disciplinar, e, foi possível à esta Comissão apurar a existência de ilícitos administrativos tipificados pela **Lei Estadual nº 6.174/70 - Estatuto do Servidor Público do Paraná**, por descumprir com seus deveres e obrigações com o Estado do Paraná, Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, **por faltar ao trabalho, de forma injustificada e consecutivamente, a partir do mês de abril de 2019**, faltando com o dever de assiduidade e de lealdade e respeito às instituições administrativas a que servir; não observar as normas legais e regulamentares e não comparecer ao trabalho nas horas de trabalho ordinário que lhe foram atribuídas, por apresentar um número considerável de faltas, sem justificativas, no ano de 2019, e, em tese, não comparecer ao trabalho, não justificar, deixar de cumprir com sua responsabilidade de servidora de estar presente no seu local de trabalho, no horário determinado; não atender seus alunos, e não justificar à instituição, ensejando “**abandono de cargo**” por parte da servidora, por descumprir as normas legais e regulamentares conforme preconiza o Estatuto do Servidor Público. Ainda, em tese, violou os preceitos éticos do Magistério de exercer o cargo com eficácia e zelo previstos no artigo 5º, incisos I e II, e artigo 82, inciso I, alínea “f”, de comparecer ao estabelecimento de ensino às horas de trabalho ordinário que lhe foram atribuídas, conforme preconiza a Lei Complementar nº 07/76; bem como infringiu o Estatuto do Servidor Público, artigos 279, incisos I, V, VI e XVII; artigo 285, inciso XV e artigo 293, inciso V, alínea “b”, § 1º e § 2º. Assim agindo, e se ficar configurado, a servidora **Vera Lucia Nogaroli Ciruelos**, RG nº 1.464.636-1/PR, violou os seguintes dispositivos legais: Art. nº 279, incisos I, V, VI e XVII; Art. nº 285,

inciso XV e Art. n.º 293, incisos I, II, III e V, alínea “b”, § 1º e § 2º, estando sujeita, se confirmadas as irregularidades administrativas apontadas, a uma das sanções previstas no Art. n.º 291, incisos II a VI, combinado com o Art. n.º 293, incisos II a V, alínea “b”, § 1º e § 2º, do Estatuto do Servidor Público Civil do Paraná, bem como desrespeitou a **Lei Complementar 07/76, Art. 5º, incisos I e II, Art. 82, inciso I, alíneas “f”**. Desta forma, fica Vossa Senhoria ciente de que o procedimento obedecerá ao previsto no Art. n.º 314 e seguintes da Lei Estadual n.º 6.174/70, e do **prazo de 10 (dez) dias conforme disposto no Art. 320-caput, contando do recebimento deste, para apresentar DEFESA FINAL**, através da Defensora Dativa constituída.

Delize Gnoatto Netto
Presidente CPAD

Jorge Luiz Alves
Membro

Olinda Soares Fernandes de Jesus
Membro Secretário

79805/2021

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

DESPACHO

Protocolo n.º 17.564.156-4

Assunto: Autorização de afastamento do servidor Abelino Pereira de Souza para exercer cargo de Vereador do município de São José dos Pinhais/PR.

AUTORIZO o afastamento do servidor **Abelino Pereira de Souza**, RG n.º 5.801.537-7, detentor de um cargo de Professor do Quadro Próprio do Magistério – QPM, desta Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, da disciplina de Gestão de Negócios, PNI2-69/LF01, lotado no município de São José dos Pinhais, para exercer o cargo eletivo de Vereador daquele município, **com opção pelo subsídio do cargo eletivo**, conforme previsão expressa no Art. 38 da Constituição Federal e Art. 28 da Constituição Estadual.

Curitiba, 5 de maio de 2021.

Fercea Myriam Duarte Matheus Maciel
Resolução n.º 1.442/2021 – GS/SEED
Delegação de Competência à Diretora-Geral

86106/2021

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL
2ª (SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA
16 À 20 DE MARÇO DE 2020
EMENTÁRIO

01. PARECER CEE/CEIF N.º 117/21

APROVADO EM 18/03/21

Proc.: 1931/18, 6534/19

Prot.: 15.431.449-0, 16.054.408-2

Int.: Colégio Estadual do Campo Professor João Lúcio de Almeida – Ensino Fundamental e Médio, Colégio Estadual do Campo de Eliza – Ensino Fundamental Mun.: Reserva, Xambrê

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Finais.

Rel.: Jacir Bombonato Machado e Marli Regina Fernandes da Silva
Dec.: Aprovado o voto dos relatores por unanimidade, as mantenedoras deverão assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento das instituições de ensino e dos seus cursos, com especial atenção às normas de acessibilidade e à manutenção do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados. As instituições de ensino deverão atender ao contido na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos, quando das futuras solicitações de renovação do credenciamento, para a oferta da Educação Básica, e de renovação do reconhecimento dos cursos.

(REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO)

João Carlos Gomes
Presidente do CEE/PR
Decreto n.º 7124/2021

86123/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CURITIBA

Coordenação de Sindicância

PORTARIA N.º 23/2021

O **Chefe do Núcleo Regional de Educação de Curitiba**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei n.º 6.174/70 e Decreto n.º 6.511/2020, considerando o contido

no Protocolado n.º 16.614.491-4,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores **Vera Lucia Colasso Michalzechen**, RG n.º 3.685.511-8, **Emerson Berardi Owadiuk**, RG n.º 3.490.935-0, e **Givanete Aroldo Ramalho**, RG n.º 5.200.685-6, todos do Quadro Próprio do Magistério, em exercício no Núcleo Regional de Educação de Curitiba, para sob a presidência da primeira nominada, compor **Comissão de Sindicância**, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas apontadas no Protocolado em epígrafe, em tese, ocorridas no **COLÉGIO ESTADUAL GABRIELA MISTRAL – E.F.M.** do Município e NRE de Curitiba. Devendo a referida Comissão dar cumprimento integral ao disposto na Legislação vigente, observando princípios constitucionais de ampla defesa e do contraditório.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Núcleo Regional de Educação de Curitiba, em 05 de maio de 2021.

Guilherme Frecceiro Bittar de Souza
Chefe do NRE/Curitiba
Decreto n.º 6.511/2020

86053/2021

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

PORTARIA N.º 94/2021 – DG/SEED

A **Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 19.848, de 3 de maio de 2019, e pelo Decreto n.º 7.209, de 30 de março de 2021, com fundamento no disposto na Lei n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, e considerando o contido no protocolo n.º 16.969.416-8,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados, do Grupo Administrativo Setorial – GAS, desta Pasta, para atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 122/2020, oriundo da Dispensa de Licitação com a empresa Cardtec Soluções EM Tecnologia, CNPJ n.º 09.358.858/0001-05, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de catracas, que controlam os acessos e realizam os registros de entrada e saída da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED.

Giorgiane Pacheco Matias	RG: 5.863.841-2	CPF: 018.545.639-12	Gestor de Contrato
Paulo Roberto Falcão	RG: 8.740.091-3	CPF: 007.810.259-68	Gestor de Contrato (Suplente)
Antonio Carlos Buraneli Gomes	RG: 7.683.799-9	CPF: 005.795.889-04	Fiscal de Contrato
Antonio Cesar de Oliveira	RG: 5.147.252-7	CPF: 836.287.209-82	Fiscal de Contrato (Suplente)

Art. 2.º Esta Portaria substitui a Portaria n.º 1.028/2020 – DG/SEED, publicada no Diário Oficial do Estado em 23/11/2020, Edição n.º 10.816, e entrará em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 29 de abril de 2021.

Fercea Myriam Duarte Matheus Maciel
Diretora-Geral

86032/2021

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

PORTARIA N.º 98/2021 – DG/SEED

A **Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Protocolado n.º 16.994.191-2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores **Claudio Aparecido de Oliveira**, RG n.º 5.669.918-0, **Adilson Carlos Batista**, RG n.º 6.516.798-0, **Laura Tripoli de Oliveira**, RG n.º 13.823.630-7, e **Danielle Bonvechio Rissi**, RG n.º 8.223.052-1, para, sob a presidência do primeiro nominado, comporem a Comissão de Verificação de Conformidade do objeto do Pregão Eletrônico n.º 71/2021.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 3 de maio de 2021.

Fercea Myriam Duarte Matheus Maciel
Diretora-Geral

86176/2021

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

PORTARIA N.º 93/2021– DG/SEED

A Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 19.848, de 3 de maio de 2019, e pelo Decreto n.º 7.209, de 30 de março de 2021, com fundamento no disposto na Lei n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, e considerando o contido no Protocolado n.º 17.528.604-7,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem, como gestores e fiscais dos Contratos oriundos do Pregão Eletrônico n.º 975/2020, referentes à contratação de serviços continuados de Merendeira, Inspetor de Alunos, Servente de Limpeza, Assistente Administrativo, Profissional de Apoio Escolar, Copeira, Auxiliar de Manutenção Predial e Encarregado, com respectivos insumos tais como Uniformes, Equipamentos de Proteção Individual – EPIs e Materiais, visando atender às demandas estimadas para a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED em diversas unidades escolares.

LOTE 01

MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	RG	CPF	NOME
CURITIBA	SEED	GESTOR DE CONTRATO	58638412	1854563912	GIORGIANE PACHECO MATIAS
		GESTOR DE CONTRATO SUPLENTE	87400913	00781025966	PAULO ROBERTO FALCÃO
ASSIS CHATEAUBRIAND	ANCHIETAC E PE-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	42792284	71828583987	LEILA APARECIDA MARTIN FERNANDES
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	62433728	3119674931	PAULA VANESSA DERVECCHIO COSTA
	BRAGANTINA C E-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	41864435	74506960963	EDNA MAZO VERSORI RODRIGUES
	CARLOS DRUMMOND ANDRADE C E-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	62644893	3376960984	LEOMAR BISSONHO ROMAN
	CEE BJA DE ASSIS CHATEAUBRIAND-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	49012250	78674484972	ANTONIO MARCOS CARRILLO GARCIA
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	47938945	86970801934	JOSIANE BERNINI JORENTE MARTINS
	CHATEAUBRIANDEN	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	43568833	60090596900	VALDEMAR DA SILVA MELATO

	SECE-EM N PROFI S	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	5222 2095	769 835 109 25	EDENISE JOSE MILANI FERREIRA
	GETÚLIO VARGAS CECE- EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	5666 1239	938 430 039 04	EDNEIA SIMONELLI DE SOUZA
	GUIMAR AES ROSA E EE- EF	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	5931 8365	925 323 309 53	ROSIMERI MARIANO DA SILVA CASTRO
	ISABEL CEC PRINC- EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	4495 7736	640 254 899 53	MARLI SECCHI DE LIMA
	JOAO PAULO II CEC PAPA- EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	6162 2624	24 23 06 99 36	ROSELY SOBRAL GIMENEZ POLVANI
	NUCL EO REG EDUC ACAO - ASSIS CHAT EAUB RIA	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	4006 5350	654 092 729 00	ROSILENE LOMBARDI MEZZON
	SAO FRANC ISCO DE ASSIS EE-EF	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	5024 3150	806 185 539 91	WALTER JOSE DOS SANTOS
	TANCR EDO NEVES CEC DR-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	5167 9385	747 458 409 34	VALDECIR MICHELIN
	TEOTO NIO VILELA CE SEN- EF M PROFI S	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	5424 9691	769 537 009 63	ROBERTO DA COSTA PEREIRA
	VINICI US DE MORAIS CE C-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	8210 1721	37 06 43 49 62	JEAN CARLO RODRIGUES DE ASSIS
BRA SILÂ NDIA DO SUL	RUI BARBOS ACE- EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	1814 6665	388 715 489 49	SONIA MARIA MORETTI FURLAN
F O R M O S A D O E S T E	ANTONI OFF DA COSTA EE- EF	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	4248 0126	894 033 479 53	CRISTINA NAVARRO DIAS
	BIRIGUI EECE- EF	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	8107 8807	38 35 29 19 04	MICHELE RODRIGUES NABARRO
	IRENE G RICKLER EECE- EF	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	4068 6533	603 417 429 53	MARCIA APARECIDA DIAS DOS SANTOS
		FISCAL			

	RUI BARBOSA C E-EM PR	SETORIAL DE CONTRATO	4513 0177	643 523 749 20	CARLOS ROBERTO PAIM MARTINS
IRACEMA OESTE	GETULIO VARGAS C E-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	4114 3142	554 792 949 20	MARIA HELENA ZAGO BRAGUETO MOREIRA
JESUITAS	HUMBERTO DE A C BRANCO C E-EF M PROFIS	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	4191 5196	554 203 389 04	CARLOS ALBERTO CARDOSO
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	3707 4837	672 769 629 20	EDNA MARIA CAMARGO FABRI
	RIO BRANCO C E C BARDO-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	4825 1358	22 22 94 09 40	SHIRLEY BATISTA JARDIM DONEGA
NOVA AURORA	JORGE NACLI E E-EF	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	6105 5045	20 69 43 79 22	MARLENA PETRY
	MACHADO DE ASSIS C E-EF M PROFIS	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	4632 1081	667 809 349 68	CARLOS CARRILLO GASPARGASPAR
	PEDRO V P DE SOUZA C E C E-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	4541 7816	822 039 389 00	MARCOS ALEXANDRE TRENTINO
	WEN CESLAU BRAS C E C -EFM	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	4592 8209	16 95 06 89 47	ROSIMAIRY SCANDOLARA
TUPASSI	DISTRITO DE BRASILIANA E E C DO -EF	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	6648 5102	18 42 17 99 77	ELAINE DA SILVA CHIQUETI LUCAS
	HEITOR C DE A FURTADO C E C E-EFM	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	5275 0164	745 068 709 72	NEIDE APARECIDA VIDALETI HEREK
	VINICIUS DE MORAES C E-EFM	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	4205 3600	675 591 749 49	JOSE ROBERTO DE GODOY
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	4049 7188	553 865 209 20	CLAUDIO JOSE LOURINI
	BOSCO C E D-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	6659 4483	29 81 54 49 85	MELISSA SANTANA NESTORIO PIZANI
	CAIO MARIO MOREIRA C E PROF-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	3368 9357	488 707 499 91	CLEIDE ROMERO BONGIORNO DE SOUZA

CIANO ORTE	CEEBA SAADA MITRE ABOU NABHAN-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	7501 3353	20 26 34 49 30	CESAR AUGUSTO RAYMUNDO
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	5396 3552	774 668 029 15	EDMEIA FERNANDES
CENTROES DE EDUCACAO PROFIS CIANO ORTE		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	2007 1737	348 713 659 72	CLAUDETE DE FATIMA MARIA JACOMINI
CIANO ORTE C E-EF M N PROFIS		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	5732 0303	41 10 81 91 8	CLAUDINEIA DA SILVA VARGAS OLIVEIRA
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	6619 9070	26 89 44 79 24	VALDINEI APARECIDO SOUZA
IGLEA GROLLMAN C E-EF M		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	3755 1309	731 903 069 15	LUCIANA MARA TACHINI BARBOSA
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	5187 8116	883 605 719 53	CRISTINA APARECIDA SILVA DOS SANTOS
ITACELINA BITTE NCOU RT C E-EF M		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	2166 6351	388 878 359 34	SOLANGELA MARIA CASAVECHIA MONTOVANELLI
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	4266 8931	679 544 729 49	SILVANA BONFANTE GRECO
IZABEL E E PRINC-EF		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	6088 4749	975 216 719 53	NIVEA ALEXANDRA BOLZON SILVA
JOSE GUIMARAES C E-EF M		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	6214 0550	23 02 50 19 00	SOLANGE MOSQUETE ZAGHI SILVA
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	8291 5117	67 43 42 90 9	ALESSANDRA CRISTINA CAVALCANTE RIGOLDI
NUCLEO REG EDUCACAO - CIANO RTE		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	5974 8319	696 079 909 00	EMERSON TOLENTINO DE MATOS
PRIMO		FISCAL SETORIAL DE	1337 1102	294 020	ELIANE CASAGRANDE DE

	MANFRINATO C E-EFM	CONTRATO	3	60820	OLIVEIRA	
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	64551965	2266626914	CLAUDIA REGINA FERREIRA	
		SAO LOURENCO C E DO C-EFM	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	43541242	61433209934	REGINA DA COSTA SANTOS
		VIDIGAL C E DE-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	43236709	88363406953	MONICA GONCALVES MEIRA PEREIRA
CIDA DE GAÚCHA	COSTA E SILVA C E MAL-EFM	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	37567280	57700583900	ELENITA BALDISSERA SANCHEZ	
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	39853108	55183476934	ONICE DE FATIMA ROSA	
GUA POR EMA	ARNALDO BUSATO C E-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	35073744	46166840900	MARTA INEZ ZOLIN CATENACCI	
INDIANÓPOLIS	FELISBERTO N GONCALVES C E-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	47209323	70847916987	ROSI MONTOIA	
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	43637568	82079676920	MARCIA CRISTINA DE FREITAS MENDONCA TREVISAN	
JAPURÁ	EMILIO DE MENEZES C E-EFM	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	31150434	48684929934	ROSANGELA MARIA BULLA NIERO	
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	56566147	86972197953	SUZERLANE RIZO CAMPOS	
	RUI BARBOSA C E-EM	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	68550637	712911995	DAYANE KAROLINE BONETTE ANDRETA	
JUSSARA	MORAES DE BARROS C E SEN-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	31837847	77279948987	MARCIA PEREIRA VALENTINI	
RONDON	BARROSO C E ALM-EFM	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	33270470	43634710934	MARIANO VERGILIO ZANELATI	
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	61115072	1594928908	CASSIA REGINA COLOMBO NUNES	
	CASTRO ALVES C E-EM	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	99860332	63346389	LUIZ GUSTAVO ZOLIN	

S A O M A N O E L P A R A N Á	CAXIAS C E DQ DE-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	6793 7473	21 15 40 49 80	ELIANE APARECIDA GONCALVES FERNANDES
	PEDRO FECCHIO C E-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	5390 7318	980 092 069 20	HELENA FRANZOIA LOUZADA
SÃO TOM É	SANTOS DUMONT C E-EM N	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	3616 4743	696 140 919 91	ROSANGELA ALDA
	11 DE ABRIL C E-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	6362 2249	14 37 49 89 73	ROGERIO RIBEIRO
TAPE JARA	SANTA NA DE TAPEJA RA C E- EM N	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	6324 6590	45 69 70 94 0	ENI OLIVEIRA DIAS SILVA
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	4723 6665	784 274 019 49	MARIA LUCIA PEDRINI
TERR A BOA	C E E B J A V I N I C I U S D E M O R A E S- E F M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	1586 6250	301 355 759 15	LUIS ALCEU ZAMBON
	HELE NA KOL ODY C E- EM PRO FIS	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	5095 1073	946 134 869 04	MEIRE TEREZINHA RAMPAZZO CASTILHO DE PAULA
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	1051 2650 6	26 89 60 29 11	VICENTE BEUR MIRANDA LIMA
	LEO KOHLE R E E PROF-EF	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	7048 8787	18 27 98 99 20	SILVIA PAULA TORTOLA SEREJA
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	6009 1374	18 88 10 69	LUCIANE APARECIDA CAETANO

				21	
	MANO EL A DA CUNH A E E DO E C-EF	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	6921 0074	26 23 45 99 40	VANIA MARIA PADOAN DANTAS
TUNE IRAS OEST E	CAXIAS C E DQ DE-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	3062 2944	413 663 879 53	GILDETE ALVES DOS SANTOS CAUMO
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	3142 6170	500 399 629 20	LUIZ ANTONIO KRAUSS
	CUARAIT AVA E E C DE-EF	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	4988 0766	855 775 969 04	EVELAINE OLINDA FURLAN SOUZA
	MACHA DO DE ASSIS C E DO C-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	7997 0662	31 97 95 89 69	MIRIAN LEIA DA SILVA BELUCI FERREIRA
	TAMAN DARE C E C ALM- EFM	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	9414 7468	45 27 10 99 52	BRUNA LETICIA FERREIRA
BOA ESPE RAN ÇA	PALMITA L C E C - EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	4341 7908	606 217 379 68	EDNA MARIA LOPES CUNHA
	VICENTE LEPORA CE C E- EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	4265 7085	650 183 469 49	ANA CRISTINA CELONI MARTINS
GOIO ERÊ	ANTONIO L BRAGA C E-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	6306 1425	787 930 099 68	ELIZABETE MURANTE
	CAXIAS C E DQ DE-EM N	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	3433 5079	474 267 139 20	MARGARETE DIAS BARBOSA
	JARACAT IA E E DE-EF	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	5083 2660	708 845 369 04	SEBASTIAO ALIZ PRATES FIALHO
	JARDIM UNIVER SITARIO E E-EF	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	4994 7062	761 123 309 20	MARLI ADRIANI SERCUNVIUS
	MARIA A SCARP ARI C E E B JA- EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	2127 6952	388 131 149 15	APARECIDO DONIZETE BARBOSA
	NUCL EO REG EDUC ACAO - GOIOE RE	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	3845 0913	726 320 709 53	TANIA FARIA HENRIQUE
	POLIVA LENTE DE	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	5347 6546	45 70 38	RICARDO WILSON STEFENETI

	GOIOE RE C E- EF M PROF	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	7048 5796	27 83 54 49 11	ADEMIR JOSE SANTANA
	RIBEIRO DE CAMPOS E E-EF	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	6298 7405	490 643 559 91	AMELIA BORGES PITTA
	VILA GUAIRA C E-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	5691 4110	633 201 779 15	ADENILDO BRITO DE ALMEIDA
JANI ÓPO LIS	JOAO XXIII C E- EM	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	6104 6780	865 252 129 87	MARCIA CRISTINA DONIZETE MIOTI FERREIRA
	PEDRO II E E D-EF	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	5917 9284	766 801 349 00	CLEIDE MARIA ARANDA
	VILA SERRAN A E E C- EF	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	2123 2190	329 686 129 72	JOAO ROBERTO BARROS FREIRE
JURA NDA	JOAO MAFFEI ROSA C E-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	6431 4343	20 25 04 89 12	AGNALDO GIMENES GUIRAO
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	9282 1587	50 19 83 79 11	JUSIANE MARIA PEREIRA
	LEOPO LDINA C E C DONA- EFM	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	6431 4343	20 25 04 89 12	AGNALDO GIMENES GUIRAO
	RIO VERDE E C-EF	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	5832 0013	825 295 409 00	ADRIANA MARCIA PIMENTA DOS SANTOS
MARI LUZ	BOSCO E E D-EF	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	1426 3020	328 654 309 87	LUIZ ALBINO BORGHETTI
	JOSE A DE ALMEI DA C E-EFM N	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	7981 8666	38 36 43 39 23	WILLIAMS DAVID PINEL
MOR EIRA SALE S	JOAO THEOT ONIO NETTO CE-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	4237 5292	585 004 809 04	LUIZ UCHOA CARDOSO
	MARIA CANDID A DE JESUS CE C-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	4167 6906	572 539 869 20	CLEIDE BEZERRA DE SOUZA SILVA
	MOREIR A SALLES E E-EF	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	2260 9742	328 042 299 04	TEREZA DOS SANTOS SANCHEZ

QUARTO CENTENÁRIO	BANDEIRANTE S D OESTE C E-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	5724 1659	704 952 389 53	MARIA JEANETE NALIN OLIVEIRA
	IV CENTENÁRIO C E-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	5970 2890	836 947 499 34	EDILEUZA DA SILVA DE MELO
RANCHO ALEGRE OESTE	RANCHO ALEGRE C E-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	9472 8070	62 70 79 09 13	ELIANE DOS SANTOS MACEDO OLIVEIRA
UBIRATÃ	CARLOS GOMES C E-EF M P	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	3904 3866	604 461 889 72	CLAUDIO ROBERTO LOPES ZEN
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	3169 1672	28 57 24 19 33	ZILDA DA CRUZ GALINDO
	CECILIA MEIRELES C E-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	4231 3122	568 825 999 04	ELCIA GODINHO DE MORAES DA SILVA
	JORGE SCHOLL C E PE-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	5752 2330	782 122 869 91	FABRICIO GREGGIO FABRIS
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	3953 2921	554 796 269 49	SILVANA RINALDI MENON
	MARIA GOMES BIZERRA C E C PROFA -EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	5975 7326	841 796 609 97	IVONE LOPES JORGE OLIVEIRA
	OLAVO BILAC C E-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	4238 3716	585 381 869 49	IRACILIA PEREIRA CARDOZO FREITAS
	QUINTINO BOCAIUVA C E-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	3454 5740	546 560 799 87	SEBASTIAO OSMAR BERALDO
	SAO JOAO E C-EF	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	5230 6663	734 169 839 04	SIRLEI APARECIDA DE SOUSA CARREIRA
	SEED - DPPE - POLO UAB	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	1045 0850 0	79 47 66 17 07	GLAVIO LEAL PAURA

LOTE 03

MUNICÍPIO	INScrição	FUNÇÃO	RG	CPF	NOME
-----------	-----------	--------	----	-----	------

			A O		
CURITIBA	SEED	GESTOR DE CONTRATO	586 384 12	18 54 56 39 12	GIORGIANE PACHECO MATIAS
		GESTOR DE CONTRATO SUPLENTE	874 009 13	007 810 259 66	PAULO ROBERTO FALCÃO
ÂNGULO	BASILIO PERTSEW C E-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	9778 6283	57 69 53 49 07	PAULO HENRIQUE DA SILVA BOSSI
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	5834 3277	28 81 13 99 30	FERNANDA MOLINA
ASTORGA	ADOLFO FRANCO C E GOV-EF M PRO FIS	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	1172 3608	203 034 409 53	DAVID VINCI
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	3859 0693	537 290 729 00	MARIA APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS NUNES
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	4332 1978	704 652 079 87	ANDREA CRISTINA BERTO DE LIMA
	EGIDIO BALLAROTTI C E-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	3267 3805	365 358 859 68	MARINO MARTIOLI
	RUI BARBOSA E E-EF	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	1598 1040	365 410 369 34	MARIA JOSE PUZIOL
	SERAFIM FRANCA C E-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	6758 5976	532 366 969 15	VILMA MARIA SPINELLA DE ALMEIDA
	VERISSIMO DE SOUZA E E-EF	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	2117 9892	509 180 799 34	ROSANGELA GIGLINI ZAFALON
	HUMBERTO DE CAMPOS C E-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	6843 3720	50 38 67 48 95	MARTA APARECIDA TRUZZI COLOMBO
	CECILIA MEIRELES E E-EF	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	8605 7476	42 17 82 59 51	VALERIA APARECIDA SCADERAI SEGANTIN
	CEEBJA DE COLORADO-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	4313 6348	763 520 999 04	DENISE PITOZI DE MATTOS
COLORADO	MONTIRO LOBATO C E-EF M PROFIS	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	5176 8809	974 109 189 34	ANGELA CRISTINA COUTO PIFFER
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	6597 0376	18 38 44 59 94	ELIANE CRISTINA SALATA DE SOUZA
	TEREZA CRISTINA C E C-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	6499 4271	20 65 61 89 06	MARCIO BORDIN
D	CAMARGO	FISCAL	5357	858	EDUARDO

O T O R C A M A R G O	O C E DR-EM	SETORIAL DE CONTRATO	4971	323 329 20	HLUCHOW
	REGENT E FEIJO E E-EF	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	3138 8287	397 377 569 91	SANTOS PRESA NETO
FLO RAÍ	HONORI O FAGAN E E-EF	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	2103 3316	436 805 699 04	HILDA BUFALO
	URBANO PEDRONI C E-EM	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	4206 9795	714 088 949 04	MARINO DONIZETE TESSAROLO SANCHES
FLO RES TA	ARTHU R C E SILVA E E PRES- EF	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	4243 3578	634 538 519 00	NILCE HELENE DE FATIMA RODRIGUES DE PAULA
	MONTEIR O LOBATO C E-EM	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	7260 7830	32 17 79 99 17	JULIANO DA SILVA
FLO RIDA	DENISE C ALBUQU ERQUE C E PROFA- EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	4184 3241	639 327 929 04	CLEIDE SESNIK
IGUA ÇA U	CYRO P DE CAMAR GO C E- EFM	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	2188 6815	34 80 24 49 55	MARIA BERNADETE JUSSANI SANCHEZ
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	4793 7221	966 248 179 68	HERICLEIA CRISTINA XAVIER DOS SANTOS ABRANTES
ITAM BÉ	GIAM PERO MON ACCI E E PROF -EF	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	5190 8317	901 132 769 15	ADRIANA POSSOBOM DE OLIVEIRA FERREIRA
	OLAVO BILAC C E-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	1881 4218	571 084 399 72	GUILHERME EDUARDO DE ALMEIDA GRENIER
IVAT UBA	SAO FRANC ISCO DE ASSIS CE-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	4154 6620	568 914 829 68	VARLEI VERCEZI
LOB ATO	OSVALD O ARANHA E E-EF	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	3390 1267	487 657 919 91	AILDER SOFIA TOALDO DA CUNHA
	RUI BARBOS A C E-EM	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	4626 6293	810 246 819 04	PATRICIA CRISTINA EGEA OLIVEIRA DE ARAUJO
MAN DAG UAÇ U	CEEBJ A DE MANDA GUACU -EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	3233 0517	463 543 799 04	MORANDIR MARASSI
	FRAN CISC O J PERI OTO E E PROF -EF	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	4011 1603	626 382 980 0	MARLENE VELLER AUGUSTO
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	4302 9282	575 953 729 68	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO CAMILO

	PARIG OT DE SOUZ A C E- EFM PROFI S	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	1860 1125	487 683 839 91	LUCIA TEREZA AQUARONI GENTILIN
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	3674 3093	396 512 399 8	TONNIETT CLAUDIA CALEGARI SAES
MAN DAG UARI	JOSE LUIZ GORI C E- EF M PROF IS	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	4433 8300	725 610 339 53	CLAUDIANE CASTILHO PRADO DIAS FIGUEIREDO
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	8487 7417	470 449 896 4	CARLA MARQUES DA SILVA ANAMI
	SANTA CLARA CEEBJA- EF EM	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	3425 4605	516 698 209 63	VERA LUCIA APARECIDA DE FREITAS
	SAO VICENT E PALLO TTI E E- EF	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	3328 4241	463 912 749 91	TELMA LOPES DO COUTO MUNEKATA
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	5006 1396	778 810 799 91	ODETE FERREIRA DA CRUZ
	VERA CRUZ C E-EF M PROFIS N	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	2027 8579	387 579 829 53	DILSON BORTOLANZA
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	1068 5583	172 714 019 20	ZELIA FREIRE ALONSO
MARI ALVA	BENEDIT O R DE SOUZA E E C -EF	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	6001 9240	694 697 923	MICHELE CRISTINA SERON
	CONJU NTO JOAO DE BARRO C E-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	3920 1925	774 505 079 00	CLARICE DE FATIMA BRAGA DA SILVA
	FELIP E S BITTE NCOU RT C E DR-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	3487 5359	597 280 519 72	CELY APARECIDA NAVARRO DOS SANTOS
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	1073 3256 1	142 948 648 18	SIMONE APARECIDA FERREIRA GOMES
	JURACY R S ROCHA C E-EF M PROFIS	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	6102 1280	173 108 695 4	FLAVIA CHERONI DA SILVA BRITA
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	5948 2521	826 454 269 72	EDILAINE APARECIDA FRESCHI MORAES
	PE DR OV PA RI GO T DE SO UZ A C E- EF M NP	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	5512 7301	796 278 549 72	ANGELICA MANARA DE ALMEIDA
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	5648 9258	938 343 739 15	EDILENE APARECIDA DAMASCENO ANTIGO
	ROMA RIO MARTI NS C	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	5022 5704	826 469 109	DARLEY JOSE OLIMPIO DA ROCHA

	E-EFM			91	
MARI NGÁ	ADAILE M LEITE C E-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	4913 3880	905 072 079 04	APARECIDA DELORENCI NOGUEIRA SACANI
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	7658 0618	408 903 791 3	TAISA VIVIANE BULLA
	ALBERT O J BYINGT ON JR C E-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	3715 2390	598 509 819 20	AUDENIR MONEZI CALANCA
	ALFREDO MOISE S MALUF CE-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	1430 8237	302 237 259 00	GERALDO TRABUCO
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	6568 5973	267 353 294 3	LUCIANA ANDREA CALVI
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	5043 1380	744 675 309 91	JOSENEI AGUINALDO JACINTO
	APLIC ACAO PED DA UEM C DE-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	3990 3474	570 821 899 15	CECILIA POPE GUERRA
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	3651 9320	547 892 659 00	SERGIO ALVAREZ DA SILVA
	BRANC A DA MOTA FERNANDES C E-EF M PROFI	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	8739 1086	606 624 295 4	FABIANO QUEIROZ DA SILVA
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	7135 4130	314 479 198 9	HERIKA WIVIANE PEREIRA DOS SANTOS TOZZO
	BRASILIO ITIBERE C E-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	5229 4673	695 740 149 91	JANAICARA ALVES MEIRELES LARA TAIT
	CAXIAS C E DQ DE- EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	5901 8981	807 911 589 34	LEILA CARLA MACHADO DA SILVA
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	7034 4386	691 911 311 20	JEAN CARLO DOS SANTOS
	CEE BJA PRO F MAN OEL R SILV A-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	8323 0509	960 844 783 6	AUSILEIDE ALVES LEAL
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	4853 1881	641 030 569 91	SILVIA HELENA ZEQUIM
	CEEBJ A PROFA TOMIR ES M CARVA LHO- EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	3753 0743	570 742 249 87	VILMA BIADOLA
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	3795 7984	623 849 299 68	MARCIA HIROKO KAWAMOTO
	DIRCE DE A MAIA C E-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	6418 3753	884 154 309 49	HERIVELTO SOARES DA COSTA
	ELVIRA B DOS SANTOS E-EF	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	4608 4004	468 655 609	ALMIR ROGERIO RUIZ GARCIA

				06	
	FLORIAN O C E C DE-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	8432 9819	105 770 438 54	MARCIA DIVANIRA PEREIRA
	GASTA O VIDIGA L C E DR-EF M PROFI S	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	2235 4752	4688 0275 915	SERGIO MARTINHAGO
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	5983 8512	1033 4174 830	VALERIA GARCIA FERNANDES LEITE
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	3397 4434	6958 5660 920	CRISTIANE DA SILVA GOMES MANSANO
	INST ED E MARIN GA-EF M N PROFIS	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	7709 7139	4300 7669 08	CARLOS FERNANDES CASTILHO JUNIOR
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	4685 3113	8151 0373 934	ROSILENE NOGUEIRA GONCALVES
	IPIRANG A E E-EF	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	4477 6782	6391 9699 904	FERNANDO CESAR FERNANDES
	JOAO DE F PIOLI C E-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	3243 0155	4679 1140 968	ODILON JOSE DE PAULA
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	4067 0408	5967 6884 987	NIVALDETE GABRIEL MATOS
	JUSCE LINO K OLIVEI RA C E-EF M PROFI S	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	4013 5162	5881 4604 991	MARCIA CELESTINO NESI
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	6983 8766	3006 9959 02	ADRIANA VALERIA GAINO MARTUCCI
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	4064 8348	6187 7026 972	MARIZANI BAPTISTA
	KENNED Y C E PRES-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	3133 5876	5175 0651 904	MARIA CLEUZA BRAVO DE SOUZA
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	6193 3077	7844 4144 134	CLEBER GABRIEL POPOV
	MARC O A PIMEN TAC E-EFM	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	5798 2616	8096 8180 906	CLERES DO NASCIMENTO MANSANO
	NUCL EO REG EDUC ACAO - MARIN GA	FISCAL ADMINISTRATI VO DE CONTRATO	3655 4304	6535 8252 901	ISABEL CRISTINA DOMINGUES LOPES
	PARQUE ITAIPU C E DO-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	4491 2279	6339 1376 953	MARIA ROSICLEA DE MORAES GOES
	POL MILITAR C DA-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	5179 2750	9401 7034 934	JOSE RENATO MILDEMBERGER JUNIOR
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	6051 8149	9291 1676 904	JOEL GUERREIRO MARTINS
	RODRIG UES ALVES C E-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	5361 8375	7662 3807 934	MEYRIDIANE MARIA CELESTINO DE OLIVEIRA CAMARGO
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	5823 7965	8727 5155 915	CELSE APARECIDA CORREA JUNIOR

RUI BARBOSA C E-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	6337 9611	6820 0595 9	MARCOS WAGNER SKARABOTO LOPES
SANTA MARIA GORETTI C E-EF M PROFIS	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	4497 6781	7407 5560 910	EDILSON APARECIDO LIBERATO
	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	4255 2003	6454 9054 972	WERA NAVES COCCO
SEED - DEE - CAP - MARINGÁ	FISCAL ADMINISTRATIVO DE CONTRATO	3655 4304	6535 8252 901	ISABEL CRISTINA DOMINGUES LOPES
SILVIO M BARROS C E-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	5390 9540	7611 2888 904	ADELIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA RODRIGUES
	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	3845 0085	6162 4764 991	ROSENEIDE APARECIDA DA SILVA GIBIM
TANCREDO DE A NEVES C E-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	3470 8835	6884 5278 972	ASSIS BOFFI
	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	4494 5150	6397 3928 991	RINALDO RORATO
TANIA V FERREIRA C E-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	5841 6843	8178 9459 915	ROGERIO ALVES DA SILVA
	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	6886 2973	2755 1109 02	BEATRIS RIBEIRO ROCHA
THEOBALDO M SANTOS C E-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	3157 9643	5370 7087 972	MARIA DAS DORES FERREIRA DOS SANTOS
TOMAZ DE A VIEIRA C E-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	7674 0291	4658 9029 66	ELIANE CRISTINA GODOY DA SILVA
	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	6879 5664	3174 0929 81	JULIANA AGMAR MARQUES DA SILVA HOMEM
UNIDADE POLO C E-EF M PROFIS	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	5984 7422	8848 5064 968	CLEUSA STEMPIAK DOS SANTOS
	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	8564 7059	5749 3809 55	MARCOS DE OLIVEIRA
VINICIUS DE MORAIS C E-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	6054 4751	8590 1121 953	MARCILEIA RAMIREZ DE LIMA BONILHA
VITAL BRASIL C E-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	3204 2350	7452 9765 920	MARIA DE FATIMA PEREIRA
	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	3828 5696	5475 1381 920	NEUSA JUNKO IZAKI
MUNHOZ DE MELO	JOSE F SALDANHA C E-ENG-EF M	6921 2158	2215 8289 43	LUIZ FERNANDES DA SILVA
	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	7850 1820	3416 1419 03	LOURENCO JOSE NETO MOREIRA
N SRA GRA	IVAN FA SILVA	4040 2063	5623 4554 920	NEIDE DE OLIVEIRA ESTECANELA

ÇAS	FILHO C E-DR-EF M				
OURIZONA	BELOSKACEPR OF-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	3947 4000	5688 7450 968	SERGIO LUIS DIAS NEVES
PAÇANDU	HEITOR DE A FURTADO E-EF	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	6164 3125	9463 3720 910	IZABEL CHRISTINA DOS REIS
	IZABEL C E PRINC- EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	4536 3864	8306 4729 934	ROSANGELA APARECIDA DA SILVA SANTOS
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	5448 7304	8652 3317 900	CLAUDIA MARIA ALVES
	JOSE DE ANCHIETA C E C-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	4804 1566	7904 7920 953	JOSE IVAN LOIOLA SILVA
	NEIDE BERTASSO BERALDO C E-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	6697 2275	4365 6390 8	ANA FERNANDES SILVA FONTOURA
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	8613 0068	4028 1899 77	SIDNEIA APARECIDA VARGAS
	PAICANDUC E-EF M N PR OFIS	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	7695 3023	3591 4159 52	ANA PAULA WESSLER SANTOS
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	1346 6683 8	1210 5516 831	DEBORA BAPTISTA DA ROCHA SEGANTINE
	VERCINDES DOS REIS C E-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	4362 7040	6541 6295 953	VENIRA MARIA DA SILVA MANZATTI
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	3983 8834	8703 4875 987	NADIR ALVES
PRECASTELO BRANCO	MARIAC N DE SOUZA C E-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	6107 6603	2449 9689 03	EMERSON LEANDRO NIEDO
SANTA FÉ	ARTHUR DA C E SILVA C E MAL-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	5606 8090	2295 8709 76	LICIONE BERALDI PASSARI
	CECILIA MEIRELES E-EF	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	4209 6504	7382 9439 920	VALNIA CLELIA CRES LOPES
SANTO INÁCIO	MANOEL F ALMEIDA E-DR-EF	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	5657 4867	2132 6779 99	LUZIA APARECIDA DADONA LIMA
	PEDRO I C E D-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	7327 4087	3479 1569 83	ANA PAULA LAUREANO FERREIRA DE SOUZA
SÃO JOR	MARCIA VAZ T ABREU	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	3962 7442	5927 8838 934	CECILIA ALICE OSSAK

GE IVAÍ	C E-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	1594 0662	4612 2370 991	ELENICE MARIA VERGILIO
SAR ANDI	ANTONI O FCO LISBOA C E-EF M PROFIS	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	5282 5202	8052 9984 920	ROSELI CRISTINA DA SILVA MAGALHAES
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	4209 3335	5712 0897 934	MARIA MORAIS DA SILVA
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	4550 8609	6340 2092 972	IZAIAS MARTINS DE OLIVEIRA
	CEEBA SARANDI -EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	6331 9171	2044 5159 03	MARGARETE APARECIDA DA SILVA MOREIRA
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	5668 7505	1795 5589 89	ALESSANDRA LOPES DE CARVALHO
	CORA CORALIN A C E-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	8838 739	8563 5715 915	MERCIA DA SILVA DINIZ
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	6689 7095	2786 4549 64	DIANA KARLA HERNANDES
	HELENA KOLODY C E-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	8996 1629	4169 3149 99	LEANDRO ANTONIO RIBEIRO
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	4073 7774	5655 3218 900	TEREZINHA APARECIDA BATTAGLINI STRANIERI
	JARDIM INDEPE NDENCI A C E DO-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	5160 8038	9293 1898 953	ANA MARIA DA LUZ CARDOSO
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	6793 6990	4072 5988 01	ANTONIA GALVAO DA CUNHA FARIAS
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	4359 3382	7757 4761 949	MARCIA MARIA PINHO PEREIRA
	JARDI M PANOR AMA C E-EFM	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	6058 8392	1675 6379 38	VALDIRENE REZENDE SENEGALHE
	JARDIM UNIVER SITARIO C E-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	8096 2410	1067 4386 884	JULIANO CASTRO GABRIEL
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	1044 3558 0	8812 2499 57	ANDRESSA BARBOSA DOS SANTOS
	LUIZ ZANCHIM C E VER- EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	5559 4147	2339 1309 21	ROBERSON MIRANDA DE SOUZA
	OLAVO BILAC C E-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	3904 4765	6007 5317 915	ENILDA DEZORZI BORDIN
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	9294 8862	4766 7519 73	BENJAMIM ANTONIO DA SILVA JUNIOR
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	6385 3070	2376 6099 76	ZULEICA GIRARDI FRANCALIN LAUREANO
ALT O PAR ANÁ	AGOST INHO STEFAN ELLO EE-EF	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	4242 3483	7187 1292 972	IVONE MOREIRA BATISTA
	MARISTE LA E E- EF	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	7185 9908	2360 2779 44	SANDRA FIGUEIREDO HERNANDES

	RAINHA DA PAZ C E-EM	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	8226 5147	3769 1409 23	LUCIANE FALASQUE ALVES
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	8903 8618	4742 2849 50	DANIELLE SUGAHARA LOPES
	SANTA MARIA E C-EF	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	6377 0868	3540 5359 00	ANNE MARY CAVALCANTE SOUZA
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	6492 4729	6307 2890 9	VANESSA MIRANDA DE OLIVEIRA
AMA POR Á	OLAVO BILAC C E-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	6492 4729	6307 2890 9	VANESSA MIRANDA DE OLIVEIRA
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	5713 3082	2640 4999 39	GIULLIANO ALVES GARCIA TEIXEIRA
C R UZ EI R O D O S UL	EURIDES C TENORIO E E-EF	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	4569 3511	4921 4488 50	WALTER GAYARDONI D ALOIA
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	1949 7682	3266 4605 968	DALCIO JOSE LANCONI
GUAÍ RAC A	HUMB ERTO A C BRAN CO C E-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	7603 6799	4250 0179 23	CARLOS RICARDO DE LIMA AGUIAR
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	3700 0884	5380 4210 910	ROSI MARY ORNELAS HAMAMURA
INAJ A	ANCHIET A E E PE- EF	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	5803 4460	7994 3179 953	EDINALVA JUNQUEIRA DE SOUZA STRONZAKE
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	6862 3170	9050 6634 949	DULCINEIA DE CASSIA FERRARI
ITAG UAJE	LOURDE S A MELO C E-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	1250 5021 2	6700 6647 215	RONALDO DE OLIVEIRA
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	4218 9642	7349 4089 949	ZENEIDE APARECIDA MATIAS
J A R D I M O L I N D A	MONT O I A C E PE- EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	1724 6186	5503 5973 972	LEONICE ASSUMPCAO
MIRA DOR	PEDRO V P DE SOUZA C E-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	9449 4613	4918 2289 84	JULIANA SOUSA E BRITO SABINO DAMINELLI
NO VA ALI AN ÇA DO IVAÍ	CAETA NO M DA ROCHA C EDR- EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	3972 0310	5288 3060 959	MEIRE ALVES
NO V A E S	COSTA MONTEIR O C E-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	1488 6346	3318 6774 934	MARIA SUELI AZEVEDO FERNANDES
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	4234 8783	6078 1971 934	MARIA REGINA DOSSO
	FRAN CISC O P X	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	6217 1880	5445 9990	GRAZIELLI LAGO

P E R A N Ç A	LOPE S E E CON- EF			0	
	IVAITING A E E C DE-EF	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	5849 0687	2841 2899 66	MARIA APARECIDA FREITAS SANTOS
	LUCENA E E DO C BAR DE- EF	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	3910 5802	5964 9860 991	ROSEMERY TONA RIBEIRO
	SAO VICENT E DE PAULA C E-EF M N PROFIS	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	6017 4199	9056 5410 997	VALQUIRIA KONDRASKI
P A R A I S O D O N O R T E		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	7062 3129	2198 6639 29	ANDREA HELENA DE SOUZA LAZARINO
	PARAI SO DO NORT E C E- EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	4422 3821	6026 5191 904	CRISTINA MARIA FERRACIOLLI DE FREITAS
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	5986 9906	1501 2709 07	ORLANDO ADALTON MARQUEZE
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	6778 6076	2534 2969 22	LEIA CRISTINA ORDONES
P A R A N A C I T Y	ANTON IO TORTA TO C E- EMN PROFI S	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	6365 5708	1532 6909 08	ELIZANGELA SABATER MOREIRA
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	4249 6650	7335 3191 968	ELCI APARECIDA TOMAZ CAPARROZ
	SANTOS DUMONT C E-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	4046 8528	6180 6650 959	MARIA DAS DORES DELA TORRE
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	3303 8445	4974 8629 953	MARCEL BERTONI
P A R A N A P O E M A	LYSIM ACO F DA COSTA C E-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	5989 3351	2409 5399 12	VLADMIR LUIZ DA SILVA FERREIRA
P A R A N A V A I	ADELI A ROSSI ARNAL DI C E C-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	8770 3754	1741 4449 00	SORAIA SOUZA DOS SANTOS BOCETTO
	BENT O M DA R NET O C E PRO F-EF M PRO FIS	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	6208 5096	5866 5196 9	SANDRA TAIS GOMES FERREIRA BUARQUE
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	3959 0948	7150 6837 972	LILIAN ARENAS
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	4253 6750	6426 7610 959	NICEIA MORAIS DE OLIVEIRA BERNARDI
	CEEBJ A DE PARAN AVAI - EFM	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	5756 0606	6952 6141 920	SANDRA ALVES DA SILVA BALDOW
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	3686 6667	4677 2740 963	CELSO JORGE MARTINS
	CURITIB A E E-EF	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	5531 4284	2660 1939 08	ANA BETINA KLASS PICORELI
	ENIRA MORAE S RIBEIRO C E-EF	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	1932 3153	4401 3043 904	NISLENE MENDES GONCALVES RODRIGUES
		FISCAL SETORIAL DE	4943	7762	VALIRIA BRUNING

	M PROFIS	CONTRATO SUPLENTE	8370	1123 915	NOGUEIRA
	FLAUZI NA DIAS VIEGA S C E- EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	4683 7355	7293 4549 968	ILMA DA SILVA
	JOSE DE ANCHI ETA C E C-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	4873 0094	6979 2291 920	MARILENE GESSER ROHLING BACK
	LEONEL FRANCA C E-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	5671 8451	9585 8873 987	SILVIO TOME DA SILVA
	MANDIO CABA E E C DE-EF	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	4350 9896	9299 2811 904	SILVIA ADRIANA GARCIA
	MARINS A DE CAMAR GO C E DR-EF M PROFIS	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	4205 7223	8940 5331 949	SANDRO ECTORE VOLPATO
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	1759 2386	7113 5367 949	TELMIRA BASTOS DE MELO
	NEWTO N GUIMA RAES C E E B J A-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	7524 9012	3417 3329 66	AMANDA LETICIA PESSOTO BANA
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	4118 4442	7541 1156 904	EDIMARA DA SILVA
	NUCL EO REG EDUC ACAO - PARA NAVAI	FISCAL ADMINISTRATI VO DE CONTRATO	7398 2405	0307 8947 971	EMERSON PEREIRA BRANCO
	PARA NAVAI C E DE-EF M N PROFI S	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	8282 8591	4462 6869 00	DANIEL BUNIOTTI
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	3416 5769	7165 7274 934	ODITE SBRUSSI RASMUSSEM
FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE		6405 3558	2348 7429 50	EDNA MARA ROSA DOS SANTOS CRUZ PESSOA	
	SILVIO VIDAL C E - EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	6252 3751	23 51 75 89 78	MARIA APARECIDA DOS SANTOS DE SOUZA
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	5625 8523	19 36 47 99 07	VANESCA MORAES DOS SANTOS
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	5250 7723	744 877 109 44	SERGIO GOMES DA SILVA
SAN TA INES	SANTA INES C E- EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	3895 1300	714 939 999 15	JOSEFINA GONZAGA LOPES
STO ANT CAIU A	CAXIAS C E DQ DE- EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	4341 9994	599 265 039 34	EDMILSON IZAURO DIAS
S A O C A R L O S IV	SAO CARLO S DO IVAI C E-EFM	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	6557 0637	26 75 52 59 95	LUCIMAR APARECIDA GIROTO
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	7849 5537	51 95 38	HUGO ALBERTO LOLLI

AI				09 96	
S A O J O Ã O C A I U A	CARLOS GOMES C E-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	1829 0936	26 43 57 79 57	OSMARINA DA SILVA CARNIEL CAVALCANTE
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	3197 3104	498 093 779 91	VALDELIS MAZIEIRO GONCALVES
TAM BOA RA	DUILIO T BELTRA O C E DR-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	5303 8620	26 72 35 19 45	ADRIANA TELES DOS SANTOS FERRO
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	5337 4077	895 638 839 34	GIANY MACHADO FRANCA BEDETTE
TER RA RICA	JAMES P CLARK C E-EM N	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	3930 9386	529 561 489 15	JUARES CORDEIRO DA SILVA
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	6526 3050	23 25 74 79 05	GRASIELE SOARES FERRARES CABERLINI
	MONTEIR O LOBATO E E C-EF	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	4330 1225	776 237 899 53	DIVA CECOTE DE SOUZA GARCIA
	SANTO INACIO DE LOYOL A C E- EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	5081 8810	795 528 549 20	ELIZABETE LOPES DIAS MARIONUCCI
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	9781 2489	38 88 47 19 07	PATRICIA ELEN ECLI MOREIRA
	UNIF LOR	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	6824 5001	29 42 20 79 81	JISLEIDE LETICIA DAVANSO ZANONI

LOTE 05

MUNICI PIO	INS TIT UIÇ ÃO	F UN CÃO	RG	CPF	N OME
CURIT IBA	SEED	GESTOR DE CONTRATO	586 384 12	185 456 391 2	GIORGIANE PACHECO MATIAS
		GESTOR DE CONTRATO SUPLENTE	874 009 13	007 810 259 66	PAULO ROBERTO FALCÃO
ANAHY	JOSE BONIFAC O C E-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	4405 2989	9771 8661 920	MARTA SCHINATO DOS SANTOS SOUZA
BO A VI ST A AP	FLOR DA SERRA E C E-EF	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	8389 1130	627 945 899 7	RAFAEL RIBEIRO BERLANDA
	LINHA PROGRE SSO E E C-EF	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	8136 3692	285 636 499 3	ROSANGELA APARECIDA SANTIAGO

AR EC ID A	PAULO VI C E-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	6044 0840	865 682 219 53	LEOMAR PAULO GRANETTO
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	4718 5432	740 758 889 91	MARILEI DOS SANTOS
	SAO SEBASTI AO E E C-EF	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	7550 3717	433 873 590 2	KERLE MEREDIANA DALLA COSTA
BRAG ANEY	JOSE DE ALENC AR C E C -E F M N	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	4078 7925	960 350 139 53	APARECIDA DE LOURDES CITRON FARIA
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	4125 6680	787 517 649 20	LIDAMARES DE OLIVEIRA BARBOSA
	LONGUIN OPOLIS C E C-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	5790 4674	905 368 789 00	FLAVIO APARECIDO BRANDAO
CAFÉ LÂNDI A	ALBER TO S DUMO NT C E- EF M N	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	8105 6099	331 265 796 2	RONNIE MALAGUTTI
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	6048 3353	837 140 909 59	SUELY FERREIRA DA SILVA
	BE NJ AM IM AN TO NI O M OT TE R C E C- EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	6636 4151	291 584 195 0	NELSON JOSE DE LIMA
	MARIA DESTE FANI GRIGGI OC E- EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	5401 7022	742 040 339 20	TEREZINHA DO NASCIMENTO SILVA
C A M P O	JOSE BONIFAC IO C E- EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	3292 0276	369 714 999 72	JOSE CARLOS ANDRADE
	NOSSA SRA DA SALETE E E C- EF	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	3958 4557	654 907 209 30	MARLENE DA CUNHA BONETTI
C A P I T Ã O L E O N M A R Q U E S	ALTO A DO IGUACU C E C - EFM	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	8588 7297	457 032 693 5	JOCELI FORTUNATO MIOTTO
	ANTONI O DE CASTR O ALVES C E-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	6552 7405	223 566 691 4	NIVALDO FONTANELLA
	CARLO S A CAMAR GO C E-EFM	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	1729 1220	588 280 109 59	LUIZ CARLOS LEDUR
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	5220 3333	857 681 119 72	TEREZINHA CRISTINA BERTRAMELI CASALI

	CE EB JA PR OF AL CI A C ST EU ER NA GE L- EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	6855 6180	225 493 799 5	FATIMA CRISTIANA RIGO RODRIGUES
	GABRIEL ANGEL O E E C FREI - EF	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	4255 2321	589 509 909 20	LILIANE IZABEL DLUZNIOWSKI GRANDO
	ACQUILI NO MASSO CHIN C E-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	2103 5602	631 452 519 53	MARILDA MARCHI DE OLIVEIRA
	APREN DEND O C/A TERRA EA VIDA C E C- EFM	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	5952 0628	847 514 879 49	GILSON GONCALVES
	BRASMA DEIRA C E-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	1108 1712 6	829 252 166 68	GLEICY ANDRADE BATISTA
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	4034 1676	627 888 849 15	ROZELI DE FATIMA WORM
	CARME LO PERRO NE C E PE-EF M PROFI S	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	5739 2002	755 362 509 49	SANDRA MACANHAO BIAVATTI
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	8709 1805	615 862 341 53	SELMA CRISTINA EGUES CASTRILLON
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	3359 7193	880 518 039 49	MARIA APARECIDA PINTO LOPES
	CATARA TAS C E- EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	3187 1832	546 575 129 00	DAMARES ANTUNES VOISKI
	CEEBJA PROFA JOAQUI NA M BRANC O-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	4789 8781	808 167 899 91	JACIR DA SILVA DIAS
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	4055 3410	657 870 649 68	ADEMAR ANTONIO KRONBAUER
	CEEB JA WILSON ANTONIO NEDU ZIAK- EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	7022 3309	941 360 929 20	SILMARA ELIANE DE SOUSA ROHDE
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	2220 0275	355 235 659 20	MONICA VIRGINIA MISSAU
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	4047 0280	546 276 809 53	NILDO SANTELLO
	CENTRO EST EDUC PROFI S PEDRO B NETO	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	4451 2289	822 761 379 91	SANDRA REGINA DE ANDRADE TAMBANI

	COST A E SILVA C E PRES- EFM	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	6855 4772	20 01 85 59 40	NELSON DOUHI
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	4499 5204	628 218 909 82	MARIO CZERECHOWICZ
	ELEOD ORO E PEREIR A C E- EFM PROFIS	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	4228 8632	565 846 799 34	ANA CRISTINA AGNOLETTI CRAUSS
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	6815 1937	46 43 94 98 8	DANIELE LUCIANO DA SILVA RODRIGUES
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	7267 2780	38 18 73 29 30	ADELIZE TRENTIN LEMES
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	3357 7680	650 060 469 53	JAMAL ABD MAHMUD SALEH AWADALLAK
	FRAN CISCO L DA SILVA C E PROF- EF M PROF	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	4467 3991	687 171 139 20	SILMAR DE FATIMA PASCHOALI
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	4187 2950	677 531 089 72	LEONI ANGELA DE BONA
	HORAC IO R DOS REIS C E-EFM	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	6163 1917	880 997 259 72	VERA LUCIA BALBINOTTI
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	6753 4549	424 048 430 87	MARISE GOMES REJES
	HUMBE RTO A C BRANC O C E MAL-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	3284 2240	480 818 339 00	DEONIR GIACOMINI
	IEDA BAGGI O MAYER C E-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	7603 8163	27 35 42 59 16	MARCOS DOUGLAS BOURSCHEID PEREIRA
	ITAGIB A FORTU NATO C E-EFM	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	5942 4874	924 765 549 87	ANGELICE VETORAZZI AVER
	JANGA DA DA TABOR DA E E DO C- EF	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	4142 5415	805 050 159 00	ZULMA ALBONICO MENDES
	JARDIM CLARITO C E-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	6167 8352	941 353 049 15	LEANDRA DE CASTRO GRAEFF
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	4586 8125	808 427 479 15	ADEMIR JOSE DA SILVA
	JARDIM CONS OLATA C E-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	6731 5243	990 088 749 20	TACIANA KARINA GIRALDI
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	5762 2709	928 207 609 10	CELIA REGINA SCHEID DE FREITAS

JARDIM INTERLAGOS C E-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	7331 5735	19 22 09 89 22	CLEVERSON TRUKANE MIRANDA
	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	6685 4825	18 24 23 19 03	AUREA ADRIANE SCHKALEI FELIPE
JARDIM SANTA CRUZ C E-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	5024 8445	608 016 899 53	IVONE BATISTA PRADO
	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	9089 2045	199 593 462 34	ANTONIO CRISTOVAM SALVADOR NETO
JARDIM STA FELICIDADE C E-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	4973 4123	913 266 489 34	EDEMILSON PEREIRA
	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	6383 3525	20 10 47 99 39	CRISTIANE HAGEMANN DA LUZ
JOSE A BORSO C E-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	5548 2071	939 012 839 00	GLEISON HUMBERTO COMINETI
JULIA WANDE RLEY C E PROF-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	4447 4204	635 386 529 53	ROSIMAR BAU
	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	4185 6289	595 497 349 00	CARLOS ALBERTO DE VICENTE
	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	4125 6575	643 534 279 20	CELSON STIMER
JUVINOPOLIS C E C DE-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	4891 4411	813 352 109 20	DARCI DALA COSTA
MARCO S C SCHUSTER C E-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	7828 7926	24 91 30 59 92	ANDREIA NERES DOS SANTOS
	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	6333 9717	3 2 8 5 3 9 1 2	MATILDE COSTA FERNANDES DE SOUZA
MARILIS F PIROTELLI C E-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	5912 1782	29 54 89 59 69	WAGNER REATTI DE OLIVEIRA
	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	7007 7094	19 86 22 19 89	SHEILA MENDES JESKE
MARIO QUINTANA C E-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	6684 8752	840 340 689 49	MARISTELA DIAS DE MIRANDA
	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	4195 0056	631 499 409 82	MARIA DAS DORES FAINO
NUCLEO	AVENIDA	4015	698	LUCIANA PAULISTA

REG EDUCACAO - CASC AVEL	BRASIL, 2040 - SÃO CRISTÓVÃO	0099	668 219 00	DA SILVA
OCTAVIO TOZO C E DO C-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	4069 2517	746 867 129 04	LORECI PEDROZO RIZATTI
OLINDA T DE CARVALHO C E-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	6969 8735	29 66 85 79 86	MONICA ELIZABETE BASSO FORLIN
	SUPLENTE	4211 7781	581 075 099 00	ALMIRA VIEIRA BERTI
OLIVO FRACARO C E-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	4284 3350	595 844 839 00	MARIA ALICE PAULIS MACCEO
	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	8621 4750	82 58 46 99 4	HOSANA MATEUS DIAS
PACAEMBU C E-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	4618 9140	788 222 629 72	IONE DRI
PEDRO CANISIO HENZ C E PE-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	5816 4712	837 142 279 20	ANA CANDIDA DOS SANTOS
	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	3311 7582	617 935 239 91	MARINES DARTORA MORELATO
PEDRO ERNESTO GARLET C E C-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	4482 7336	746 866 159 68	ANGELA MARIA LUDWIG BERWANGER
REASSENTAMENTO SAO FCOCC E C DO-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	4235 0826	715 255 809 49	EVANETI VELOZO
RIO DO SALTO C E C DE-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	5378 4291	782 897 349 72	ADELMO IURCZAKI
SANTOS DUMONT C E-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	7500 6136	29 24 10 79 46	LUCIMARA FERNANDES CIKOTSKI
	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	6414 5061	956 118 609 82	SOLIE NE MARIA PINTO
SAO CRISTOVAO C E-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	4681 9195	669 994 059 72	SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA FILHO
	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	3460 5793	546 402 299 68	CLAUDIA AGNES
SAO JOAO C E C-E F M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	5683 3510	803 493 909 91	LIRIA MARIA UNSER DE CARVALHO
SAO SALVADOR E E C -EF	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	5842 3882	980 023 179 04	ELIZABETE MARIA TOFFOLO ZORZI

CAT AND UVAS	VICTORIO E ABROZINO C E PROF- EF M PROF	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	3385 1367	476 219 669 04	EDU LOPES
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	4107 5902	680 960 549 53	MARLI APARECIDA DE LIMA
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	3353 8740	452 812 899 34	FRANCISCO LUNA PEREIRA
	WILSON JOFFRE C E- EF M N PROFIS	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	3428 8704	568 710 239 68	EDNA ANITA LOPES SOARES
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	9196 1393	48 51 53 39 42	DANIELE FERREIRA GALLI
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	4461 5789	627 312 039 00	CLAIR FATIMA DA SILVA SANTOS
	XIV DE NOVE MBRO C E - EFM	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	2030 3379	492 774 489 20	CEZAR ROBERTO CASAGRANDE
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	6953 9947	22 43 06 99 54	ROSANE FERREIRA LOPES
	DILMA KANGELICO E E PROF A-EF	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	4103 3568	742 799 129 04	JANETE APARECIDA FORTUNATO LAURINDO
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	7016 1290	32 22 45 79 64	GEOVANE RODRIGO DINARTE DA ANUNCIACAO
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	6163 8490	840 568 199 04	NELMA SANTIAGO RAMOS RODRIGUES
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	4244 9504	706 409 129 15	GERSON ANTONIO PAVAN
	THOMAS DOS SANTOS E E C- EF	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	3039 6227	332 418 999 34	MARILZA DAS GRACAS DE SOUZA DALLELASTE
CEU AZUL	BOA VISTA E E DE-EF	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	7208 6538	35 79 13 29 97	CLAUDENIRA VIEIRA DOS SANTOS
	MONTEIRO LOBATO C E- EFM P	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	4232 7450	748 469 149 68	LILIANNE BLAUTH BAU
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	7949 0865	30 16 00	JUCIANE INDIARA ZICATTO LAMB

CORBELIA	NOVA UNIAO C E C-EF M	SUPLENTE		89 98	
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	4190 1284	786 401 999 49	WILMA MIRANTE TOLOVI
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	1045 0850 0	079 476 617 07	GLAVIO LEAL PAURA
	AMANCIO MORO C E-EF M N PROFIS	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	1364 1722	604 664 219 15	DINAIR MARIA LUBE BARELLA
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	4682 7970	837 146 349 91	NADIA MACHKE
	CAXIAS C E DQ DE-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	5054 5946	830 630 059 91	NILCEA SCHWAMBACH
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	4384 4415	796 955 829 15	EULCI TOZZO
	OLAVO BILAC C E C - EFM	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	2209 5706	353 916 009 44	DAVID FACHI
	SAO FCO DE ASSIS E E C-EF	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	7614 9577	36 99 26 49 80	ELIANE APARECIDA MARCELINO DO CARMO
	ANTONIO F COSTA C E DES-EF M N P	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	7401 3872	68 98 18 99 8	LAUCIANE PIOVESAN ZAGO
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	7566 9003	34 64 26 29 44	DINORA DE GODOY ELIAS
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	9429 1895	51 44 18 59 16	DAYANE ZANELLA PILOTI
GUARANI AÇU	BELA VISTA E E C-EF	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	6178 6970	900 822 309 00	ERICSSON RICARDO HRECIUK
	CEB JA PROF ALBANO TO MASIN I- EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	3575 7465	587 868 489 68	GLADIMAR TEREZINHA RACOSKI TONET
	OTAVIO FOLDA C E C-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	7593 3347	32 98 21 89 01	MAQUELI DE OLIVEIRA
	PEDRO II E E C D- EF	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	4987 6521	825 627 179 53	VERA LUCIA PASA
	PLANALINA E E C - EF	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	4976 4138	802 002 819 68	SILVANA MAURA TESSARI ROSSONI

	SEED - DPPE - POLO UAB	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO			
IBEMA	JOSE DE ANCHIETA C E-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	8778 7079	33 76 33 79 77	EMERSON RODRIGUES DE MEIRA
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	4063 5556	766 294 909 59	GENIRA PILOTI VAN HELDEN
IGUATU	CARLOS GOMES C E C-E F M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	5717 9074	792 825 399 20	CLEITON FERNANDES SANTOS
LINDOESTE	CIELITO LINDO E E-EF	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	4662 4980	880 443 869 04	REGINA LIMANA
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	6068 9040	518 985 439 68	DANILO RIBEIRO
	LINDOESTE C E-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	5047 3937	17 59 24 69 48	TEREZINHA MACIEL DA ROSA PEDRO
	SANTA LUZIA C E C-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	4945 8797	766 801 269 91	DANIEL PEREIRA LACERDA
SANTA LUCIA	LINHA SANTA CATARINA E E C DE-EF	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	5526 5534	873 344 539 72	MARIA DE FATIMA DUDU BERTI
	ORLANDO ZAMPARONIO C E-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	4350 7010	742 524 109 91	JAIMER TONIDANDEL
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	5338 4366	741 911 529 04	MARIA CIRLEI BARROZO
SANTA TEREZAOESTE	ARTUR AGOSTINI E E C-EF	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	8875 7882	662 890 099 15	SALETE PIOVESAN
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	7334 3755	808 501 543 91	ALESSANDRA MIRANDA PEDROSO RANGHETTI
	SANTA MARIA C E C-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	8088 5474	80 02 81 28 40	VANIA CRISTINA SANCHES AQUINO
	SANTA TEREZADO OESTE C E-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	5120 2066	870 005 809 25	JULINA SOARES DE OLIVEIRA MARCINIAC
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	4446 8395	880 445 059 20	JANETE MORESCO GASPAR
TRÊSBARRASPARA	ALTO ALEGRE E E C DE-EF	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	8192 7995	43 46 52 69 50	JAIME AUGUSTINHO FOSCARINI
	BARRA BONITA E E C DE-EF	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	5686 7970	798 054 189 87	IEDIO JOAO CARABOLANTE
		FISCAL SETORIAL DE	6953	35	EDER BENINCA

NÁ	IZABEL C E PRINC- EF M N	CONTRATO	7952	33 46 49 70	
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	8244 6044	304 850 038 30	IRENEU LUIZ FASSICOLO
	PEDRO LUIZ MESSIAS C E C-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	7172 1477	23 43 79 19 70	ROSANE REINA
VERA CRUZ OESTE	PARANAGUA C E MQ DE-EF M PROFIS	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	5728 1650	17 62 45 09 09	EDENA CARLA DORNE CAVALLI
	VITAL BRASIL C E-EF M N	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	4283 4033	589 486 359 72	CARLOS ALBERTO TOLOVI
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	6655 5631	944 231 560 91	ROSINEIA SARAGOZA COSTA

LOTE 06

MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	RG	CPF	NOME
CURITIBA	SEED	GESTOR DE CONTRATO	5863 8412	185 456 391 2	GIORGIANE PACHECO MATIAS
		GESTOR DE CONTRATO SUPLENTE	8740 0913	007 810 259 66	PAULO ROBERTO FALCÃO
DIAMANTE DO OESTE	ARAJU PORA E E I-EI EF	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	7089 1115	267 763 093 1	MAURO DIETRICH
	DIAMANTE DO OESTE C E-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	5852 3712	38 00 19 93 0	RAUL ANTONIO MOSS
	KUAA MBO E C E I-EI EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	5733 7028	213 064 294 2	JAIR CESAR BORTOLINI
ENTRE RIOS DO OESTE	ILD O JOS E FRI TZE NC E PR OF-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	5723 4393	180 361 996 1	JAIR LUIS SCHUVAAB
	CEEBJA VALDIR FERNANDES-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	3631 9747	365 907 621 04	JAIR APARECIDO NEVES GOMES
	JAIME RODRIG	FISCAL SETORIAL DE	6796	357	ZENAIDE DIAS

GUARA	UES C E PROF- EF M	CONTRATO	3482	156 771 49	CHAMORRO MENDES
	JARDIM ZEBALLO S C E-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	4319 1918	661 811 279 68	VOLNECIR HOFFMANN
	MARIA BOLW ERK E E DO C PROF A-EF	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	5124 9640	752 352 859 72	FRANCISCO DAMIAO CARDOSO
	MBYJA PORA E E I-EI EF	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	3952 8177	524 421 289 34	VOLNIR HOFFMANN
	MENDE S GONCA LVES C E-EFM PROF	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	7823 3176	447 069 390 1	FERNANDA FRANCISCA ROSSETTO MAIA
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	6480 1899	801 746 559 91	ESLEONI PEREIRA MARTINS
	ROOSEV ELT C E PRES-EF M N	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	6400 2910	164 449 590 2	OSCAR MARRETA DOS SANTOS
FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE		6727 9247	148 909 990 5	ANA HELENA ELOY FOLETTTO	
SAM UEL BENC KC E DO C VER- EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	2110 9142	886 102 849 72	MARIA EDNA DE ALMEIDA BALAN	
MALCAND RONDON	ANTONI OM CERETT A C E- EFM PROFIS	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	4024 4131	577 374 019 20	IRINEO ENGLERT
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	4084 4660	611 307 539 72	MARIA TERESA DRUMMOND
	DEALM OS POERS CH E E DOC- EF	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	6225 7911	54 68 49 94 6	JACSON ADRIANO LUFT
	ERON DOMING UES C E-EF M N	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	6247 5323	389 043 397 9	EDSON LUIS STROPARO
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	2249 8908	575 102 029 49	LISANE ODETE RHEINHEIMER
	FRENTIN O SACKSE R C E-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	5077 6069	699 589 399 91	ELOI PICKLER
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	3327 0542	499 050 409 78	CARLA DUMKE TRENTO
	MARGAR DA C E DO C-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	6033 2657	236 988 670 6	KATHERINE NARAHARA
	MONT EIRO LOBAT O C E- EFM	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	5770 6724	571 533 029 72	CLOECIR DOS SANTOS RIBEIRO
	NILSO FRAN CESKI C E DO	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	5831 7950	218 383 495	CARLA BEATRIZ KRAEMER KNABEN

C PROF-EFM				1	
	NOVO TRES PASSO S E E DO C-EF	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	4942 0765	706 467 599 49	FATIMA ORLIERTE CARDOSO ENGLERT
	PAULO FREIRE C E-EFM	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	4507 4692	712 785 679 68	ANA REGINA SCHUEIGERTI
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	6982 4803	704 067 409 25	PAULA LUIZA SCHAFER KARPINSKI
	PORTO MENDES E E C DE-EF	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	5811 9202	968 077 419 87	JONAS KEMPP
	RONDON C E MAL-EFM	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	7943 9142	350 735 298 2	DANIELE MONICA BOETCHER ECKERT
	ZULMIR O TRENT O E E DO C-EF	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	6965 4045	289 998 492 6	QUEILA FERNANDA BORGES DA SILVA
MARIPA	CASTRO ALVES C E-EFM	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	4242 8795	717 988 039 68	CLACI NADIR KREMER
	PIO XII C E-EFM	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	4629 7520	834 064 689 34	ADRIANA CRISTINA MARQUIORO BAUMANN
MERCED	ERONILDES FRANC ENER E E C-EF	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	6304 8720	257 937 897 9	GILDO LESKE
	LEONILDA PAPEN C E-EFM	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	9250 5308	771 343 493 3	ITALO ARIEL ZANELATO
NOVASANTAROSA	GASPAR DUTRA C E MAL-EFM	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	4370 8643	779 869 709 87	ANTONIO MARCOS DINIZ
	PLANALTO E E DO C DE-EF	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	4184 7310	713 875 879 00	MARLI EBERHART JUAN
	VINICIUS DE MORAES E E DO C-EF	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	6310 9991	312 011 393 0	ANDREIA ANA PHILIPSEN WEBER
OURO VERDE OESTE	OURO VERDE C E DE-EFM	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	5129 1271	726 801 729 49	TANIA MARIA VISNIESKI BERNARDINO
	ROMUALDO PEITER E E C-EF	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	5286 1535	787 002 649 20	CLAUDINEIA DE SOUZA
PALOTINA	CEEBJA PALOTIN A-EFM	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	4840 5118	148 962 998 0	MARISTELA PICCIN
	DOMINGOS FCO ZARDO C E-EFM	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	3324 2409	554 715 799 68	ADEMIR DE CARLI
	EUGENIO GARMA TZ C E	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	2031 5512	196 846 499	NESTOR BRANDT

	DOC PROF- EF M			91	
	RIO BRANCO E BARDO-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	6114 2231	955 198 749 72	JOSIANE CRISTINE BIANCHETTI BUCALAO
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	4298 6844	326 725 695 0	MARIA LUCIA GIOMBELLI
	SANTA TEREZINHA E-EF	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	6182 6157	867 789 609 06	HELLEN CRISTINA GONCALVES
	SANTO AGOSTINHO C-EF M PROFIS N	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	5519 9825	794 096 609 04	DIOMARA SALETE ROSSETTO
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	8618 4265	361 035 691 0	MARCELO LISBOA SANTIAGO
	SHIRLEY SAURIN E E PROFA-EF	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	4213 7847	749 675 259 20	SANDRA CELI XAVIER DE MACEDO
	TANCREDO NEVES E-EF	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	4062 7499	849 666 379 53	ARLETE AMALIA SORATTO
PATO BRAGADO	PATO BRAGADO C-E-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	4185 7900	829 355 489 49	ALDAIR BOARO
QUATRO PONTES	QUATRO PONTES C-E-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	4756 8927	662 139 249 49	SOLANGE LURDES FERREIRA
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	8476 2016	446 904 090 8	IVAN LUIS DA COSTA
SANTA HELENA	CEEBJA SANTA HELENA-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	4114 4882	849 755 479 53	FABIANA CRISTINA ROHL FERRANDIN
	GRACILIANO RAMOS E-EF	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	5297 7274	703 531 079 72	VANDERLEI ANTONIO CAPELETTI
	HUMBERTO DE A C BRANCO E-M N	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	4689 6181	217 952 740 34	IVONE MARIA VARNIER
	JOSE BIESDORF E E C-EF	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	5201 9052	703 546 509 04	EVERALDO GRASSELLI
	SANTO S DUMONT C E C-EFM	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	6256 4210	279 562 594 6	SILVANIA TERESINHA MACHADO DE BRITO
	SAO FRANCISCO E E C-EF	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	5261 5356	703 650 839 68	VALMIR IRINEU STREGE
	SAO	FISCAL	4191	488	VILSON DOBRANTZ

	MIGUEL E E C-EF	SETORIAL DE CONTRATO	7733	189 259 20	
	SAO ROQUE C E C-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	4749 9356	666 344 159 00	RICARDO JOAO FINGER
	TEOTONIO VILELA E E C-EF	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	4240 5760	771 565 799 91	NEURI CELSO WEIDE
	VERONICA ZIMERMANN C E C PROFA-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	4123 7163	615 735 829 72	ORLANDO OSORIO
S JOSE P A L M E I R A S	SAO JOSE C E-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	5042 9806	861 255 089 00	PEDRO LUIZ SCHNORR
S P E D R O I G U A Ç U	EVALDO TALYU LY C E DO C-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	5288 7461	347 508 780 49	JORGE CLAUNIR RIBAS
	SAO PEDRO C E-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	6246 0105	215 317 890 8	CLAUDINEI LOS
TER RA ROX A	ALTO ALEGRE E E DO C DE-EF	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	4831 2810	703 623 009 68	MAGDA REGINA MARTINS COSTA FERREIRA
	ANTONIO CARLOS GOMES C-E-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	7302 0883	212 587 790 2	GILBERTO APARECIDO NOUGUEIRA
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	1275 8448 6	771 177 001 49	IVANILDO VIEIRA LIMA
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	5856 9097	165 271 590 8	SANDRA MARA DE MORAES KOZAKOWSKI
	ARTHUR C E SILVA C E PRES-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	6425 8168	976 633 289 49	LUCILENE MARIA DE SOUZA AGOSTINELLI
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	7372 8908	206 879 598 1	JANETE GUATIERRI ALVES
	CENTRO EST EDUC PROFIS PAUL O R SOUZA	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	7105 5205	364 111 194 3	MEIRE PEREIRA LIMA NOUGUEIRA
	MARIA C DINIZ CUNHA E E DO C PROF A-EF	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	5609 4644	815 981 659 68	ODAIR BARZAGUI DA ROCHA

TOL EDO	SANTA RITA D OESTE C E C-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	4682 8364	917 538 999 15	EDNA MARIA MARTINS PACHECO
	ANTONIO J REIS C E-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	6583 3131	955 072 649 53	CLEONICE ANDRADE DE OLIVEIRA VENZEL
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	5090 0401	840 404 599 20	MARIA JOSE VIEIRA DOS SANTOS
	ATTILIO FONTANA C E SEN-EF M PROFIS	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	3606 0948	761 823 559 72	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	7081 8825	286 187 299 3	SONIA MAR DE ARAUJO LUCHINI
	AUGUSTINHO DONIN C E-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	5113 6357	826 003 769 68	MARCIA SIRLEI BARBOSA
	AYRTON SENNA DA SILVA C E-EF M PROFIS	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	4222 1678	663 866 919 20	ANTONIO MACHADO
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	6315 7406	879 109 939 00	GISELE JAQUELINE BATISTA DA SILVA
	BOA VISTA E E DO C-EF	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	5873 4683	934 344 059 68	SILVANIA TAVARES DE ANDRADE CONRADO
	BOM PRINCIPIO E E DO C-EF	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	4277 3654	588 652 099 68	GILSON DE AMORIN
	CASTELO BRANCO C E PRES-EM N PROFIS	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	4006 5229	642 097 509 30	DOMENICIO FERREIRA COELHO
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	4962 4018	809 692 919 49	ELCI MACHADO DOS SANTOS BELIN
	CEEBJA DE TOLEDO-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	4109 0448	217 140 181 8	APARECIDO MENDES CARDOSO
	DARIO VELLOZO C E-EF M PROFIS	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	3624 3082	603 060 259 49	EUCLIDES JAIR FREESE
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	6751 0887	290 602 599 2	ELISANDRA AUGUSTA GAFURI MANFRIN
	DEZ DE MAIO E E DO C DE-EF	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	9285 2628	560 985 797 0	LILIAN SCHNEIDER SCHELL
	EDWINO SCHERER E E DO C-EF	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	8400 6610	314 784 594 0	MARCIA REGINA PEREIRA DA SILVA
	ESPERANCA F COVATI C E-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	5186 6568	886 484 869 04	DULCINEIA COSTA ROSA
	FRANCISCO DE LIMA C E	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	5811 6653	51 14 07 99 8	VIVIAN LIANER MOUSQUER

VER-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	4568 1351	738 948 509 49	JOSE ADAILTON DECHECHI
GERMÃO RHODENCEIR-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	6232 4120	943 028 801 63	DAYANE GRACITE FERREIRA
	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	6382 7827	227 875 990 6	SILVANA APARECIDA GALDINO SANCHES
JARDIM EUROPA C E-EF M PROFIS	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	5449 9868	858 423 469 15	SANDRO GEOVANI ALBARELLO
	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	3708 3151	639 131 869 72	CARLA PIROLO DA SILVA MOLENA
JARDIM GISELE C E-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	3916 6070	603 010 909 04	CAMILO VANZETTO
JARDIM MARACANA C E-EFM	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	4184 8880	703 656 449 00	NELSON SILVIO BRESOLIN
	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	7322 2982	412 543 095 0	VIVIANE FERREIRA DA LUZ
JARDIM PORTO ALEGRE C E-EF M PROFIS	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	5895 6759	787 422 009 97	CLEIDE CAMPOS DE LIMA
	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	4333 7963	607 032 109 04	JOSE AMILTON DA SILVA CARRARO
JOAO ARNALDO RITTC E-EFM	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	5478 0397	865 111 309 91	JAIR LUIZ HOFFMANN
JOAO C FERREIRA C E DR-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	3097 5693	513 292 129 91	MARIA CLARA CADAMURO WEBER
LUIZ AUGUSTO M REGO C E-EF M PROFIS	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	7382 2653	61 72 67 96 0	AMILTON UBER
	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	4539 9532	643 705 779 34	LOUVANE ROSIGLER BRINGMANN
NOVA CONCORDIA E E DO C DE-EF	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	5763 3913	955 742 129 00	LORENA CAUMO
NOVO HORIZONTE C E-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	4477 6626	706 632 209 63	SADI NUNES DA ROSA
	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	6829 9497	311 460 593 1	ELISA SPLITTER ALTREITER
NOVO SARANDI C E C-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	4973 7246	865 448 619 87	MARCIA ELIANE DEWES ROOS
NOVO SOBRADINHO E E DO C DE-EF	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	2148 4776	769 416 809 97	CLEUZA TERESINHA DOBLER

NUCLEO REG EDUCACAO - TOLEDO	Avenida Tiradentes, 1001	3405 9110	476 511 219 53	JOSE CARLOS PEREIRA GUIMARAES
OURO PRETO E DO C DE-EF	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	8413 3612	551 563 494 2	KENNEDY PEREIRA DA SILVEIRA
SAO LUIZ DOESTE E E DO C-EF	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	9699 7256	647 542 099 9	EVELYN VANESSA JACOBS SCHOLER
VILA IPIRANGA E E C DE-EF	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	8240 9378	61 06 97 95 1	PATRICIA GIACOMINI DOS SANTOS SCHNEIDER

LOTE 07

MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	R	CPF	NOME
CURITIBA	SEED	GESTOR DE CONTRATO	5863 8412	185 456 391 2	GIORGIANE PACHECO MATIAS
		GESTOR DE CONTRATO SUPLENTE	8740 0913	007 810 259 66	PAULO ROBERTO FALCÃO
FOZ IGUAÇU	ALMIRO SARTORI C E-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	6174 3790	969 153 669 20	JANINHA DA ROCHA
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	6904 8129	218 763 697 6	ANA PAULA DE LEMOS BARQUEZ
	ARNALDO BUSATO C E DR-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	6709 5430	357 380 398 9	CRISTIANE HEINZ FONTINATTI
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	5500 8973	856 114 099 20	TEREZINHA GIRELLI PAGANI
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	6241 8656	182 846 890 8	ZORAIDE MARTINS RODRIGUES VIEIRA
	AYRTON SENNA DA SILVA CE-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	5970 8708	829 581 309 91	LUZIA DE MELLO AMARAL
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	8310 7391	338 043 390 0	JEFFERSON LUIS GARBIN
	CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE C E-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	6719 8824	251 321 398 0	JEFFERSON HEINDRICKSON
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	7374 1335	271 131 691 2	SILVANO ARAUJO RAMOS
	CARMELO SASSA	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	6009 8751	256 329 494 0	DULCE PEREIRA DA LOMBA
		FISCAL	1112	985	LUCIMAR DE

SC E PROF A-EF M	SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	4570 3	355 607 34	OLIVEIRA ZUCHI
CASTELO BRANCO C E PRES-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	5736 7318	906 548 469 87	ROBERTO RAFAEL DOS SANTOS
	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	6437 4613	968 694 379 04	AUZENI MARIA DE LIMA WUST
CATARATAS DO IGUAÇU C E-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	7216 6558	870 706 071 8	ANTONIO OSMAR DA SILVA COSTA
	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	5617 9437	911 149 429 87	DJALMA MACHADO DA CRUZ
CEEBJA HELENA KOLODY-EFM	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	8664 7125	974 239 981 68	SIDINEI MELQUIADES
CEEBJA PROF ORIDES B GUERRA-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	7098 7643	727 906 529 53	MALGARETE TEREZINHA ACUNHA LINHARES
	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	4224 5054	323 482 150 04	PAULO JOSE MARIN
	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	8053 5180	408 640 790 6	MAYCON RODRIGO DA SILVA ALVES RODRIGUEZ
COSTA E SILVA C E PRES-EFM	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	5718 2814	443 848 900 87	NELSON ANTONIO LINK
	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	7294 0288	300 840 799 4	ANGELA MARCIA CANAL DA SILVA
	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	6774 2508	58 98 57 94 0	VELCIR JUNIOR VONZ
FLAVIO WARKEN C E PROF	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	6502 7500	897 682 489 04	MARIA APARECIDA DA MATA
	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	4403 2287	294 098 895 1	FABIOLA BOMDIA DA SILVA
	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	1706 3081	603 700 179 00	TANIA MARIA DINIZ ZANETTI
GUILHERME C E MONS-EF M PROF	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	6982 5966	307 770 397 1	VERIDIANA ANTONIAZZI LUCINI
	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	7216 6477	425 677 796 2	VAGNER DA SILVA COSTA
GUSTAVO D DA SILVA C E-EFM	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	3977 3384	39 78 62 93 8	KARIN CRISTIANE SCHOSSLER

	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	7664 5825	310 232 490 8	ADEMIR DE LIMA
IPE ROXO C E-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	6891 8553	291 783 082 4	KATIA BUGALLO SMAHA DE SOUZA
	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	4904 9641	701 694 119 15	ANA LEOMAR DONIDA
JORG E SCHIM MELPF ENG C E-EF M P	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	5177 3675	784 019 769 87	VERA LUCIA SANTOS ROCHA DA SILVA
	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	7877 5696	63 85 17 92 3	JOSIANI DE CARVALHO
	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	4850 9304	789 020 299 72	ROSANGELA MARIA CARDOSO DUARTE
JUSCE LINO K DE OLIVEIRA CE-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	5774 3859	899 127 489 72	MARIA ELIZABETE KLOH
	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	3564 9476	451 817 729 00	DENAIR DAS GRACAS DIAS
	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	1391 1908	829 549 339 68	CHRISTIAN LUIS KELLER
MARIA NO C PAGANOTO C E PROF-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	7632 9745	77 21 25 92 9	LUIZA ZANUTTO RIBEIRO AGUILERA
	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	8668 1153	909 923 396 5	POLYANA ZWIRTES
NUCLEO REG EDUC ACAA -FOZ DO IGUAU	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	49563612 72525894987 SILVANA GARCIA ANDRE		
PAULO FREIRE C E-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	5905 3124	206 949 898 0	MIRIAN CRISTINA DE LIMA MELO
	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	5480 4741	726 729 869 91	VALDECI MARTINS RODRIGUES
PEDRO II C E DOM-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	5593 8261	930 871 289 53	LUCIANA DE FATIMA RIBEIRO MAZOTTI
	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	1248 0945 2	966 131 900 63	MARCIA FABIANI
	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	5713 6499	968 922 779 34	CELOIR DO CARMO STUMPF
PIONEIR OS C E-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	4299 8435	648 009 039 04	RITA APARECIDA ANDRADE
	FISCAL SETORIAL DE	4431	854	VERA LUCIA

	CONTRATO SUPLENTE	1380	770 449 34	TOMAZINI
POL MILITAR C DA-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	5624 2040	838 982 559 72	MARCOS APARECIDO DE SOUZA
	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	7591 0991	305 524 194 0	ELISEU GONCALVES
RIO BRANCO C E BARDO-EF M N PROF	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	3995 2009	756 403 849 72	MAURICIO ANTONIO HAUS DA SILVA
	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	6163 6200	653 734 301 10	ROBSON FRAGOSO SOBRAL
	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	8582 3248	399 277 498 8	RODRIGO PAULO VOLFF DE JESUS
SANTA RITA C E-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	4134 0754	662 293 089 91	DJEUCI DA SILVA
SOL DE MAIO C E-EF M PROF	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	8174 9884	77 31 61 93 7	CRISTIANE ELISE REICH MATIOLI
	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	5418 5499	239 172 892 1	ELIANI PASTORINI ALVES
TAMANDARE C E ALM-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	6428 2450	266 526 098 0	THIAGO ANTONIO BARBIERI
	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	5144 8227	829 433 469 34	ROSANI FATIMA DE FARIAS JESUS
TANCR EDO DE A NEVES C E-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	7366 7070	52 17 54 99 2	VALERIA RAMIREZ DANIEL
	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	7315 8842	57 21 59 95 1	EDICLEIA VIEIRA DA CRUZ RAMOS
	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	7112 5459	332 865 592 1	ADRIANA LEITE
TARQUINIO SANTO S C E-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	7149 7607	285 892 991 2	GABRIELE DE SOUSA LINS MUTTI
	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	5451 6649	911 253 759 49	GISLAINE BORSARI LUIZ GRUDTNER
TRES FRONTEIRAS C E-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	4331 6486	783 910 409 68	ROSANGELA SIMAO BOUFLEUER
	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	5797 1096	829 940 729 04	DANIELA APARECIDA BONONI DAMIATI
ULYSSES	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	3364 5880	333 294 609 97	IOLANDA PRUDENTE

ITAI PUL ANDIA	GUIMARAES C E-EFM PROF	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	3917 4537	516 389 169 34	VALERIA VALENTE COSTA VANZELLA
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	4491 0403	576 439 209 82	JOSE ELIAS LARA
	ARANDU RENDA E E-I-E-EF	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	6057 7854	969 154 809 78	MARILEI APARECIDA BARON ASTRISSE
	COSTA E SILVA C E-E-F-M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	5533 9538	861 204 769 20	CELSO SIDINEI BALZAN
MAT ELA NDIA		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	6031 4500	969 107 209 20	ELAINE GROTH
	TIRADENTES C E-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	7004 1855	57 59 97 93 1	ROGERIO DALMORO PIANO
	CEEBJA DE MATELANDIA-EFM	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	4596 1923	772 393 349 53	LAODERENE BATTISTELLA BORGES
	EUCLIDES DA CUNHA C E-E-F-M N PROFIS	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	6343 8383	265 406 692 4	ANTONIO RODRIGO ZANON
MED IANE IRA		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	4757 6342	176 028 498 0	ANA LUCIA COLPANI CAMPOS
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	1040 0945 0	539 836 535 53	RONALDE JORGE PEREIRA DA SILVA
	RUI BARBOSA C E C-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	5559 8860	969 171 219 91	MARCOS ANTONIO MEOTTI
	SAO JOAO B DE LA SALLE C E C-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	7128 0110	332 627 497 1	DIOGO MINOZZO
MED IANE IRA	ARTHUR DA C SILVA C E MAL-EFM PROF	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	7337 8818	228 198 496 6	LUCIA PAULINA WICKERT
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	3564 7465	704 413 409 20	ALVACIR ALVES BORGES
	BELO HORIZONTE C E-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	4388 7483	968 457 839 34	JUCEMARA DEMENECK MARTENDAL
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	4353 5897	609 547 609 72	EDEMAR ANTONIO POSTAI
MED IANE IRA	CEEBJA DE MEDIA NEIRA-EFM	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	4145 8402	549 951 759 20	INES TEREZA MENEGAZZO
	JOAO M MONDRONE C E-EFM PROFIS	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	6837 0140	296 046 396 0	DARLAN CHIAMULERA
		FISCAL SETORIAL DE	8085	82	DIEGO ROSSI

	N	CONTRATO SUPLENTE	0000	89 99 91 0	
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	5352 5644	969 106 079 53	NIVIA MARIA BOGONI GRAPIGLIA
	MARALU CIA C E C-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	4755 3296	885 968 189 87	LENI FERNANDES HAMMES
	NAIRA FELLINI C E-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	6691 8165	969 296 859 68	PATRICIA MARIA PILATTI
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	8063 9341	478 420 595 0	SUSIANI BACK ALBANO
	OLAVO BILAC E E-EF	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	1100 7509 0	270 864 091 7	MAURICIO ALVES DOS SANTOS
	TANCRE DO NEVES C E-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	2255 1264	525 253 419 53	MARIA GORETTI ROSSO DE AVILA
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	4945 6212	849 760 719 87	REGINA APARECIDA SACOMAN
MISSAL	AURELIO PILOTO E E C-EF	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	8773 2037	546 267 998 0	ANDERSON GIOVANNI TROGELLO
	CAETANO DE CONTO E E C-EF	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	4886 6638	687 937 409 30	VOLMIR SPANHOLI
	EDUARDO MICHELIS C E PE-EF M N	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	5989 8841	194 999 599 2	CHEILA SOETHE TRAMONTIN
		FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	6475 2677	338 163 190 0	MARTA SCHAEFFER BUTZGE
	SANTOS DUMONT E E C-EF	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	4355 9893	796 989 139 04	VERA LUCIA DE FATIMA PEREIRA
	TANCREDO NEVES E E C-EF	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	4501 9373	703 825 149 04	GERVASIO PAULI
	TEOTONIO VILELLA C E DO C-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	4269 0139	654 076 879 68	PAULO ROBERTO ESBABO
	RAMILAN DIA	ALBERTO SANTOS DUMONT C E C-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	3510 5727	468 038 409 30
STATEREZ	ANGELO ANTONIO BENEDETTI C E-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	8040 9486	575 360 749 72	MARLI MENEGUZZO DEON
	ARCANJO NANDI C E-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	6412 1995	226 770 893 0	JULIANO DE SOUZA FERRAZ
	CARLOS ZEWE	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	5312 0830	847 784	NEUSA MARIA CARVALHO ALVES

I T A U P I	COIMBR A C E- E F M			749 53	
	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	5709 6594	212 703 099 0	LUCIA CASTIONE	
	MANO EL KONNE R C E D-EF M PROFI S N	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	7194 5774	266 302 190 3	LUCIANA CATARINA DA SILVA
	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	6926 3895	227 058 992 0	CRISTIANE DE BASTIANI BALLA	
	CASTE LO BRAN CO C E C-EF M N	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	7659 3604	421 946 997 4	ANELISE CARRADORE LUTZ
	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	4829 4367	871 168 399 68	MARISTELA ALBONICO	
	CEE BJA SAO MIG UEL DO IGUA CU- EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	8419 2163	373 302 398 6	EMERSON ADRIANO RODRIGUES
	COELHO NETO C E C-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	6213 0504	217 547 494 1	DORACI MARIA DANIELSKI FANCK
	NESTO R V DOS SANTO S C E- EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	9041 0156	516 013 297 0	PATRICK BELLEI
	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	6403 6084	217 301 690 3	PATRICIA GHELLERE	
	PEDRO II C E C D- EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	3822 3720	243 459 491 3	SILVANA SOARES DA SILVA MATUCHAKI
	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	6403 6041	234 571 594 4	KARINE SILVA	
	PE DR O V PA RI GO T DE SO UZ A C E- EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	4773 4185	871 170 709 78	REJANE MARIA CHRIST GHELLERE
	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	6455 7610	297 316 699 3	MARCEL MEDEIROS	
	SANTA ROSA DO OCOIC E C-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	5929 2196	872 037 319 87	NEUSA KUHN
	TEKO NEMOIN GO C E IND-EI EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	1114 2137 4	892 199 490 4	MARLI TAKUA POTYJU ALVES
	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO SUPLENTE	1250 2840 3	826 356 893 5	LUIZ MBARAKA MIRI MARTINES	
	KENNEDY C E C PRES - E F M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	9980 1026	608 341 991 3	ANA PAULA ESSER PASTRE

S IGU AÇ U	PEDRO AMERICO C E C-EF M	FISCAL SETORIAL DE CONTRATO	1064 5080 3	21 99 88 09 9	MARIZE DOS SANTOS BERALDIN
---------------------	-----------------------------------	-----------------------------------	-------------------	---------------------------	-------------------------------

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 28 de abril de 2021.

Fercea Myriam Duarte Matheus Maciel
Diretora-Geral

86028/2021

RESOLUÇÃO N.º 1849/2021 – GS/SEED

A **Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte**, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 1442/2021 – GS/SEED, de 06 de abril de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 09/2002, 03/2006 e 03/2013, e o Parecer n.º 176/2021 – CEIF, todos do Conselho Estadual da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Ensino Fundamental (anos finais), na Escola Estadual Indígena Kuaray Guatá Porã – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Localidade de Cerco Grande, no Município de Guaraqueçaba, NRE de Paranaguá.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2882/2016, de 27/07/2016 e Parecer n.º 1575/2016 – CEF/SEED e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução n.º 441/2020, de 13/02/2020 e Parecer n.º 369/2019 – CEE/PR, com vigência até 31/12/2026.

§ 2º A autorização concedida é pelo prazo de 04 (quatro) anos, com implantação simultânea, a partir de 01/02/2021.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar o reconhecimento do ensino, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 2º do art. 1º.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 26 de abril de 2021.

Fercea Myriam Duarte Matheus Maciel
Diretora-Geral

RESOLUÇÃO N.º 1951/2021 – GS/SEED

A **Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte**, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 1442/2021 – GS/SEED, de 06 de abril de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, as Deliberações n.º 03/1998, 10/1999 e 03/2013 e o Parecer n.º 134/2021 – CEMEP, do Conselho Estadual de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, em Nível Médio, no Centro Estadual de Educação Profissional Doutor Brasília Machado, situado na Rua Conselheiro Alves de Araújo, 12, do Município de Antonina, NRE de Paranaguá

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, foi cre-

denciada para a oferta da Educação Profissional de Nível Médio, pela Resolução n.º 637/2005, de 22/02/2005 e Parecer n.º 406/2004 – CEE/PR e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução n.º 2433/2015, de 11/08/2015 e Parecer n.º 323/2015 – CEE/PR, com vigência até 22/02/2025.

§ 2º A autorização concedida é pelo prazo de 04 (quatro) anos, com implantação simultânea, a partir de 02/02/2021 a 02/02/2025.

§ 3º O ingresso no curso citado no caput do artigo é destinado aos alunos egressos do Ensino Fundamental ou equivalente.

§ 4º Na conclusão do curso e da prática de formação, o aluno receberá o Diploma da Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, em Nível Médio.

§ 5º A direção da instituição de ensino deverá solicitar o reconhecimento do curso, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 2º, do art. 1º.

§ 6º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 29 de abril de 2021.

Fercea Myriam Duarte Matheus Maciel
Diretora-Geral

RESOLUÇÃO N.º 2038/2021 – GS/SEED

A Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 1442/2021 – GS/SEED, de 06 de abril de 2021, e considerando: a Lei n.º 9394/1996, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, as Deliberações n.º 03/2013 e 05/2013 e o Parecer n.º 127/2021 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, com oferta presencial, no Colégio Estadual Aníbal Khury – Ensino Fundamental e Médio, situado na Avenida São Paulo, 442, no Município de Iretama, NRE de Campo Mourão.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução no 3847/2011, de 31/08/2011 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução no 4818/2016, de 31/10/2016 e Parecer no 2871/2016 – CEF/SEED, com vigência até 28/09/2026.

§ 2º A autorização concedida é pelo prazo de 02 (dois) anos, com organização curricular semestral, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 3º O ingresso no curso citado no caput do artigo é destinado aos alunos egressos do Ensino Médio.

§ 4º O aluno que concluir os 1º, 2º e 3º semestres, o estágio profissional supervisionado e apresentar o certificado de conclusão do Ensino Médio, receberá Certificado de Qualificação Profissional Técnico de Auxiliar em Enfermagem.

§ 5º Na conclusão do curso, do estágio profissional supervisionado e comprovada a conclusão do Ensino Médio, o aluno receberá o Diploma de Técnico em Enfermagem.

§ 6º A direção da instituição de ensino deverá solicitar o reconhecimento do curso, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 2º.

§ 7º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Adequar a nomenclatura da instituição de ensino que, em decorrência do art. 1º, passa a denominar-se: Colégio Estadual Aníbal Khury – Ensino Fundamental, Médio e Profissional.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 04 de maio de 2021.

Fercea Myriam Duarte Matheus Maciel
Diretora-Geral

85954/2021

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED RESOLUÇÃO N.º 1.999/2021 – GS/SEED

Súmula: Altera o Art. 2º da Resolução n.º 36 –GS/SEED, de 6 de janeiro de 2021.

A Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual n.º 19.848, de 3 de maio de 2019, tendo em vista o disposto na Lei Complementar n.º 108, de 18 de maio de 2005, e considerando o contido no Protocolado n.º 17.215.736-0,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 2º da Resolução n.º 36 –GS/SEED, de 6 de janeiro de 2021, a fim de modificar a composição da Comissão Especial para Coordenar o Processo Seletivo Simplificado, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Designar servidores para, sob a presidência da primeira nominada, comporem a Comissão Especial Coordenadora dos Processos Seletivos Simplificados – PSS:

Nome	RG	CPF	Atuação
Eguimara Selma Branco	4.459.65 5-5	569.386.24 9-68	Coordenação do Processo Seletivo Simplificado – SEED/GRHS/CPC
Márcio Kucek	6.063.24 8-0	022.351.03 9-44	Apoio Técnico da Coordenação do Processo Seletivo Simplificado – SEED/GRHS/CPC
Daiane Raimann	8.937.28 0-1	051.658.19 9-65	Apoio Técnico da Coordenação do Processo Seletivo Simplificado – SEED/GRHS/CPC
Adriana Mores	5.018.92 7-9	004.279.91 9-86	Assistente Técnica Chefia GRHS/SEED e Coordenação Técnica – SEED/GRHS/CT
Maria Odhlie Diechrichs	1.444.396- 7	190.096.12 8-80	Técnica Pedagógica-DEE/DEDUC/SEED
Ana Sueli Ribeiro Vandresen	0.845.90 2-9	015.904.11 9-86	Técnica Pedagógica-DEDIDH/DEDUC/SEED
Ane Carolina Chimanski	8.705.057- 2	058.474.97 9-11	Coordenação de Currículo - DDC/DEDUC/SEED
Eliane Lehis Martins	7.049.76 5-4	020.412.95 9-10	Técnica Pedagógica-DEP/DEDUC/SEED

Art. 2º Os demais termos dispostos na Resolução n.º 36 – GS/SEED, de 2021, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, permanecendo em vigência até 31/12/2022.

Curitiba, 3 de maio de 2021.

Fercea Myriam Duarte Matheus Maciel
Resolução n.º 1.442/2021 – GS/SEED
Delegação de Competência à Diretora-Geral

86072/2021

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 397771 - 05/05/2021

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690

Nome do Município: CURITIBA

Código do Estabelecimento: 8291

Nome do Estabelecimento: CENTRO ED PROFIS ANISIO J. PEDRUSSI-CEAP

Nome do Curso: Curso: ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM ENFERMAGEM DO TRABALHO - 193

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
DANIELA NASCIMENTO DOS SANTOS	29907160AM	5067	06900829C006	56	04/05/2021	2020

CURITIBA, 5 de Maio de 2021.

Nome do(a) Secretário(a): MARINEZ APARECIDA
CONTE

Nº Ato do(a) Secretário(a): 02/15 - 03/08/2015

Nome do(a) Diretor(a): HELENA FRANÇA PEDRUSSI

Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO Nº 01/01 - 17/11/2001

86110/2021

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 397774 - 05/05/2021

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 830

Nome do Município: FOZ DO IGUAÇU

Código do Estabelecimento: 1364

Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS FOZ DO IGUAÇU

Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 393

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
RAQUEL CRISTINA HENN PICOLOTTO	128283706PR	2366	08300136D003	90	13/04/2021	2020

FOZ DO IGUAÇU, 5 de Maio de 2021.

Nome do(a) Secretário(a): DEILDE RODRIGUES
SANTOS

Nº Ato do(a) Secretário(a): 13/11 - 09/06/2011

Nome do(a) Diretor(a): TÂNIA AP. DA SILVA PORTO
ZUCCO

Nº Ato do(a) Diretor(a): 07/03 - 13/03/2002

86116/2021

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 397773 - 05/05/2021

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 830

Nome do Município: FOZ DO IGUAÇU

Código do Estabelecimento: 1364

Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS FOZ DO IGUAÇU

Nome do Curso: Curso: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 100

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
RAQUEL CRISTINA HENN PICOLOTTO	128283706PR	2365	08300136C002	84	30/04/2021	2019

FOZ DO IGUAÇU, 5 de Maio de 2021.

Nome do(a) Secretário(a): DEILDE RODRIGUES
SANTOS

Nº Ato do(a) Secretário(a): 13/11 - 09/06/2011

Nome do(a) Diretor(a): TÂNIA AP. DA SILVA PORTO
ZUCCO

Nº Ato do(a) Diretor(a): 07/03 - 13/03/2002

86115/2021

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 397776 - 05/05/2021

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2407
Nome do Município: SANTA MARIA DO OESTE
Código do Estabelecimento: 247
Nome do Estabelecimento: JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M N PROFIS
Nome do Curso: Curso: Formação de Docentes, em nível médio, na modalidade normal - 489

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ALAÍS DE LORENA	103188199PR	674	24070024D002	35	10/02/2021	2020
ANITA FREITAS DA SILVA	137047314PR	675	24070024D002	35	10/02/2021	2020
CARINE SCHUEROFF	138472540PR	676	24070024D002	35	10/02/2021	2020
DANIELA TABORDA CORREIA	149845607PR	677	24070024D002	35	10/02/2021	2020
GABRIELA CORDEIRO DE OLIVEIRA	136220110PR	678	24070024D002	36	10/02/2021	2020
GLÓRIA KAMILA IANSEN DE ALMEIDA	142528312PR	679	24070024D002	36	10/02/2021	2020
JOCIELE APARECIDA DE GODOI	102947460PR	680	24070024D002	36	10/02/2021	2020
MATEUS BIN SANTANA NETO	145743800PR	681	24070024D002	36	10/02/2021	2020
MILENA DA COSTA	147679815PR	682	24070024D002	36	10/02/2021	2020
TACIANE APARECIDA GOMES KARTOSKI	145010195PR	683	24070024D002	37	10/02/2021	2020
VANESSA DOROCZ	146262821PR	684	24070024D002	37	10/02/2021	2020
YASMIM RIBEIRO GEFFER	145758084PR	685	24070024D002	37	10/02/2021	2020
JOSIELE DE OLIVEIRA VAZ	144358112PR	686	24070024D002	37	10/02/2021	2020

SANTA MARIA DO OESTE, 5 de Maio de 2021.

Nome do(a) Secretário(a): ROSILDA DOS SANTOS DE
SOUZA CONRADO

Nº Ato do(a) Secretário(a): RES.2529/2016 - 01/07/2016

Nome do(a) Diretor(a): MARIZA PEREIRA IANZE

Nº Ato do(a) Diretor(a): RES.1451/2021 - 22/04/2021

86118/2021

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 397775 - 05/05/2021

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2407
Nome do Município: SANTA MARIA DO OESTE
Código do Estabelecimento: 247
Nome do Estabelecimento: JOSE DE ANCHIETA, C E-EF M N PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 906

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANDREIA RIBEIRO DOS SANTOS	107495959PR	687	24070024D002	37	23/02/2021	2020
BRUNO FERREIRA DE MIRANDA	139498186PR	688	24070024D002	38	23/02/2021	2020
DANIELE DE FATIMA MAIER	139209044PR	689	24070024D002	38	23/02/2021	2020
GEAN MARCOS KOLESKA	145565308PR	690	24070024D002	38	25/02/2021	2020
LAIANE LAIS LOPES	139936957PR	691	24070024D002	38	25/02/2021	2020
MARIA EDINEIA ALMEIDA	97462283PR	692	24070024D002	38	25/02/2021	2020
POLIANE MAIER	142402858PR	693	24070024D002	39	25/02/2021	2020
POLYANA MENDES LAMPUGNANI	103224799PR	694	24070024D002	39	26/02/2021	2020
TANIA MARA MENDES DOS SANTOS	146432549PR	695	24070024D002	39	26/02/2021	2020
THAMIREN OLIVEIRA PIRES	557867654SP	696	24070024D002	39	26/02/2021	2020

SANTA MARIA DO OESTE, 5 de Maio de 2021.

Nome do(a) Secretário(a): ROSILDA DOS SANTOS DE
SOUZA CONRADO

Nº Ato do(a) Secretário(a): RES.2529/2016 - 01/07/2016

Nome do(a) Diretor(a): MARIZA PEREIRA IANZE

Nº Ato do(a) Diretor(a): RES.1451/2021 - 22/04/2021

86117/2021

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 397772 - 05/05/2021

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 14534
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS DEMOCRATA
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - 978

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
FERNANDO MICHELIS	92693635PR	5868	06901453D012	74	30/04/2021	2021
INGRID SPONHOLZ SCHEIDT	62339071PR	5869	06901453D012	74	30/04/2021	2021

JEFFERSON CÂNDIDO DAHMER	18890119PR	5872	06901453D012	74	03/05/2021	2021
JENNIFER PACHECO DA SILVA	135090450PR	5873	06901453D012	75	03/05/2021	2021
THELMA TIERLING BORTOLON	66251349PR	5874	06901453D012	75	03/05/2021	2021
JULIANO CANDIDO BORTOLON	83891297PR	5875	06901453D012	75	03/05/2021	2021
FABIO RODRIGUES NEVES	57888393PR	5876	06901453D012	75	03/05/2021	2021
MARCIO RODRIGUES NEVES	46856341PR	5877	06901453D012	75	03/05/2021	2021
EDIVAIR GONSALVES DOS SANTOS	47467225PR	5878	06901453D012	76	03/05/2021	2021
ANDERSON FERNANDO GASPARETTO	90795651PR	5879	06901453D012	76	03/05/2021	2021
MARCELO JOSE GUILHERME NAGEL	42300683PR	5880	06901453D012	76	03/05/2021	2021
LUCAS RODMANN PEREIRA	101769224PR	5881	06901453D012	76	03/05/2021	2021
HUMBERTO LOURIVAL DE OLIVEIRA	43718355PR	5882	06901453D012	76	03/05/2021	2021
MARK MATSUO	1294733DF	5883	06901453D012	77	04/05/2021	2021
LUCIMEI FERREIRA DE OLIVEIRA	142627434PR	5884	06901453D012	77	04/05/2021	2021
JOVALDO SANTOS JUNIOR	63588989PR	5885	06901453D012	77	04/05/2021	2021
JULIO CESAR SIMON DE SOUZA JUNIOR	68720672PR	5886	06901453D012	77	04/05/2021	2021
THAINARA VILA NOVA DA SILVA	2921441PI	5887	06901453D012	77	04/05/2021	2021

CURITIBA, 5 de Maio de 2021.

Nome do(a) Secretário(a): HOMERO QUADROS FILHO

Nº Ato do(a) Secretário(a): 006/2013 - 07/11/2013

Nome do(a) Diretor(a): KAROLYNE ROSÁRIO GOLAZ

Nº Ato do(a) Diretor(a): 014/2014 - 14/02/2014

86111/2021

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 397770 - 05/05/2021

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 15565
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS UNITEC
Nome do Curso: Curso: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 96

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
LUCIANE SPALER	76738360PR	2303	06901556C001	38	04/05/2021	2019

CURITIBA, 5 de Maio de 2021.

Nome do(a) Secretário(a): PAULO CESAR VILELA SANTOS

Nº Ato do(a) Secretário(a): 12/2020 - 02/10/2020

Nome do(a) Diretor(a): LUIZ FELIPE DZIEDRICKI

Nº Ato do(a) Diretor(a): 06/2014 - 13/05/2014

86112/2021

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 397769 - 05/05/2021

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 15565
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS UNITEC
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 1230

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
MICHELE FRANCKLIM DA SILVA	85875167PR	2304	06901556D005	24	05/05/2021	2020
STHEFANY BRUNA DE SOUZA MORRONI MOLETA	129940441PR	2305	06901556D005	24	05/05/2021	2019
TATIANA RAMOS CARDOSO	82622241PR	2306	06901556D005	24	05/05/2021	2019
LÉIA CRISTINA DO NASCIMENTO ROCHA	151499104PR	2307	06901556D005	25	05/05/2021	2019

CURITIBA, 5 de Maio de 2021.

Nome do(a) Secretário(a): PAULO CESAR VILELA SANTOS

Nº Ato do(a) Secretário(a): 12/2020 - 02/10/2020

Nome do(a) Diretor(a): LUIZ FELIPE DZIEDRICKI

Nº Ato do(a) Diretor(a): 06/2014 - 13/05/2014

86113/2021

Secretaria da Fazenda

RESOLUÇÃO Nº 430/2021 – SEFA/GS DE 04 DE MAIO DE 2021

Designa servidor para atuar na Assessoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação desta Secretaria de Estado da Fazenda.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e considerando o contido no SID nº 17.596.497-5,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o senhor MARCELLO ALEXANDRE DE CAMPOS, RG nº 3.932.875-5, para atuar como Chefe da Assessoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação – ATIC, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 04 de maio de 2021.

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

86000/2021

RESOLUÇÃO Nº 448/2021 – SEFA/GS DE 04 DE MAIO DE 2021

Designação de substituição para Assistente orçamentário do Grupo Orçamentário Financeiro e Contábil Setorial da Secretaria de Estado da Fazenda – GOFS/SEFA, por motivo de férias da titular.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e considerando o contido no Protocolo nº 17.596.899-7,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DIOVANI MAGRIN, RG nº 15.546.933-1-PR, ocupante do cargo de Assistente, para responder como Assistente Orçamentário do Grupo Orçamentário Financeiro e Contábil – GOFS, desta Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, em substituição da ROSELI NAUFAL, RG nº 414.837-4-PR, por motivo de férias da titular, no período de 13 de maio de 2021 a 11 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 04 de maio de 2021.

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

86056/2021

RESOLUÇÃO Nº 420 de 30 de abril de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais contidas no art. 1º da Lei Estadual nº 17.746, de 30 de outubro de 2013, com base na Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001 (e atualizações), e na Resolução SEFA nº 090, de 05 de fevereiro de 2021,

R E S O L V E:

I – Criar no Anexo III da Resolução SEFA nº 090/2021, os seguintes subelementos de despesa:

97.10 Aporte Parcelado ao Fundo de Previdência conforme Art. 8º da Lei 19.790/2018

Registra Despesas com o Parcelamento do Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do Fundo de Previdência correspondentes aos valores de Aportes que trata o Art. 8º da Lei Estadual Nº 19.790, de 20 de dezembro de 2018.

97.11 Juros Sobre Parcelamento ao Fundo de Previdência conforme Art. 8º da Lei 19.790/2018

Registra Despesas com juros Sobre Parcelamento do Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do Fundo de Previdência correspondentes aos valores de Aportes que trata o Art. 8º Lei Estadual Nº 19.790, de 20 de dezembro de 2018.

93.17 Restituição de Verbas Entre Fontes de Recursos

Registra os valores de restituição de verbas entre fontes de recursos da própria unidade contábil ou para terceiros.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados a partir de 01 de janeiro de 2021.

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

85957/2021

RESOLUÇÃO Nº 429 de 03 de maio de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais contidas no art. 1º da Lei Estadual nº 17.746, de 30 de outubro de 2013, com base na Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001 (e atualizações), e na Resolução SEFA nº 090, de 05 de fevereiro de 2021,

R E S O L V E:

I – Criar no Anexo III da Resolução SEFA nº 090/2021, o seguinte subelemento de despesa:

41.30 Contribuições ao Paraná Previdência

Registra Despesas com Contribuições ao Paraná Previdência.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados a partir de 01 de janeiro de 2021.

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

86017/2021

RESOLUÇÃO Nº 434/2021 - SEFA/GS DE 4 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 17.462.443-7,

RESOLVE:

Estabelecer cota orçamentária, no valor de R\$ 1.480.236,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta mil, duzentos e trinta e seis reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, no grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo I desta resolução.

Curitiba, 4 de maio de 2021.

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

Página 1 de 1

Nº controle: 21000938

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE
Estabelece Cota

ANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 434

ÓRGÃO	39	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA								
UNIDADE CONTÁBIL	03900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E ADMINISTRACAO PENITENCIARIA								
Unidade Fonte	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
3901 125						1.480.236,00			1.480.236,00	21001082
									1.480.236,00	
									1.480.236,00	

85958/2021

RESOLUÇÃO Nº 435/2021 - SEFA/GS DE 4 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 17.562.709-0,

RESOLVE:

a) estabelecer cota orçamentária, no valor de R\$ 1.196.708,00 (um milhão, cento e noventa e seis mil, setecentos e oito reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo I desta resolução;

b) cancelar cota orçamentária, no valor de R\$ 1.196.708,00 (um milhão, cento e noventa e seis mil, setecentos e oito reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo II desta resolução.

Curitiba, 4 de maio de 2021.

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

Página 1 de 2

Nº controle: 21000934

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE
Estabelece Cota

ANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 435

ÓRGÃO	29	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA								
UNIDADE CONTÁBIL	02930	RECEITA ESTADUAL DO PARANA								
Unidade Fonte	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
2930 147				1.196.708,00					1.196.708,00	21001078
									1.196.708,00	
									1.196.708,00	

Página 2 de 2

Nº controle: 21000934

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE
Cancela Cota

ANEXO II
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 435

ÓRGÃO	29	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA								
UNIDADE CONTÁBIL	02930	RECEITA ESTADUAL DO PARANA								
Unidade Fonte	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
2930 101	1.196.708,00								1.196.708,00	21001078
									1.196.708,00	
									1.196.708,00	

86064/2021

RESOLUÇÃO Nº 437/2021 - SEFA/GS DE 4 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 17.575.484-9,

RESOLVE:

a) estabelecer cota orçamentária, no valor de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil, quinhentos reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo I desta resolução;

b) cancelar cota orçamentária, no valor de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil, quinhentos reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo II desta resolução.

Curitiba, 4 de maio de 2021.

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

Página 1 de 2

Nº controle: 21000915

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOEANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 437

Estabelece Cota

ÓRGÃO	15	CASA MILITAR								
UNIDADE CONTÁBIL	01500	CASA MILITAR								
Unidade Fonte	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
1502 147				32.500,00					32.500,00	21001055
									32.500,00	
									32.500,00	

Página 2 de 2

Nº controle: 21000915

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOEANEXO II
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 437

Cancela Cota

ÓRGÃO	15	CASA MILITAR								
UNIDADE CONTÁBIL	01500	CASA MILITAR								
Unidade Fonte	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
1502 147			32.500,00						32.500,00	21001055
									32.500,00	
									32.500,00	

85818/2021

RESOLUÇÃO Nº 438/2021 - SEFA/GS DE 04 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 17.554.603-0,

RESOLVE:

a) estabelecer cota orçamentária, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo I desta resolução;

b) cancelar cota orçamentária, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo II desta resolução.

Curitiba, 04 de maio de 2021.
Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

Página 1 de 2

Nº controle: 21000904

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOEANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 438

Estabelece Cota

ÓRGÃO	45	SUPERINTENDENCIA GERAL DE CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR . SETI								
UNIDADE CONTÁBIL	04546	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA UNESPAR								
Unidade Fonte	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
4546 250						3.000,00			3.000,00	21001043
									3.000,00	
									3.000,00	

Página 2 de 2

Nº controle: 21000904

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOEANEXO II
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 438

Cancela Cota

ÓRGÃO	45	SUPERINTENDENCIA GERAL DE CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR . SETI								
UNIDADE CONTÁBIL	04546	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA UNESPAR								
Unidade Fonte	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
4546 250			3.000,00						3.000,00	21001043
									3.000,00	
									3.000,00	

85834/2021

RESOLUÇÃO Nº 439/2021 - SEFA/GS DE 04 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 21001038/DOE/SEFA, e considerando o contido no protocolo nº 17.554.603-0,

RESOLVE:

Ajustar a disponibilidade do Orçamento Fiscal, aprovado pela Lei Estadual nº 20.446, de 18 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), de acordo com os Anexos I e II desta resolução.

Curitiba, 04 de maio de 2021.
Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

Página 1 de 2

Nº controle: 21000897

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOEANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 439

Descontingenciamento do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
45	SUPERINTENDENCIA GERAL DE CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR . SETI						
04546	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA UNESPAR						
4546	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA - UNESPAR						
6131	GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UNESPAR	44905200	250	95	P	3.000,00	21001038
						TOTAL	3.000,00
						TOTAL	3.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE
Contingenciamento do Orçamento Fiscal e/ou RPPSANEXO II
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 439

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
45	SUPERINTENDENCIA GERAL DE CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR . SETI						
04546	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA UNESPAR						
4546	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR						
6131	GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UNESPAR	33901400	250	95	P	3.000,00	21001038
TOTAL						3.000,00	
TOTAL						3.000,00	

86096/2021

RESOLUÇÃO Nº 440/2021 - SEFA/GS DE 4 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido nos protocolos nº 17.195.687-0 e 17.195.821-0,

RESOLVE:

Estabelecer cota orçamentária, no valor de R\$ 2.162.430,00 (dois milhões, cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, no grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo I desta resolução.

Curitiba, 4 de maio de 2021.

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da FazendaSECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE
Estabelece CotaANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 440

ÓRGÃO		77	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA									
UNIDADE CONTÁBIL		07700	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA									
Unidade	Fonte		Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
7704	125							2.162.430,00			2.162.430,00	21001088
											2.162.430,00	
											2.162.430,00	

85832/2021

RESOLUÇÃO Nº 441/2021 - SEFA/GS DE 4 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 17.567.564-7,

RESOLVE:

a) estabelecer cota orçamentária, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo I desta resolução;

b) cancelar cota orçamentária, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo II desta resolução.

Curitiba, 4 de maio de 2021.

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da FazendaSECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE
Estabelece CotaANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 441

ÓRGÃO		69	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO									
UNIDADE CONTÁBIL		06934	PARANA TURISMO									
Unidade	Fonte		Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
6934	101					10.000,00					10.000,00	21001089
											10.000,00	
											10.000,00	
											10.000,00	

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE
Cancela CotaANEXO II
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 441

ÓRGÃO		69	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO									
UNIDADE CONTÁBIL		06934	PARANA TURISMO									
Unidade	Fonte		Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
6934	101				10.000,00						10.000,00	21001089
											10.000,00	
											10.000,00	
											10.000,00	

85833/2021

RESOLUÇÃO Nº 444/2021 - SEFA/GS DE 4 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 17.508.231-0,

RESOLVE:

Estabelecer cotas orçamentárias, no valor de R\$ 27.632.082,00 (vinte e sete milhões, seiscentos e trinta e dois mil, oitenta e dois reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, no grupo de natureza de despesa e fonte, constantes no Anexo I desta resolução.

Curitiba, 4 de maio de 2021.

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

Página 1 de 1
Nº controle: 21000940

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE
Estabelece Cota

ANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 444

ÓRGÃO	29	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA								
UNIDADE CONTÁBIL	02930	RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ								
Unidade Fonte	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
2930 128			9.554.802,00	17.997.280,00	80.000,00				27.632.082,00	21001085
									27.632.082,00	
									27.632.082,00	

86066/2021

RESOLUÇÃO Nº 445/2021 - SEFA/GS DE 4 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 17.562.005-2,

RESOLVE:

Estabelecer cota orçamentária, no valor de R\$ 668.436,00 (seiscentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, no grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo I desta resolução.

Curitiba, 4 de maio de 2021.

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

Página 1 de 1
Nº controle: 21000936

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE
Estabelece Cota

ANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 445

ÓRGÃO	69	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO								
UNIDADE CONTÁBIL	06931	INSTITUTO AGUA E TERRA . IAT								
Unidade Fonte	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
6931 281						668.436,00			668.436,00	21001080
									668.436,00	
									668.436,00	

85821/2021

RESOLUÇÃO Nº 446/2021 - SEFA/GS DE 4 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido nos protocolos nºs 17.195.687-0, 17.195.821-0, 17.196.072-0, 17.196.218-8 e 17.196.905-0,

RESOLVE:

Estabelecer cota orçamentária, no valor de R\$ 29.159.204,00 (vinte e nove milhões, cento e cinquenta e nove mil, duzentos e quatro reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, no grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo I desta resolução.

Curitiba, 4 de maio de 2021.

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

Página 1 de 1
Nº controle: 21000941

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOE
Estabelece Cota

ANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 446

ÓRGÃO	77	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA								
UNIDADE CONTÁBIL	07700	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA								
Unidade Fonte	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
7704 148						29.159.204,00			29.159.204,00	21001084
									29.159.204,00	
									29.159.204,00	

85822/2021

RESOLUÇÃO Nº 447/2021 - SEFA/GS DE 4 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 27, da Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e de acordo com o Decreto nº 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 17.525.842-6

RESOLVE:

Estabelecer cota orçamentária, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), no Órgão, na Unidade Orçamentária, no grupo de natureza de despesa e fonte, constante no Anexo I desta resolução.

Curitiba, 4 de maio de 2021.

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO ESTADUAL - DOEANEXO I
ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 447

Estabelece Cota

ÓRGÃO	67	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS								
UNIDADE CONTÁBIL	06700	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS								
Unidade Fonte	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	ODC	ODC Serviços e PASEP	ODC Especiais	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total	N. do Processo
6702 125						1.500.000,00			1.500.000,00	21001086
									1.500.000,00	
									1.500.000,00	

85824/2021

RESOLUÇÃO Nº 449/2021 – SEFA/GS DE 04 DE MAIO DE 2021

Revoga a Resolução SEFA nº 204, de 08 de março de 2021, que suspende os sorteios de prêmios do Paraná Pay no âmbito do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado do Paraná.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, com fundamento na Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e considerando as disposições contidas na Lei 18.451, de 6 de abril de 2015, no Decreto 2.069, de 3 de agosto de 2015, e no Regulamento do Sorteio do Paraná Pay, Anexo II da Resolução SEFA 626, de 3 de agosto de 2015, e com base no conteúdo exarado em SID 17.590.024-1 e SID 17.407.786-0,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica revogada a Resolução SEFA nº 204, de 08 de março de 2021.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de maio de 2021.

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

85994/2021

Instituto de Pesos e Medidas do Paraná - IPEM

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 13 DE 04/05/2021

ORGAO - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
HUMBERTO CARDOSO DA CUNHA				90	21/12/2007 20/12/2012	04/05/2021	01/08/2021
67358589	1	NAI	176019255				

85794/2021

Consulta dos Diários Oficiais

• Acesse o endereço <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br/>

• Na página inicial, no campo **CONSULTA AOS DIÁRIOS OFICIAIS**, selecione o diário, informe a data inicial e final e no campo **PESQUISA TEXTUAL** informe o protocolo de sua publicação ou texto que precisa localizar.

Secretaria da Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo nº 15.454.802-5

1. AUTORIZO, com fulcro no Inciso XV, Art. 4º da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, Art. 8º, Inciso VII, do anexo113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, parágrafo 3º, Art. 1º, do Decreto Estadual nº 4.189 de 25 de maio de 2016, Resolução PGE nº 203/2020 PGE, de 14 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 10.771 em 16 de setembro 2020, celebrar o Termo de Rescisão ao Contrato nº 0306.2047/2018 ora firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná e o HOSPITAL DE OLHOS DE CORNÉLIO PROCÓPIO / INSTITUTO DE OLHOS DE CORNÉLIO PROCÓPIO S/S LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.483/0001-91, CNES nº 6602789 localizado à Rua Anchieta, nº 1083, Bairro Centro, município de Cornélio Procópio.

2. O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº 0306.2047/2018, como faculta o Art. 130, inciso II da Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, dando reciprocamente aos signatários de forma irrevogável e irretirável ampla e geral quitação das obrigações assumidas entre as partes em razão do contrato rescindido, a partir da data de assinatura do distrato.

3. O encerramento do Contrato se justifica pelo fato de A celebração do Termo de Rescisão ao Contrato motiva-se, primordialmente, pela publicação da Portaria nº 4.225, de 26 de dezembro de 2018 que inclui o procedimento 02.11.06.028-3 – Tomografia de Coerência Óptica (OCT) no Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS - SIGTAP (Tabela do SUS), passando assim, a fazer parte daqueles procedimentos devidamente ofertados e contratados por meio do Edital de Chamamento Público nº 026/2018, passando os procedimentos a serem executados e gerenciados por meio de novo instrumento de contratualização em andamento.

4. Publique-se e encaminhe-se a Diretoria de Gestão em Saúde - DGS para as providências.

Curitiba, 4 de maio de 2021.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

86077/2021

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo nº 16.095.289-0

1. AUTORIZO, com fulcro no art. 1º, parágrafo 6º, do Decreto nº 4.189 de 25 de maio de 2016, Decreto nº 8.679 de 25 de janeiro de 2018, Informação nº xxx/2021 – PRC/PGE, celebrar o Termo de Convênio, formalizando a relação entre Gestor Estadual por meio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde e o CISOP – Consórcio Intermunicipal do Oeste do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.944.673/0001-08, em cumprimento ao objeto proposto que estabelece as condições de obrigações entre as partes signatárias, cuja finalidade é o repasse de recursos financeiros de custeio visando a Aquisição e Instalação de aparelhos de ar-condicionado para a nova sede do CISOP, conforme Plano de Trabalho devidamente assinados e partes e integrantes deste convênio.

2. O valor para a execução do presente Convênio importa R\$ 466.072,17 (quatrocentos e sessenta e seis mil, setenta e dois reais e dezessete centavos), sendo R\$ R\$ 442.768,56 (quatrocentos e quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) com recursos da SESA/FUNSAÚDE CNPJ nº 08.597.121/0001-74, que correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 4760.10122194.163, proveniente da Fonte 100 do Tesouro do Estado e contrapartida da Instituição no valor de R\$ 23.303,61 (vinte e três mil, trezentos e três reais e sessenta e um centavos), ambos em 48 (quarenta e oito) parcelas, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho.

3. Condiciono a presente autorização ao cumprimento das exigências fiscais e trabalhistas, conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/2007, Decreto Estadual nº 8.622 de 31 de julho de 2013, Decreto nº 4.189 de 25 de maio de 2016, Decreto nº 8.679 de 25 de janeiro de 2018, sob pena de cancelamento deste ato.

4. Publique-se e encaminhe-se a FUNSAÚDE/DPCC para as providências.

Curitiba, 4 de maio de 2021.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

86043/2021

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo nº 16.739.658-5

1. AUTORIZO, com fulcro no Inciso XV, Art. 4º da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, Art. 8º, Inciso VII, do anexo113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, parágrafo 3º, Art. 1º, do Decreto Estadual nº 4.189 de 25 de maio de 2016, Resolução PGE nº 203/2020 PGE, de 14 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 10.771 em 16 de setembro 2020, celebrar o Termo de Rescisão ao Contrato nº 0306.2253/2020 ora firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná e a SANTA CASA MISERICÓRDIA DE JACAREZINHO, CNPJ nº 78.209.558/0001-79, CNES nº 2783800, com sede na Avenida Getúlio Vargas nº 1248, na cidade de Jacarezinho no Estado do Paraná.

2. O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº 0306.2253/2020, como faculta o Art. 130, inciso II da Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, dando reciprocamente aos signatários de forma irrevogável e irretirável ampla e geral quitação das obrigações assumidas entre as partes em razão do contrato rescindido, a partir da data de assinatura do distrato.

3. A celebração do Termo de Rescisão ao Contrato se justifica pelo fato de ampliação da oferta de serviços, seguida de nova contratação a ser devidamente instruída pela Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, não causando desassistência à população nem a interrupção nos serviços já prestados.

4. Publique-se e encaminhe-se a Diretoria de Gestão em Saúde - DGS para as providências.

Curitiba, 5 de maio de 2021.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

86057/2021

PORTARIA Nº 94/2021

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.959 de 11 de março de 2014 e pelo Decreto Estadual nº 12.093 de 03 de setembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Elise Ehler Dobignies RG nº 7.767.801-8/PR, Andrea Pereira da Maia, RG nº 9.055.679-7/PR, Jefferson Rodrigues da Silva, RG nº 6.308.119-1/PR, Lucas Faria de Mattia, RG nº 10.042.195-0/PR, Rafael Davi Sauer Hasse, RG nº 6.824.764-0/PR, Sônia Inês Angelo, RG nº 4.329.731-7/PR, Thaissa Duque Gomes Figueira, RG nº 6.508.584-1/PR, para sob a coordenação do primeiro constituírem a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos – CSA da Fundação Estatal de Atenção de Saúde do Paraná conforme Resolução nº 3.107 da SEAP e Decreto nº 3.575/2011.

Art. 2º DESIGNAR Marcelo Fernandes Rodrigues, RG 8.529.704-0/SSPPR e Denise Cristina Mansur, RG 1.698.478-7/SSPPR, como membros representantes do Departamento de Arquivo Público – DEAP.

Art. 3º A Comissão poderá convocar chefias e pessoal técnico administrativo para participarem das discussões, se a natureza dos documentos assim exigir.

Art. 4º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário, em especial a Portaria nº 126/2020 e Portaria nº 9/2021.

CURITIBA – PR, 04 DE MAIO DE 2021.

(assinado digitalmente)
Marcello Augusto Machado
Diretor Presidente

(assinado digitalmente)
Valmir Alberto Thomé
Diretor Administrativo
86084/2021

PORTARIA Nº 98/2021

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.959 de 11 de março de 2014 e pelo Decreto Estadual nº 12.093 de 03 de setembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar “a pedido” Rafael Americo Villatori, RG nº 7.824.409-7/PR, do cargo de Assistente Nível I, junto a Diretoria Jurídica / FUNEAS, a partir de 05 de maio de 2021.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

CURITIBA – PR, 05 DE MAIO DE 2021.

Marcello Augusto Machado
Diretor Presidente

Valmir Alberto Thomé
Diretor Administrativo
86086/2021

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, designada pela Resolução n.º 031/2018 – GS/SEJU, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10178, de 26 de abril de 2018, **alterada pelas Resoluções** n.º 132/2018 – GS/SEJU e n.º 134/2018 – GS/SEJU, publicadas, respectivamente, nos Diários Oficiais do Estado n.º 10314, de 13 de novembro de 2018, e n.º 10318, de 21 de novembro de 2018.

Autos nº 02/2018

Protocolo nº 15.017.882-7 e anexos.

C I T A Ç Ã O

GUSTAVO PEREIRA PINHO, Presidente da Comissão de Processo Administrativo, designada pelas Resoluções em epígrafe, publicada em Diário Oficial do Estado, com fulcro no art. 320 da Lei n.º 6.174/70, **CITA** o servidor **MARCELO MUNIZ SCHNEIDER**, portador do RG nº 12.549.258-4, servidor do QPPE, Agente de Execução, função Agente de Segurança Socioeducativo, lotado no Centro de Socioeducação São José dos Pinhais, do Município de São José dos Pinhais, Paraná.

Em atenção aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório (art. 5º, LV, CF/88) e com fulcro nos artigos 318 e 320 da Lei nº 6.174/70, e artigos 21 e 22 do Decreto nº 5.792/2012, deve o Indiciado, por intermédio de Advogado ou não, apresentar **DEFESA ESCRITA no prazo de 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS, contados do recebimento desta Citação**, conforme preconiza o artigo 357 da Lei nº 6.174/70. Durante este prazo, é facultada vista dos presentes autos no Palácio das Araucárias, Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 6º andar, ala “d”, Centro Cívico, Curitiba, Paraná.

E para constar, eu, Cristiane Simões Portela, Membro Secretária da Comissão, digitei esta Citação aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Gustavo Pereira Pinho
Presidente da Comissão de Processo Administrativo

83957/2021

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, designada pela Resolução n.º 031/2018 – GS/SEJU, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10178, de 26 de abril de 2018, **alterada pelas Resoluções** n.º 132/2018 – GS/SEJU e n.º 134/2018 – GS/SEJU, publicadas, respectivamente, nos Diários Oficiais do Estado n.º 10314, de 13 de novembro de 2018, e n.º 10318, de 21 de novembro de 2018.

Autos nº 02/2018

Protocolo nº 15.017.882-7 e anexos.

TERMO DE ULTIMAÇÃO DA INSTRUÇÃO E INDICIAMENTO

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, na sala designada para as deliberações da Comissão Processante no Palácio das Araucárias, situado à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 6º andar, ala “D”, Centro Cívico, Curitiba, Paraná, reuniram-se os membros da Comissão de Processo Administrativo designada pelas Resoluções em epígrafe. Presentes **Gustavo Pereira Pinho**, **Cristiane Simões Portela** e **Juliana Maruszczak Schneider**, respectivamente, presidente e membros da Comissão, os quais, após análise minuciosa de todo o procedimento realizado, deliberaram, com fulcro no art. 319 da Lei nº 6.174/70, por ultimar a fase de instrução e **INDICIAR** pela prática de ilícitos administrativos o servidor **MARCELO MUNIZ SCHNEIDER**, portador do RG nº 12.549.258-4, servidor do QPPE, Agente de Execução, função Agente de Segurança Socioeducativo, lotado no Centro de Socioeducação São José dos Pinhais, do Município de São José dos Pinhais, Paraná, faltado ao trabalho **injustificadamente**, inclusive **por mais de trinta dias consecutivos e sessenta interpoladamente no período de um ano**, conforme registros constantes no Dossiê Histórico Funcional do servidor, acostado às fls. 311/313 dos presentes autos. A Comissão Processante entende que o servidor **MARCELO MUNIZ SCHNEIDER**, portador do RG nº 12.549.258-4, servidor do QPPE, Agente de Execução, função Agente de Segurança Socioeducativo, **ao praticar os ilícitos administrativos descritos em tela**, infringiu assim, **em tese**, o disposto nos artigos 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 6.174/1970, estando assim sujeito a uma das penalidades administrativas previstas no art. 124, inciso II, alínea “b”, c/c artigo 137, inciso III, todos da Lei nº 6.174/1970. – Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Paraná.

Assim, deu-se por ultimada a fase de instrução e foi feito o indiciamento do servidor **MARCELO MUNIZ SCHNEIDER**, portador do RG nº 12.549.258-4, servidor do QPPE, Agente de Execução, função Agente de Segurança Socioeducativo, pela prática dos ilícitos administrativos noticiados e anteriormente abordados. Do que para constar eu, Cristiane Simões Portela, Secretária da Comissão, lavrei o presente termo que segue assinado por todos os presentes.

Gustavo Pereira Pinho **Presidente**

Cristiane Simões Portela **Membro**
Secretária

Juliana Maruszczak Schneider **Membro**

83964/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF

CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO – CETER/PR

RESOLUÇÃO nº 418/2021

Considerando o cenário atual que, em decorrência da COVID-19, demanda a adoção de medida emergencial por parte do Estado a fim de aumentar o acesso às oportunidades de emprego e de fomentar as economias regionais;

Considerando a proposta apresentada pelo Departamento do Trabalho e Estimula à Geração de Renda da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto de criação de 183 Postos Avançados Integrados aos Escritórios Regionais para realizar atendimentos presenciais a trabalhadores em 183 cidades onde não há unidade da rede SINE;

Art. 2º – Revogar as disposições em contrário.

Curitiba, 08 de abril de 2021.

Suelen Glinski Rodrigues dos Santos

Presidente do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda - CETER

RESOLUÇÃO 418/2021

FACIAP _____	CSB _____
FAEP _____	CTB _____
FECOMÉRCIO _____	CUT _____
FEPASC _____	F.SINDICAL _____
FETRANSAPAR _____	NCST _____
FIEP-PR _____	UGT _____
SEED _____	SESA _____
SEPL _____	SRTb/PR _____
SEJUF _____	FOMENTO _____

Curitiba, 08 de abril de 2021.

Publique-se

86166/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF

CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO – CETER/PR

RESOLUÇÃO nº 417/2021

O Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda - CETER, instituído pela Lei nº 19.847, de 29 de abril de 2019, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei Federal nº 13.667, de 17 de maio de 2018 que dispõe sobre o Sistema Nacional de Emprego – SINE;

Considerando a Lei Estadual nº 19.847, de 19 de abril de 2019 que instituiu o Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Paraná – FET/PR com a finalidade de gerir a política estadual de trabalho, emprego e renda, em consonância com o Sistema Nacional de Emprego – Sine

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Circunstanciado – Ano 2020, em anexo, referente a transferência de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, para o Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Paraná – FET/PR – Blocos de Gestão e Manutenção da Rede de Unidade de Atendimento do SINE, para o período de: 01/01/2020 à 31/12/2020.

Art.2º Aprovar o Relatório de Gestão – 2020 (conforme portaria nº 2093/2021), em anexo, referente a transferência de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, para o Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Paraná – FET/PR – Blocos de Gestão e Manutenção da Rede de Unidade de Atendimento do SINE, para o período de: 01/01/2020 à 31/12/2020.

Art. 2º – Revogar as disposições em contrário.

Curitiba, 19 de abril de 2021.

Suelen Glinski Rodrigues dos Santos
Presidente do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda - CETER

RESOLUÇÃO 417/2021

FACIAP _____	CSB _____
FAEP _____	CTB _____
FECOMÉRCIO _____	CUT _____
FEPASC _____	F.SINDICAL _____
FETRANSPAR _____	NCST _____
FIEP-PR _____	UGT _____
SEED _____	SESA _____
SEPL _____	SRTb/PR _____
SEJUF _____	FOMENTO _____

Curitiba, 08 de abril de 2021.

Publique-se

86163/2021

Resolução nº 091/2021 – SEJUF

Designar servidora para desempenhar a função de Gestora de Termo de Fomento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28 da Lei Estadual nº 19.848 de 3 de maio de 2019, regulamentado pelo Decreto nº 1.416 de 23 de maio de 2019, nomeado no Decreto nº 5.653 de 14 de setembro de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º – DESIGNAR, a servidora para exercer a função de Fiscal da Parceria, em substituição à designada na Resolução nº157/2020-SEJUF, com as atribuições constantes nos art. 69, I, II, III e IV do Decreto Estadual nº 3.513/2016, conforme tabela abaixo:

PROTOCOLO	13.627.150-4
TERMO DE FOMENTO	Nº 001/2016
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	Fundação Ecumênica de Proteção ao Excepcional de Curitiba CNPJ Nº 76.693.076/0001-01
FISCAL	Thatyana Caruzza Duarte Barbosa CPF Nº 003.637.979-47

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 27 de abril de 2021.

Ney Leprevost Neto
Secretário de Estado da Justiça,
Família e Trabalho

86162/2021

RESOLUÇÃO Nº 04/2021
Comissão Eleitoral do CEAS/PR

A COMISSÃO ELEITORAL DO CEAS/PR, no uso de suas atribuições constantes no artigo 1º da Deliberação nº 001/2016 do CEAS/PR, Considerando a Deliberação nº 02/2021 que dispõe sobre as Eleições da Sociedade Civil do CEAS/PR – biênio 2021/2023; Considerando a reunião da Comissão Eleitoral realizada no dia 03 de maio de 2021;

RESOLVE

Art. 1º Pela aprovação da alteração do art. 22 e das alíneas “d” a “i”, que passarão a vigorar com a seguinte redação:
 “d) Prazo para impugnação por qualquer cidadão ou instituição e oferecimento de recurso: **30.04.21 até 06.05.21**;
 e) Publicação das impugnações e recursos protocolados: **10.05.21**;
 f) Prazo para a defesa: **até 11.05.21**;
 g) Análise de recursos e impugnações: **12.05.21**;
 h) Publicação da decisão da habilitação após recursos e impugnações: **12.05.21**;
 i) Ato de carregamento dos candidatos habilitados na plataforma: **13.05.21**;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 PUBLIQUE-SE

03 de maio de 2021.

Larissa Marsolik
 Presidente da Comissão Eleitoral – CEAS/PR

85955/2021

Secretaria da Segurança Pública**RESOLUÇÃO Nº 125/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º, incisos II, VII e X da Lei Estadual 19.848/2019, de 3 de maio de 2019, com o Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005, com Decreto Estadual nº 1533, de 31 de maio de 2019, com o Decreto Estadual nº 11.953 de 10 de dezembro de 2018 e conforme protocolo nº 14.728.850-6.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar, Processo Administrativo Autônomo de Responsabilidade – PAAR em face da empresa JADE CONSTRUTORA EIRELI inscrita no CNPJ

sob o nº 17.322.430/0001-22, a fim de apurar supostas irregularidades na execução do Contrato nº 622/2019, oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 531/2019, visando a contratação de empresa especializada construção de uma cerca, do tipo “palito”, com estacas em concreto pré-fabricadas para atender as necessidades do 7º Batalhão de Polícia Militar, situado no Município de Cruzeiro do Oeste – Paraná.

Art. 2º. Designar, para compor a Comissão Processante, os servidores Renato Moreira do Espírito Santo, RG 6.270.453-5, ocupante do cargo de Capitão QOPM, como Presidente; Bruno Mateus Marques, RG 10.562.962-1, ocupante do cargo de 2º Tenente QOPM, como Membro; Francis de Aguiar Ferreira, RG 8.183.614-0, ocupante do cargo de Soldado QPMG 1-0, como Membro.

Art. 3º. O presente procedimento disciplinar deverá ser iniciado no prazo de 05 (cinco) dias, contados da designação dos membros da comissão.

Art. 4º. O prazo para conclusão deste Processo Administrativo é de 180 (cento e oitenta) dias, sendo admitida a prorrogação por meio de solicitação do presidente da comissão a esta autoridade, conforme art. 12, §3º do Decreto Estadual nº 11.953 de 10 de dezembro de 2018.

Art. 5º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de maio de 2021.

Romulo MARINHO Soares
 Secretário de Estado da Segurança Pública

85736/2021

RESOLUÇÃO Nº 132/2021-SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º, incisos II, VII e X da Lei Estadual 19.848/2019, de 3 de maio de 2019, com o Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005 e com Decreto Estadual nº 1533, de 31 de maio de 2019 e conforme protocolo nº 17.580.911-2.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 8º, § 2º, do Decreto Estadual nº 11.953/2018, o prazo para conclusão do Procedimento de Investigação Preliminar instaurado pela Resolução nº 062/2021 – SESP, de 03 de março de 2021, Diário Oficial do Estado nº 10.866, publicada em 04 de março de 2021, com vistas a investigar suposto direcionamento em procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº 1308/2018.

Art. 2º. Esta resolução deverá ser considerada a partir de 04 de maio de 2021.

Curitiba, 04 de maio de 2021.

Romulo MARINHO Soares
 Secretário de Estado da Segurança Pública

85943/2021

RESOLUÇÃO Nº 133/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da delegação de competência conferida pelo art. 90 da Constituição Estadual, e considerando o art. 4º da Lei Estadual nº 19.848 de 20 de maio 2019, o Decreto Estadual nº 5887 de 20 de dezembro de 2005, o Decreto Estadual nº 1533 de 31 de maio de 2019, a Resolução SESP nº 287/2020, que Regulamenta a Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório – ADEP, o contido no protocolo 17.517.115-0 e ainda Deliberação 002/2021 do Conselho da Polícia Científica.

RESOLVE:

Declarar a estabilidade dos servidores do Quadro Próprio dos Peritos Oficiais, relacionados no anexo único à presente Resolução, que cumpriram o período constitucional de estágio probatório de efetivo exercício de 03 (três) anos, para aquisição de estabilidade, conforme dispõe a Resolução nº 287, de 19 de agosto de 2020, emitida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Curitiba, 04 de maio de 2021.

Romulo MARINHO Soares
 Secretário de Estado da Segurança Pública

ANEXO A RESOLUÇÃO 133/2021

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	DATA DA ESTABILIDADE	PROTOCOLO
MARCO AURELIO CASELANI MACEDO	72803760	PERITO OFICIAL	MÉDICO LEGISTA	24/07/2018	24/07/2021	17.014.341-8

VINICIUS MISKALO BERNERT	80963360	AG. AUX. DA PERICIA OFICIAL	AUXILIAR DE NECRÓPSIA	24/07/2018	24/07/2021	17.015.309-0
FLAVIO CORREA PEREIRA	150565650	AG. AUX. DA PERICIA OFICIAL	AUXILIAR DE NECRÓPSIA	17/04/2018	17/04/2021	16.893.800-4
RODRIGO PIRARD BASSO	88307984	PERITO OFICIAL	MÉDICO LEGISTA	17/04/2018	17/04/2021	17.002.559-8
JERONIMO DE ALENCAR NOGUEIRA	150597331	PERITO OFICIAL	PERITO CRIMINAL	17/04/2018	17/04/2021	16.894.998-7
RUAN CARLO PRESTUPA	132338795	AG. AUX. DA PERICIA OFICIAL	AUXILIAR DE PERICIA	24/07/2018	24/07/2021	17.017.009-1
GUILHERME PEDRO BOM TRANCOSO	70749335	PERITO OFICIAL	PERITO CRIMINAL	17/04/2018	17/04/2021	16.894.299-0
ANDERSON SIMONATO	139627318	PERITO OFICIAL	MÉDICO LEGISTA	25/05/2018	25/05/2021	17.013.729-9

85698/2021

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Artigo 57, do Decreto Estadual 7339/2010.

NOTIFICA:

1. O Senhor João Vitor Klein, RG: 13.526.127-0, que foi ocupante do cargo de Soldado da Polícia Militar do Paraná, na função Combatente, simbologia QPMG1-0, a comparecer na Diretoria de Pessoal, sito a Av. Marechal Floriano Peixoto, 1401 - Rebouças, Curitiba - PR, 80230-110, considerando o contido no Inciso LV do art. 5º, da Constituição Federal de 1988, para tratar assunto de seu interesse, em que pese o § 2º do Art. 163 da Lei Nº 6174/70, no prazo de 72 (setenta e duas) horas após a 15ª (décima quinta) publicação em Diário Oficial do Estado.

2. E para que não alegue ignorância, é expedida a presente notificação, que será publicada por 15 (quinze) vezes consecutivas no Diário Oficial do Estado.

Cel. QOPM Marcos Sperka,
Diretor de Pessoal da PMPR.

(Ref. Boletim-Geral nº 072, de 20 abr. 21 e E-Protocolo nº 14.942.171-8).

81271/2021

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Artigo 57, do Decreto Estadual nº 7339/2010.

NOTIFICA:

1. O Senhor Ricardo Henrique Helbel, RG: 9.377.376-4, que foi ocupante do cargo de Soldado da Polícia Militar do Paraná, na função Combatente, simbologia QPMG 1-0, a comparecer na Diretoria de Pessoal, sito a Av. Marechal Floriano Peixoto, 1401 - Rebouças, Curitiba - PR, 80230-110, considerando o contido no Inciso LV, do art. 5º, da Constituição Federal de 1988, para tratar assunto de seu interesse em que pese o § 2º, do Art. 163, da Lei nº 6174/70, no prazo de 72 (setenta e duas) horas após a 15ª (décima quinta) publicação em Diário Oficial do Estado.

2. E para que não alegue ignorância, é expedida a presente notificação, que será publicada por 15 (quinze) vezes consecutivas no Diário Oficial do Estado.

Cel. QOPM Marcos Sperka,
Diretor de Pessoal da PMPR.

(Ref. Boletim-Geral nº 069, de 15 abr. 21 e E-Protocolo nº 17.109.611-1).

79990/2021

EDITAL DE REMOÇÃO 004/2021 IC

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA, no uso de suas atribuições:

TORNA PÚBLICO:

A seguinte distribuição de vagas para Peritos Criminais, nas seguintes seções técnicas:

FRANCISCO BELTRÃO		
FUNÇÃO	REQUISITOS PARA INGRESSO	VAGAS
	Graduação de nível superior em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica,	

Perito Criminal – Área 4	Engenharia de Telecomunicações, Engenharia de Redes de Comunicação ou Engenharia de Controle e Automação.	1
--------------------------	---	---

GUARAPUAVA		
FUNÇÃO	REQUISITOS PARA INGRESSO	VAGAS
Perito Criminal – Área 3	Graduação de nível superior em Engenharia Mecânica, Engenharia Mecatrônica, Engenharia de Materiais, Engenharia Metalúrgica, Engenharia Naval, Engenharia Aeronáutica.	1

LONDRIANA		
FUNÇÃO	REQUISITOS PARA INGRESSO	VAGAS
Perito Criminal – Área 1	Graduação de nível superior em Engenharia da Computação, Tecnologia da Informação, Ciências da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Gestão de Tecnologia da Informação, Sistemas de Informação ou Tecnologia da Informação e Computação ou Informática.	1

Obs: vaga para trabalhar em expediente administrativo de 8 (oito) horas diárias conforme ordem de serviço 002-2021, **exclusivamente** no laboratório de Computação Forense a ser inaugurado na unidade.

PARANAVAI		
FUNÇÃO	REQUISITOS PARA INGRESSO	VAGAS
Perito Criminal – Área 1	Graduação de nível superior em Engenharia da Computação,	1
	Tecnologia da Informação, Ciências da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Gestão de Tecnologia da	

Informação, Sistemas de Informação ou Tecnologia da Informação e Computação ou Informática.	
---	--

Obs: vaga para trabalhar em expediente administrativo de 8 (oito) horas diárias conforme ordem de serviço 002-2021, **exclusivamente** no laboratório de Computação Forense a ser inaugurado na unidade.

PONTA GROSSA		
FUNÇÃO	REQUISITOS PARA INGRESSO	VAGAS
Perito Criminal – Área 5	Graduação de nível superior em Engenharia Civil.	1

Os interessados nessas vagas deverão, até o dia 16/05/2021, encaminhar e-protocolo com o arquivo “Formulário Edital de Remoção 04_2021.xls” preenchido e como **anexo** aos cuidados de Caroline Maia Leal (PCP/IC/DIRG).

Caso o interessado seja Perito Criminal nomeado anteriormente ao Concurso Público de 2017, a classificação levará em conta como único critério o tempo de exercício no cargo. Em caso de empate servirá como critério a idade do servidor, tendo vantagem o mais idoso.

Para os nomeados do Concurso Público de 2017 a classificação se dará pela classificação no concurso.

Curitiba, 30 de abril de 2021.

Dr. MARIANO SCHAFFKA NETTO
DIRETOR DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARANÁ

84988/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

A CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo artigo 320, § 2º, da Lei Estadual nº 6174, de 20 de novembro de 1970, NOTIFICA:

Senhor ANA PAULA LAGO NEVES E BARROS, RG: 22.184.470-7, que foi ocupante do CARGO E FUNCAO de ESCRIVÃO DE POLICIA, a comparecer na Unidade de Recursos Humanos, sito a Rua Deputado Mário de Barros, nº 1290, 3º andar, Centro Cívico, Curitiba – PR, considerando o contido no Inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, para tratar assunto de seu interesse em que pese o § 2º do Art. 163 da Lei Nº 6174/70, no prazo de 72 (setenta e duas) horas após a 15ª (décima quinta) publicação em Diário Oficial do Estado.

E para que não alegue ignorância, é expedida a presente notificação, que será publicada por 15 (quinze) vezes consecutivas no Diário Oficial do Estado.

Curitiba, 14 de abril de 2021

Jaqueline Teixeira de Souza
Chefe do GRHS/SESP

82127/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

A CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS

SETORIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo artigo 320, § 2º, da Lei Estadual nº 6174, de 20 de novembro de 1970, NOTIFICA:

Senhor MOISES VICENTIN ELIAS, RG: 4.325.389-1, que foi ocupante do cargo E FUNCAO de INVESTIGADOR DE POLICIA, a comparecer na Unidade de Recursos Humanos, sito a Rua Deputado Mário de Barros, nº 1290, 3º andar, Centro Cívico, Curitiba – PR, considerando o contido no Inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, para tratar assunto de seu interesse em que pese o § 2º do Art. 163 da Lei Nº 6174/70, no prazo de 72 (setenta e duas) horas após a 15ª (décima quinta) publicação em Diário Oficial do Estado.

E para que não alegue ignorância, é expedida a presente notificação, que será publicada por 15 (quinze) vezes consecutivas no Diário Oficial do Estado.

Curitiba, 14 de abril de 2021

Jaqueline Teixeira de Souza
Chefe do GRHS/SESP

82119/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

A CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS SETORIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo artigo 320, § 2º, da Lei Estadual nº 6174, de 20 de novembro de 1970, NOTIFICA:

Senhora ROSINETE MOREIRA, RG: 1208922995, que foi contratada por Prazo Determinado, através Contrato em Regime Especial – CRES, na função de AGENTE DE CADEIA PÚBLICA, a comparecer na Unidade de Recursos Humanos, sito a Rua Deputado Mário de Barros, nº 1290, 3º andar, Centro Cívico, Curitiba – PR, considerando o contido no Inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, para tratar assunto de seu interesse em que pese o § 2º do Art. 163 da Lei Nº 6174/70, no prazo de 72 (setenta e duas) horas após a 15ª (décima quinta) publicação em Diário Oficial do Estado.

E para que não alegue ignorância, é expedida a presente notificação, que será publicada por 15 (quinze) vezes consecutivas no Diário Oficial do Estado.

Curitiba, 30 de abril de 2021

Jaqueline Teixeira de Souza
Chefe do GRHS/SESP

84389/2021

PORTARIA Nº 034/2021 – PCP / IC

O Diretor do Instituto de Criminalística do Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 279 de 14 de novembro de 2019, Resolução nº 005 de 11 de janeiro de 2018 e Arts. 24 e 33 do anexo único do Decreto nº 5887 de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE

REMOVER a pedido, o Perito Criminal - QPPO Paulo Roberto Zempulski, RG 6.331.403-0, da Seção de Crimes Contra a Pessoa para a Seção de Identificação Veicular, a partir do dia 12 de maio de 2021.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, 30 de abril de 2021.

Mariano Schaffka Netto
Diretor do Instituto de Criminalística
Polícia Científica do Paraná

84989/2021

PORTARIA Nº 035/2021 – PCP / IC

O Diretor do Instituto de Criminalística do Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 279 de 14 de novembro de 2019, Resolução nº 005 de 11 de janeiro de 2018 e Arts. 24 e 33 do anexo único do Decreto nº 5887 de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE

PERMUTAR, conforme solicitado no protocolado 17.478.776-0, o Perito Criminal - QPPO Fabiano da Cruz, RG 7.266.217-7, Unidade da Polícia Científica de Umuarama e o Perito Criminal QPPO Marco Antonio Araujo, RG 15.059.300-0, Laboratório de Computação Forense de Curitiba, a partir do dia 02 de maio de 2021.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, 30 de abril de 2021.

Mariano Schaffka Netto
Diretor do Instituto de Criminalística
Polícia Científica do Paraná

84990/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO

PORTARIA 048/2021

O DIRETOR do DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO (DEPEN/PR), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a retirada do último considerando da Portaria 046/2021.
Art. 2º. ALTERAR, em parte, os termos do art. 1º, da referida Portaria. Onde se lê: Policiais Penais do Departamento Penitenciário – DEPEN/PR, leia-se: servidores do Departamento Penitenciário – DEPEN/PR.
Art. 3º. Esta Portaria passa a vigorar a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 04 de maio de 2021.

FRANCISCO CARICATI
Diretor do DEPEN.

85774/2021

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO

PORTARIA Nº 339 – GARH, 29 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 332/2021 de 23 de abril de 2021.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Francisco Caricati,
Diretor do Departamento Penitenciário.

85962/2021

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO

PORTARIA Nº 340 – GARH, 29 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no protocolo 17.228.084-6,

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar, por interesse da administração penitenciária e “ad referendum” do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento Penitenciário – DEPEN, o servidor Hugo Alexandre Borges, RG 10.905.677-4, ocupante do cargo e função agente penitenciário, da Penitenciária Estadual de Cruzeiro do Oeste para a Penitenciária Estadual de Maringá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições

em contrário.

Francisco Caricati,
Diretor do Departamento Penitenciário.

85963/2021

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO

PORTARIA Nº 341 – GARH, 29 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando que a lotação de servidores no âmbito do Departamento Penitenciário visa atender, precipuamente, o interesse da Administração Pública e a conveniência do serviço penitenciário;

Considerando o Edital nº 001/2020 – DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de servidores para a função de Guarda Temporário Prisional,

Considerando o contido no Protocolo nº 17.584.952-1

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar, por interesse da administração penitenciária, os ocupantes da função de Guarda Temporário Prisional discriminados abaixo, nas Unidades da Região Administrativa de Curitiba.

Nome	RG	Unidade De Lotação
Edenilson Luiz Hoffmann Prado	4.423.061-5	Penitenciária Central do Estado II – Unidade de Segurança
José Valtuir Mitrut	5.558.266-1	Colônia Penal Agroindustrial do Paraná
Luis Antonio Rios	5.315.227-9	Casa de Custódia de Piraquara
Luiz Carlos Dias	7.571.658-3	Penitenciária Estadual de Piraquara
Marcio Galvao de Oliveira	5.028.704-1	Penitenciária Central do Estado – Unidade de Progressão
Rute Cristina Batista Leite	7.611.552-4	Cadeia Pública de Rio Branco do Sul
Sergio Roberto Lopes	6.036.261-0	Complexo Médico Penal do Paraná

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Francisco Caricati,
Diretor do Departamento Penitenciário.

85964/2021

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO

PORTARIA Nº 342 – GARH, 30 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no protocolo 17.583.046-4,

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar, por interesse da administração penitenciária e “ad referendum” do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento Penitenciário – DEPEN, os servidores, conforme discriminados no anexo único desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Francisco Caricati,
Diretor do Departamento Penitenciário.

Anexo único da PORTARIA Nº 342 – GARH, 30 DE ABRIL DE 2021.

NOME	RG	CARGO	LOTAÇÃO	DESTINO
Andre Antonio Gonzalez	5.812.662-4	Guarda Temporário Prisional	Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu	Cadeia Pública Laudemir Neves

Andrea Maria do Amaral Gomes	7.255.738-7	Guarda Temporário Prisional	Cadeia Pública de Medianeira	Penitenciária Feminina de Foz do Iguaçu – Unidade de Progressão
Daniel Martinez da Silva	6.792.985-3	Guarda Temporário Prisional	Cadeia Pública de Matelândia	Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu
Elias Dias Rodrigues	12.806.611-0	Guarda Temporário Prisional	Cadeia Pública de Medianeira	Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu
Fabio de Carvalho Guerra	8.421.077-3	Guarda Temporário Prisional	Cadeia Pública de Ubatã	Cadeia Pública de Assis Chateaubriand
Ivair Papini	4.578.461-4	Guarda Temporário Prisional	Cadeia Pública de Santa Helena	Cadeia Pública de Assis Chateaubriand
Juliano Cavalcante de Souza	99.129.191-3/BA	Guarda Temporário Prisional	Cadeia Pública Laudemir Neves	Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu II
Roberto Ziglioli Junior	6.508.760-0	Agente Penitenciário	Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu II	Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu
Silvio Ney Trevisan	7.627.617-0	Guarda Temporário Prisional	Cadeia Pública de Matelândia	Cadeia Pública de Medianeira
Wagner Junior Provensi	9.194.469-3	Guarda Temporário Prisional	Cadeia Pública de Ubatã	Cadeia Pública de Assis Chateaubriand

85966/2021

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO

PORTARIA Nº 343 – GARH, 30 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no Protocolo 17.574.050-3,

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar, a pedido e “ad referendum” do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento Penitenciário – DEPEN, o servidor Clayton Agostinho Auwerter, RG 3.763.172-8, ocupante do cargo e função agente penitenciário, da Penitenciária Central do Estado II – Unidade de Segurança para o Departamento Penitenciário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Francisco Caricati,
Diretor do Departamento Penitenciário.

85968/2021

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO

PORTARIA Nº 344 – GARH, 30 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no Protocolo 17.486.925-1,

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar, a pedido e “ad referendum” do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento Penitenciário – DEPEN, o servidor Wesley Ricardo Teixeira, RG 10.472.409-4, ocupante do cargo e função agente penitenciário, da Penitenciária Estadual Thiago Borges de Carvalho para a Penitenciária Industrial Marcelo Pinheiro – Unidade de Progressão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Francisco Caricati,
Diretor do Departamento Penitenciário.

85969/2021

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO

PORTARIA Nº 345 – GARH, 30 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando que a lotação de servidores no âmbito do Departamento Penitenciário visa atender, precipuamente, o interesse da Administração Pública e a conveniência do serviço penitenciário;

Considerando o Edital nº 001/2020 – DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de servidores para a função de Guarda Temporário Prisional,

Considerando o contido no Protocolo nº 17.588.022-4

RESOLVE:

Art. 1º. **Lotar**, por interesse da administração penitenciária, os ocupantes da função de Guarda Temporário Prisional discriminados abaixo, nas Unidades da Região Administrativa de Londrina.

Nome	RG	Unidade De Lotação
Carlos Rafael Carneiro	289.323-3/DF	Cadeia Pública de Bandeirantes
Gilberto Marcelino Ferreira	35.637.700-3/SP	Cadeia Pública de Jaguapitã
Henrique Augusto da Silva Rodrigues	10.199.917-3	Cadeia Pública de Jaguapitã
João Paulo Fernandes de Lima	9.020.668-0	Cadeia Pública Feminina de Londrina
Pedro Henrique Palmas Buzzaro	8.772.741-6	Cadeia Pública de Andirá
Rômulo Buso de Souza	957.938-3	Cadeia Pública de Bandeirantes

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Francisco Caricati,
Diretor do Departamento Penitenciário.

85971/2021

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO

PORTARIA Nº 346 – GARH, 30 DE ABRIL DE 2021.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar, por interesse da administração penitenciária e “ad referendum” do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento Penitenciário – DEPEN, o servidor Celso Augusto Borges Gonçalves, RG 10.350.667-0, ocupante do cargo e função agente penitenciário, da Casa de Custódia de São José dos Pinhais para o Departamento Penitenciário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Francisco Caricati,
Diretor do Departamento Penitenciário.

85972/2021

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
DIREÇÃO

PORTARIA Nº 044/2021-PAD

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO – DEPEN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 188/2015/SESP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.489, de 09/07/2015; e pelo artigo 13 do Regimento Interno da Corregedoria do Departamento Penitenciário – DEPEN, aprovado pela Resolução nº. 234 de 12 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 9.764, de 17/08/2016, RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, com base no art. 316, da Lei 6.174/70, por 30 (trinta dias) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº. 056/2020/PAD, publicada em 10/11/2020, no DIOE nº. 10.807, referente ao protocolo nº. 16.568.216-5 atendendo à solicitação apresentada pela Comissão.

Art. 2º. Esta portaria terá efeitos retroativos a partir de 13 de abril de 2021.

Curitiba, 04 de maio de 2021.

Francisco Alberto Caricati
Diretor do Departamento Penitenciário

86268/2021

GABINETE DO DIRETOR-GERAL**Protocolo nº. 17.407.930-7**

I. INDEFIRO, com base nos fatos e fundamentos contidos na Informação nº 1189/2021-AT/SESP, o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro e/ou reajuste do Contrato Administrativo nº 0930/2020, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio desta Secretaria de Estado da Segurança Pública, e a empresa REFEIVEL COMÉRCIO DE REFEIÇÕES LTDA – EPP, inscrito no CNPJ nº 07.834.228/0001-26, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas para atender a demanda dos presídios, cadeias, carceragens e Delegacias da Polícia Civil de gestão plena do DEPEN e as compartilhadas entre a Polícia Civil e o DEPEN para as unidades de Campo Mourão e Francisco Beltrão tendo em vista que o postulado não se enquadra nas possibilidades trazidas no artigo 112, §3º, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, dada presença de risco relativo à possível ocorrência de um evento futuro desfavorável, mas previsível ou suportável, por ser usual no negócio efetivado e fato do príncipe configurador de área ordinária ou econômica.

II. Restitua-se a unidade de origem, através da Assessoria Penitenciária, para conhecimento, ciência à interessada e posterior arquivamento.

Curitiba-Paraná, 05 de maio de 2021.

JOÃO ALFREDO ZAMPIERI – Cel.,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Resolução nº 065/2018-SESP.

86170/2021

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 17.453.156-0

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016 c/c artigo 26, do Decreto Estadual nº 2.734/2015, e com base na Informação nº 1127/2021-AT/SESP, a contratação das empresas TREZE COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ nº 82.330.937/0001-90, E. LAZZAROTTO & CIA LTDA, CNPJ nº 09.045.155/0001-19, e VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ nº 72.131.402/0001-36, no valor total de R\$ 32.986,87 (trinta e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos), cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Hospital da Polícia Militar, sob gestão da Polícia Militar do Paraná, em adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 164/2020, nos termos da Minuta de Contrato apostas às fls. 324/334, 335/343 e 344/352.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 4 de maio de 2021.

JOÃO ALFREDO ZAMPIERI – Cel.,
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,
Resolução nº 065/2018-SESP.

86068/2021

GABINETE DO DIRETOR-GERAL**Protocolo nº. 17.467.758-1**

I. AUTORIZO, nos termos do art. 1º, § 5º, do Decreto Estadual nº 4189/2016, e, ainda, com fulcro no art. 104, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, tendo como base a Informação nº 1183/2021-AT/SESP, o aditamento do Contrato Administrativo nº 0728/2020, firmado entre o Estado do Paraná, através desta Secretaria de Estado da Segurança Pública, e a empresa MAFOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.512.671/0001-05, cujo objeto é a aquisição de 20 (vinte) pranchões de salvamento e resgate com capa em prol do Comando do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná, visando prorrogar o prazo de entrega do objeto, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais, consoante a minuta aposta às fls. 99 e

100.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade beneficiária.

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 5 de maio de 2021.

JOÃO ALFREDO ZAMPIERI – Cel.

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Resolução nº 065/2018-SESP.

86255/2021

GABINETE DO DIRETOR-GERAL**Protocolo nº. 17.476.764-5**

I. AUTORIZO, nos termos dos arts. 6º, inciso I, e 15 do Decreto Federal nº 7.892/2013, c/c o art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, e com base na Informação nº 1162/2021-AT/SESP, a contratação da empresa DRAGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CPF sob o nº 07.857.433/0001-07, objetivando a aquisição de 12 (doze) equipamentos de proteção respiratória para atender as necessidades do Comando do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná, em utilização da Ata de Registro de Preços nº 17/2020, oriunda do Pregão Eletrônico sob o nº 21/2020, da qual esta Pasta é órgão participante e cujo certame foi promovido no âmbito da Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública, no valor total de R\$ 83.760,00 (oitenta e três mil, setecentos e sessenta reais), nos termos da minuta de contrato trazida aos autos (fls. 155 à 158).

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante.

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 5 de maio de 2021.

JOÃO ALFREDO ZAMPIERI – Cel.

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Resolução nº 065/2018-SESP.

86276/2021

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 17.556.411-0

I. AUTORIZO, nos termos do art. 1º, §5º, do Decreto Estadual nº 4189/2016, e, ainda, com fulcro no art. 104, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, tendo como base a Informação nº 1146/2021-AT/SESP, o aditamento do Contrato Administrativo nº 149/2021, firmado entre o Estado do Paraná, através desta Secretaria de Estado da Segurança Pública, e a empresa FR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA., inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 12.118.086/0001-30, cujo objeto é a aquisição de extintores de incêndio, para atender a demanda do Departamento de Polícia Civil, no valor de R\$45.780,00 (quarenta e cinco mil e setecentos e oitenta reais), visando prorrogar o prazo de entrega do objeto, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 28/04/2021 até 27/05/2021, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais e possibilitar o cumprimento contratual, sem que tenha ocorrido culpa de quaisquer das partes, consoante a minuta aposta às fls. 96/97.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade beneficiária.

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 4 de maio de 2021.

JOÃO ALFREDO ZAMPIERI – Cel.,
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,
Resolução nº 65/2018 – SESP.

86005/2021

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 16.709.356-6

I. AUTORIZO, nos termos do parágrafo 7º. do art. 1º do Decreto nº 4.189/2016 e com base na Informação nº 0026/2021 – AT/SESP, a realização do Termo de Convênio a ser celebrado entre o Estado do Paraná, pela Secretaria de Estado da Segurança Pública –SESP, por intermédio da Polícia Militar do Paraná - PMPR, e de outro lado o Consórcio CISEMEL, tendo por objeto a colaboração recíproca, para o fomento e a promoção de projetos e ações de segurança pública, por meio do acesso e integração de sistemas de tecnologia voltados para o monitoramento, radiocomunicação e sistemas inteligentes informatizados;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. PUBLIQUE-SE, no prazo legal;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 04 de maio de 2021.

Romulo MARINHO Soares
Secretário de Estado da Segurança Pública.

85767/2021

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 16.911.949-0

I. AUTORIZO, com fundamento no artigo 34, inciso VIII, da Lei Estadual nº 15.608/2007, c/c o disposto no item 1.2.6 do Anexo ao Decreto Estadual nº 3.540/2019, e nas condições da Informação nº1050/2021-AT/SESP, a realização da despesa decorrente da celebração de contrato de locação do imóvel situado na Avenida Maximiliano Vientim, nº 545, Centro, Palmital, PR, a ser firmado com a Sra. SILVANA SCHMITZ DE SOUZA, inscrita no CPF sob o nº 020.228.109-45, visando atender as necessidades da Polícia Militar do Paraná em instalar a Sede do 4º Pelotão da 3ª Companhia do 16º Batalhão de Polícia Militar na cidade, pelo período de 12 (doze) meses de aluguel, no valor mensal de R\$ 2.675,00 (dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais) e total de R\$ 32.100,00 (trinta e dois mil e cem reais), nos termos da Minuta do Contrato aposta nos autos (fls. 163 à 166). Fica determinado à Unidade de origem responsável que seja realizada a adequação de referido imóvel em relação às normas previstas no Código de Prevenção de Incêndios do Corpo de Bombeiros do Paraná, segundo as constatações periciais afetas ao imóvel mencionadas em laudo da Paraná Edificações (fls. 48 e 49), no prazo de 30 (trinta) dias.

II. RATIFICO, com fundamento no artigo 35, § 2º, da Lei Estadual nº 15.608/2007, as situações fáticas ensejadoras da dispensa de licitação.

III. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. Salienta-se que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante.

IV. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para as providências legais.

Curitiba, 04 de maio de 2021.

Romulo MARINHO Soares
Secretário de Estado da Segurança Pública.

85770/2021

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 17.140.907-1

I. AUTORIZO, nos termos do artigo art. 1º, §§ 1º, inciso II, e 5º, c/c o art. 2º, § 3º, do Decreto Estadual nº 3.168/2019, e na conformidade da Informação nº 1093/2021 – AT/SESP, o uso de placas particulares para as atividades da Delegacia Móvel de Atendimento ao Futebol e Eventos, em veículo devidamente cadastrado na frota do Departamento da Polícia Civil – DPC e alocado na unidade policial supracitada.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações.

III. PUBLIQUE-SE, no prazo legal.

IV. ENCAMINHE-SE ao Gabinete do Secretário para deliberações e após entende-se que deve o processo seguir ao DETRAN/PR para as medidas administrativas decorrentes, conforme estabelece o art. 2º, § 4º, do Decreto Estadual nº 3.168/2019.

Curitiba, 04 de maio de 2021.

Romulo MARINHO Soares
Secretário de Estado da Segurança Pública.

85931/2021

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 17.403.540-7

I. AUTORIZO, nos termos do artigo art. 1º, §§ 1º, inciso II, e 5º, c/c o art. 2º, § 3º, do Decreto Estadual nº 3.168/2019, e na conformidade da Informação nº 1063/2021 – AT/SESP, o uso de placas particulares para as atividades da Divisão Estadual de Combate à Corrupção – DECCOR, Núcleo de Foz do Iguaçu. nos veículos devidamente cadastrados em sua frota.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações.

III. PUBLIQUE-SE, no prazo legal.

IV. ENCAMINHE-SE ao Gabinete do Secretário para deliberações e após entende-se que deve o processo seguir ao DETRAN/PR para as medidas administrativas decorrentes, conforme estabelece o art. 2º, § 4º, do Decreto Estadual nº 3.168/2019.

Curitiba, 04 de maio de 2021.

Romulo MARINHO Soares
Secretário de Estado da Segurança Pública.

85934/2021

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 17.466.467-6

I. Trata-se de Recurso interposto por JOÃO HENRIQUE MARTINS, inscrito no CPF sob o nº 145.013.118-27, nos autos de atendimento SIGO 34885/2021, que prestou informações parciais quanto ao seu pedido de acesso à informação, nos termos da Lei 15.527/2011;

II. Considerando os pressupostos de admissibilidade;

III. Considerando o previsto no artigo 15 da Lei Estadual nº 15.527/2011 e a fundamentação exposta na cota administrativa nº 0635/2021-AT/SESP;

IV. CONHEÇO do Recurso interposto e, no mérito, NEGOU PROVIMENTO;

VI. PUBLIQUE-SE;

VII. ENCAMINHE-SE ao Setor CAPE/SESP para ciência.

Curitiba, 04 de maio de 2021.

Romulo MARINHO Soares
Secretário de Estado da Segurança Pública.

85759/2021

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 17.504.652-6

I. AUTORIZO, nos termos do artigo art. 1º, §§ 1º, inciso II, e 5º, c/c o art. 2º, § 3º, do Decreto Estadual nº 3.168/2019, e na conformidade da Informação nº 1078/2021 – AT/SESP, o uso de placas particulares para as atividades da Assessoria de Relações com a Comunidade, nos veículos devidamente cadastrados em sua frota.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações.

III. PUBLIQUE-SE, no prazo legal.

IV. ENCAMINHE-SE ao Gabinete do Secretário para deliberações e após entende-se que deve o processo seguir ao DETRAN/PR para as medidas administrativas decorrentes, conforme estabelece o art. 2º, § 4º, do Decreto Estadual nº 3.168/2019

Curitiba, 04 de maio de 2021.

Romulo MARINHO Soares
Secretário de Estado da Segurança Pública.

85938/2021

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 17.550.891-0

I. AUTORIZO, nos termos do artigo art. 1º, §§ 1º, inciso I, e 5º, c/c o art. 2º, § 3º, do Decreto Estadual nº 3.168/2019, e na conformidade da Informação nº1147/2021 – AT/SESP, convalidando o uso de placas particulares dos veículos indicados às (fls. 02 e 03) do referido protocolo, para o desempenho de atividades específicas e exclusivas da Inteligência Policial Militar do 1º CRPM 20ºBPM/PMMPR, a qual é definida como o exercício permanente e sistemático de ações especializadas para

identificar, avaliar e acompanhar ameaças reais ou potenciais na esfera de Segurança Pública.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos de conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações.

III. PUBLIQUE-SE, no prazo legal

IV. ENCAMINHE-SE ao DETRAN/PR para as medidas administrativas decorrentes, conforme estabelece o art. 2º, § 4º, do Decreto Estadual nº 3.168/2019.

Curitiba, 04 de maio de 2021.

Romulo MARINHO Soares
Secretário de Estado da Segurança Pública.

85718/2021

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
PORTARIA N. 43 DE 04/05/2021
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
RETIFICAR A PORTARIA N. 13 DE 19/02/2021 DE LICENÇA ESPECIAL DE
PAULO HENRIQUE MONTEIRO, R.G. 42924555, LF 2 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:
FRUIÇÃO PERÍODO AQUISITIVO
31/3/2021 A 1/5/2021 3/12/2007 A 2/12/2012

85528/2021

Departamento da Polícia Civil - DPC

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 16/2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 18 DO REGIMENTO INTERNO DO COLEGIADO - DELIBERAÇÃO 593/2006 - DETERMINA, PARA FINS DE CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE SEJA AFIXADA, NESTA DATA, NO EDITAL DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, A PRESENTE PAUTA DO JULGAMENTO A SER REALIZADO EM DATA DE **17 DE MAIO DE 2021**, COM INÍCIO ÀS 14:00 HORAS, NA SALA DESTE CONSELHO, NA AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1251 - CENTRO - (ACESSO PELA AVENIDA IGUAÇU, 470) CONSOANTE RELAÇÃO ABAIXO:

PROT. 1170/2017/CPC (684/2017/CD) - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
ACUSADO: HELDER SOARES PADILHA, Investigador de Polícia.
ADVOGADO: DR. BRUNO LANDARIN HORN.
RELATOR: DR. BRUNO ASSONI.

PROT. 634/2018/CPC (634/2019/CD) - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
ACUSADO: IVO DE KLEBER MENDES PEDROSO, Investigador de Polícia.
ADVOGADO: DR. MARIO CESAR CARVALHO PINTO.
RELATOR: DR. RIAD BRAGA FARHAT.

PROT. 333/2019/CPC (760/2018/CD) - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
ACUSADA: EDUVIRGES FELIX LOPES, Escrivã de Polícia (afastada da função - autorizada serviços administrativos)
ADVOGADOS: DR. DANIEL GILBERTO LEMOS PEREIRA e DRA. NILMA DA SILVEIRA.
RELATOR: DR. MARCELO LEMOS DE OLIVEIRA.

Curitiba, 04 de maio de 2021

SILVIO JACOB ROCKEMBACH
Presidente.

85829/2021

PORTARIA Nº 0334-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando o protocolo nº 17.585.808-3;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

REMOVER

MAURO ARAUJO BRANDAO FILHO, RG 4470128-6, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): Delegacia de Polícia de CAMPINA GRANDE DO SUL, da Divisão de Polícia Metropolitana.

PARA: Delegacia de Polícia de QUATRO BARRAS, da mesma Divisão.

Curitiba, 30 de abril de 2021

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0335-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando o protocolo nº 17.585.808-3;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

REMOVER

WAGNER FERREIRA NUNES, RG 5799757-5, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): Delegacia de Polícia de QUATRO BARRAS, da Divisão de Polícia Metropolitana.

PARA: 6.ª Delegacia Regional de Polícia de PIRAQUARA, da mesma Divisão.

Curitiba, 30 de abril de 2021

(assinado digitalmente)
Silvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 0336-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando o protocolo nº 17.585.808-3;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

REMOVER

JAIR TEIXEIRA, RG 3655959-4, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): 6.ª Delegacia Regional de Polícia de PIRAQUARA, da Divisão de Polícia Metropolitana.

PARA: Delegacia de Polícia de CAMPINA GRANDE DO SUL, da mesma Divisão.

Curitiba, 30 de abril de 2021

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0337-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando o protocolo nº 17.505.441-3;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

R E M O V E R

HENRIQUE TSUGUHIRO SASAKI, RG 8660012-9, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): 11.ª Subdivisão Policial de CORNÉLIO PROCÓPIO, da Divisão Policial do Interior.

PARA: 34.ª Delegacia Regional de Polícia de ASSAÍ, da mesma Subdivisão e Divisão.

Curitiba, 03 de maio de 2021.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0338-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando o protocolo nº 17.505.441-3;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

R E M O V E R

ADRIANA GONÇALVES, RG 8047638-8, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): Delegacia de Polícia de CONGONHINHAS, da 11.ª Subdivisão Policial de CORNÉLIO PROCÓPIO, da Divisão Policial do Interior.

PARA: 33.ª Delegacia Regional de Polícia de SÃO JERÔNIMO DA SERRA, da mesma Subdivisão e Divisão.

Curitiba, 03 de maio de 2021.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0339-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando o protocolo nº 17.505.441-3;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

R E M O V E R

FABRICIO SOARES MONTE BLANCO, RG 8445975-5, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): 34.ª Delegacia Regional de Polícia de ASSAÍ, da 11.ª Subdivisão Policial de CORNÉLIO PROCÓPIO, da Divisão Policial do Interior.

PARA: Delegacia de Polícia de CONGONHINHAS, da mesma Subdivisão e Divisão.

Curitiba, 03 de maio de 2021.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0340-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo nº 17.513.766-1, resolve,

D I S P E N S A R

MARIA MARGARETH ALVES, RG 3420090-4, ESCRIVÃO DE POLÍCIA, lotado na Delegacia de Polícia de SANTA TEREZA DO OESTE, da 15.ª Subdivisão Policial de Cascavel, da Divisão Policial do Interior, de prestar serviços cumulativamente na Delegacia de Polícia de CÉU AZUL, da mesma Subdivisão e Divisão.

Curitiba, 03 de maio de 2021.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0341-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo nº 17.585.329-4, resolve,

D E S I G N A R

FERNANDO ZAMONER, RG 14633364-8, Delegado de Polícia de 3ª classe, exercendo suas funções na 15ª Subdivisão Policial de CASCAVEL, da Divisão Policial do Interior, para responder cumulativamente como Delegado Chefe da DELEGACIA DO ADOLESCENTE, da mesma Subdivisão e da Divisão, durante férias do titular ROGERSON LUIZ RIBAS SALGADO, RG 5210320-7 – Delegado de Polícia 2ª classe, no período de 03/05/2021 a 01/06/2021.

Curitiba, 03 de maio de 2021.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0342-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando o protocolo nº 17.373.007-1;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

R E M O V E R

VITOR CARLOS BRINKER, RG 9610276-3, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): Delegacia de Polícia de MANGUEIRINHA, da 5ª Subdivisão Policial de PATO BRANCO, da Divisão de Policial do Interior.

PARA: 5ª Subdivisão Policial de PATO BRANCO, da mesma Divisão.

Curitiba, 03 de maio de 2021.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 0343-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo nº 17.579.153-1, resolve,

D E S I G N A R

TIAGO JOSE WLADYKA, RG 6457278-4, Delegado de Polícia de 3ª classe, exercendo suas funções na Delegacia de Polícia de ARAUCÁRIA, da Divisão de Polícia Metropolitana, para responder cumulativamente como Delegado Chefe da DELEGACIA DA MULHER DE ARAUCÁRIA, da Divisão de Polícia Especializada, durante licença para tratamento de saúde da titular GILDAINE ORTEGA PINEDA, RG 7056547-1, Delegado de Polícia 3ª classe, no período de 26/04/2021 a 10/05/2021.

Curitiba, 03 de maio de 2021

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

86044/2021

Secretaria de Infraestrutura e Logística

RESOLUÇÃO SEIL Nº 014/2021

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 16.101.502-4,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor descrito no quadro abaixo, para realizar o Termo de Fiscalização do Convênio nº 008/2020, firmado com o Município de Mariópolis, tendo por objeto a execução de obras de recape asfáltico sobre pedras irregulares (SIT 44471), para fins de regularização no Sistema Integrado de Transferências – SIT, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

NOME	RG Nº	CPF	E-MAIL
SÉRGIO MOREIRA GOMES	1.261.260-5	372.157.959-34	sergiomgomes@seil.pr.gov.br

Curitiba, 4 de maio de 2021.

Sandro Alex

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

85912/2021

Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo

Instituto Água e Terra

INSTITUTO ÁGUA E TERRA PORTARIA Nº 140, DE 04 DE MAIO DE 2021

O Diretor Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 3.820, de 10 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 4.696, de 27 de julho de 2016.

-Considerando convênios referentes ao Programa Estadual de Implementação do Sistema Integrado de Coleta Seletiva-RECICLO, Caminhão Pipa, Caminhão Compactador para Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos Orgânicos, Triturador de Galhos, Caminhão Limpa Fossa e Caminhão Poliguindaste e Caçambas.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Fernando Bunn, RG 7.131.325-5, nomeado pelo Decreto Estadual nº 4.127, de 03 de março de 2020, para exercer a função de Gestor dos convênios citados acima.

Art. 2º. Designar o servidor Faustino Lauro Corso, RG 890652-1, para exercer a função de Fiscal dos convênios citados acima, em substituição do servidor Vanderlam Munhoz, RG nº 3.803.586-0, designado pelas Portarias 095/2020 e 282/2020.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as Portarias nº 095, de 13 de março de 2020 e 282, de 25 de setembro de 2020.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor Presidente do Instituto Água e Terra

85891/2021

PARECER NEGATIVO nº 10027/2021/PN-GOUT. Protocolo 17.298.086-4. Indefere o requerimento de outorga prévia para Captação superficial de Guilherme Maurilio Favero Roque - CPF/CNPJ 088.261.569-64. Rio Verde. Coordenadas UTM 7.290.002,19 N 250.073,52 E. Município Assis Chateaubriand. Motivo: Indisponibilidade hídrica.

85842/2021

Portaria nº 10096/2021/OP-GOUT. Prot. 17.224.516-1. Captação subterrânea. Outorgado(s) RICARDO JOSE KEMFER - CPF/CNPJ 662.378.319-91. Paraná 3. Coordenadas UTM 7.290.636,00 N 195.995,00 E. Validade 2 anos. Finalidade Criação animal. Vazão máxima outorgada 12.00 m³/h 7.50 horas/dia 31 dias/mês. Município Marechal Cândido Rondon.

85873/2021

Portaria nº 10099/2021/OP-GOUT. Prot. 17.224.515-3. Captação subterrânea. Outorgado(s) Ivan José da Cruz - CPF/CNPJ 028.184.339-24. Tibagi. Coordenadas UTM 7.409.598,08 N 470.657,84 E. Validade 2 anos. Finalidade Sanitário (consumo humano + limpeza), Abastecimento de pulverizadores, Criação animal. Vazão máxima outorgada 3.00 m³/h 5.62 horas/dia 31 dias/mês. Município Londrina.

85872/2021

Portaria nº 10098/2021/OP-GOUT. Prot. 17.216.633-4. Captação subterrânea. Outorgado(s) ROSINEI ISABEL RAMBO MARASCHIN - CPF/CNPJ 761.696.009-00. Paraná 3. Coordenadas UTM 7.278.694,00 N 222.958,00 E. Validade 2 anos. Finalidade Criação animal. Vazão máxima outorgada 7.00 m³/h 5.00 horas/dia 31 dias/mês. Município Toledo.

85867/2021

Portaria nº 10108/2021/OD-GOUT. Prot. 16.977.035-2. Captação superficial. Outorgado(s) MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - CPF/CNPJ 78.166.287/0001-11. Mina/Nascente Sem denominação na base. Iguaçu. Coordenadas UTM 7.156.437,00 N 683.586,00 E. Validade 6 anos. Finalidade Fornecimento de água não potável (carro pipa). Vazão máxima outorgada 1.50 m³/h 6.67 horas/dia 25 dias/mês. Município São José dos Pinhais.

85862/2021

Portaria nº 10097/2021/OP-GOUT. Prot. 17.216.632-6. Captação subterrânea. Outorgado(s) LACI FENNER BERWALDT - CPF/CNPJ 550.081.609-82. Paraná 3. Coordenadas UTM 7.270.911,00 N 791.899,00 E. Validade 2 anos. Finalidade Abastecimento de pulverizadores. Vazão máxima outorgada 4.00 m³/h 2.50 horas/dia 31 dias/mês. Município Marechal Cândido Rondon.

85859/2021

Portaria nº 10104/2021/OD-GOUT. Prot. 17.582.689-0. Captação subterrânea. Outorgado(s) SOCIEDADE TERRAS DE CANAÁ - CPF/CNPJ 08.679.469/0001-00. Tibagi. Coordenadas UTM 7.416.782,00 N 473.837,00 E. Validade 6 anos. Finalidade Sanitário (consumo humano + limpeza), Irrigação de jardins, Limpeza. Vazão máxima outorgada 7.50 m³/h 15.16 horas/dia 31 dias/mês. Município Cambé. Esta portaria revoga a portaria nº 10059/2021/OP-GOUT.

85858/2021

Portaria nº 10095/2021/OP-GOUT. Prot. 17.471.261-1. Captação subterrânea. Outorgado(s) Heraldo Trento - CPF/CNPJ 428.867.759-91. Paraná 3. Coordenadas UTM 7.325.408,01 N 777.616,00 E. Validade 2 anos. Finalidade Abastecimento coletivo tipo II (associação de moradores). Vazão máxima outorgada 22.00 m³/h 2.27 horas/dia 31 dias/mês. Município Guaíra. Esta portaria revoga a portaria nº 11015/2020.

85850/2021

Portaria nº 10094/2021/OP-GOUT. Prot. 17.393.550-1. Lançamento de efluentes. Outorgado(s) Centro Internacional Energias Renováveis Biogás - CIBiogás-ER - CPF/CNPJ 18.366.966/0001-02. Rio Cavalito. Paraná 3. Coordenadas UTM 7.276.826,87 N 222.563,02 E. Validade 2 anos. Finalidade Diluição de efluente industrial. Vazão máxima outorgada 9.00 m³/h 24.00 horas/dia 31 dias/mês. Município Toledo.

85843/2021

INSTITUTO ÁGUA E TERRA PORTARIA Nº 141, DE 05 DE MAIO DE 2021

O Diretor Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 3.820, de 10 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 4.696, de 27 de julho de 2016,

- Considerando a Lei Complementar Estadual nº 108, de 18 de maio de 2005, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, bem como o Decreto nº 4.512, de 01 de abril de 2019, que dispõe sobre a contratação de pessoal sob regime especial - CRES, ambos pelos órgãos da administração direta e pelas autarquias do Poder Executivo Estadual;
- Considerando o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020, para contratação de funcionários para o provimento de vagas do quadro de pessoal do Instituto Água e Terra;
- Considerando a necessidade de estabelecer modelo padronizado para a avaliação de desempenho dos funcionários contratados mediante Contrato em Regime Especial - CRES;
- Considerando o período probatório de 90 (noventa) dias, em consonância com as disposições contidas na Portaria IAP nº 114, de 05 de julho de 2017;
- Considerando a Portaria do Instituto Água e Terra nº 70, de 23 de fevereiro de 2021; e
- Considerando o contido no protocolo nº 17.514.703-9,

RESOLVE

Art. 1º. Determinar o encerramento do Contrato por prazo determinado por Regime Especial - CRES, do funcionário Gentil Antonio de Souza Junior, RG nº 15.227.306-1, lotado na Gerência Regional de Bacia Hidrográfica - Escritório de Cascavel - ERCAS.

Art. 2º. Teve a sua avaliação de desempenho no período probatório de 90 dias na condição de reprovado.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com

efeitos a contar a partir de 26 de abril de 2021.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor Presidente do Instituto Água e Terra

85949/2021

O INSTITUTO ÁGUA E TERRA torna público que foram outorgados os usuários abaixo relacionados:

Portaria nº 243/2021 GOUT. Prot. 16.272.055-4. Outorgado Companhia de Saneamento do Paraná. CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Manancial Poço 04. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7280379N 297687E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 100,00 m³/h. Município Ubitatã.

Portaria nº 244/2021 GOUT. Prot. 16.932.324-0. Outorgado Companhia de Saneamento do Paraná. CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Corpo Hídrico Receptor Rio Caldeiras. Finalidade: Diluição. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7074391N 402672E (22). Vazão máx. efluente 504 m³/h. Vazão máx. p/ diluição 1512 m³/h. Validade 3 (três) anos. Município Palmas.

Portaria nº 245/2021 GOUT. Prot. 17.167.989-3. Outorgado Companhia de Saneamento do Paraná. CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Corpo Hídrico Receptor Rio Iapó. Finalidade: Diluição. Bacia Tibagi. Coordenadas UTM 7258700N 599125E (22). Vazão máx. efluente 777 m³/h. Vazão máx. p/ diluição 8547 m³/h. Validade 3 (três) anos. Município Castro.

Portaria nº 246/2021 GOUT. Prot. 15.864.032-5. Outorgado Companhia de Saneamento do Paraná. CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Corpo Hídrico Receptor Córrego sem nome. Finalidade: Diluição. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7125720N 666695E (22). Vazão máx. efluente 21,51 m³/h. Vazão máx. p/ diluição 66,48 m³/h. Validade até 31/03/2022. Município Agudos do Sul.

Portaria nº 247/2021 GOUT. Prot. 13.774.170-9. Outorgado Companhia de Saneamento do Paraná. CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Manancial Rio Água Grande. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7289109N 297482E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 270,00 m³/h. Município Ubitatã.

Portaria nº 248/2021 GOUT. Prot. 15.395.291-4. Outorgado Companhia de Saneamento do Paraná. CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Manancial Poço 03. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7445044N 336914E (22). Validade 1 (um) ano e 11 (onze) meses. Vazão outorgada 8,00 m³/h. Município Paranavai.

Portaria nº 249/2021 GOUT. Prot. 15.395.304-0. Outorgado Companhia de Saneamento do Paraná. CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Manancial Poço 08. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7445202N 334900E (22). Validade 1 (um) ano e 11 (onze) meses. Vazão outorgada 45,00 m³/h. Município Paranavai.

Portaria nº 250/2021 GOUT. Prot. 15.395.306-6. Outorgado Companhia de Saneamento do Paraná. CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Manancial Poço 07. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7447597N 336400E (22). Validade 1 (um) ano e 11 (onze) meses. Vazão outorgada 4,00 m³/h. Município Paranavai.

Portaria nº 251/2021 GOUT. Prot. 15.150.744-1. Outorgado Companhia de Saneamento do Paraná. CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Manancial Poço 01. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7443487N 346512E (22). Validade 1 (um) ano e 11 (onze) meses. Vazão outorgada 13,50 m³/h. Município Paranavai.

Portaria nº 252/2021 GOUT. Prot. 15.395.335-0. Outorgado Companhia de Saneamento do Paraná. CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Manancial Poço E01. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7447591N 336402E (22). Validade 1 (um) ano e 11 (onze) meses. Vazão outorgada 10,00 m³/h. Município Paranavai.

Portaria nº 253/2021 GOUT. Prot. 10.803.076-3. Outorgado Companhia de Saneamento do Paraná. CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Manancial Arroio Rodeio. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7137578N 686655E (22). Validade 1 (um) ano. Vazão outorgada 10,00 m³/h. Município Tijucas do Sul.

Portaria nº 254/2021 GOUT. Prot. 13.925.088-5. Outorgado Companhia de Saneamento do Paraná. CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Manancial Poço 02. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7170187N 255074E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 4,00 m³/h. Município Nova Prata do Iguaçu.

Portaria nº 255/2021 GOUT. Prot. 15.516.512-0. Outorgado Companhia de Saneamento do Paraná. CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Manancial Poço 02. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7165569N 265258E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 17,00 m³/h. Município Nova Prata do Iguaçu.

Portaria nº 256/2021 GOUT. Prot. 15.516.533-2. Outorgado Companhia de Saneamento do Paraná. CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Manancial Rio Santa Cruz. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7161157N 259401E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 80,00 m³/h. Município Nova Prata do Iguaçu.

Portaria nº 257/2021 GOUT. Prot. 15.516.578-2. Outorgado Companhia de Saneamento do Paraná. CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Manancial Rio Cotegipe. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7160969N 258877E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 50,00 m³/h. Obs: Captação emergencial. Município Nova Prata do Iguaçu.

Portaria nº 258/2021 GOUT. Prot. 14.592.566-5. Outorgado Companhia de Saneamento do Paraná. CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Manancial Poço 01. Bacia Piquiri. Coordenadas UTM 7317183N 317976E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão

outorgada 45,00 m³/h. Fica revogada a Portaria nº 1368/2012 – DPCA. Município Boa Esperança.

Portaria nº 259/2021 GOUT. Prot. 13.070.940-0. Outorgado Companhia de Saneamento do Paraná. CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Manancial Poço 03. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7172178N 515250E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 10,00 m³/h. Município Irati.

Portaria nº 260/2021 GOUT. Prot. 11.943.797-0. Outorgado Companhia de Saneamento do Paraná. CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Manancial Arroio do Meio. Bacia Tibagi. Coordenadas UTM 7183064N 537701E (22). Validade 3 (três) anos e 3 (três) meses. Vazão outorgada 16,00 m³/h. Município Irati.

Portaria nº 261/2021 GOUT. Prot. 10.891.824-1. Outorgado Companhia de Saneamento do Paraná. CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Manancial Rio Imbituva. Bacia Tibagi. Coordenadas UTM 7183547N 546919E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 300,00 m³/h. Município Irati.

Portaria nº 262/2021 GOUT. Prot. 11.401.026-0. Outorgado Companhia de Saneamento do Paraná. CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Manancial Poço 02. Bacia Tibagi. Coordenadas UTM 7185277N 538155E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 130,00 m³/h. Município Irati.

Portaria nº 263/2021 GOUT. Prot. 10.342.983-8. Outorgado Companhia de Saneamento do Paraná. CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Manancial Rio Forno. Bacia Tibagi. Coordenadas UTM 7294385N 524037E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 84,00 m³/h. Município Imbaú.

Portaria nº 264/2021 GOUT. Prot. 10.803.120-4. Outorgado Companhia de Saneamento do Paraná. CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Manancial Poço 05. Bacia Tibagi. Coordenadas UTM 7294377N 524018E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 40,00 m³/h. Município Imbaú.

Portaria nº 265/2021 GOUT. Prot. 13.639.933-0. Outorgado Companhia de Saneamento do Paraná. CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Manancial Poço 05. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7119260N 252396E (22). Validade 2 (dois) anos e 6 (seis) meses. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Pinhal de São Bento.

Portaria nº 266/2021 GOUT. Prot. 13.621.862-0. Outorgado Companhia de Saneamento do Paraná. CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Manancial Poço 02. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7117875N 253003E (22). Validade 2 (dois) anos e 6 (seis) meses. Vazão outorgada 8,00 m³/h. Município Pinhal de São Bento.

Portaria nº 267/2021 GOUT. Prot. 13.070.927-3. Outorgado Companhia de Saneamento do Paraná. CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Manancial Rio Pinhalito. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7118395N 251764E (22). Validade 2 (dois) anos e 6 (seis) meses. Vazão outorgada 15,00 m³/h. Município Pinhal de São Bento.

Portaria nº 268/2021 GOUT. Prot. 14.816.850-4. Outorgado Companhia de Saneamento do Paraná. CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Manancial Poço 03. Bacia Pirapó. Coordenadas UTM 7437210N 430305E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 12,00 m³/h. Município Astorga.

Portaria nº 269/2021 GOUT. Prot. 13.925.087-7. Outorgado Companhia de Saneamento do Paraná. CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Manancial Poço 02. Bacia Pirapó. Coordenadas UTM 7436748N 430546E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 30,00 m³/h. Município Astorga.

Portaria nº 270/2021 GOUT. Prot. 13.925.084-2. Outorgado Companhia de Saneamento do Paraná. CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Manancial Poço 02 (Bosque). Bacia Pirapó. Coordenadas UTM 7429689N 431849E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 18,00 m³/h. Fica revogada a Portaria nº 486/2014 – GOUT. Município Astorga.

Portaria nº 271/2021 GOUT. Prot. 14.785.769-1. Outorgado Companhia de Saneamento do Paraná. CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Manancial Poço 04. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7215402N 213145E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 15,00 m³/h. Município Céu Azul.

Portaria nº 272/2021 GOUT. Prot. 15.449.113-9. Outorgado Companhia de Saneamento do Paraná. CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Manancial Poço 01. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7215741N 212141E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 15,00 m³/h. Município Céu Azul.

Portaria nº 273/2021 GOUT. Prot. 14.976.332-5. Outorgado Companhia de Saneamento do Paraná. CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Manancial Minas. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7215314N 212538E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 15,00 m³/h. Município Céu Azul.

Portaria nº 274/2021 GOUT. Prot. 11.401.224-6. Outorgado Companhia de Saneamento do Paraná. CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Manancial Poço 03. Bacia Tibagi. Coordenadas UTM 7340936N 510050E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 4,00 m³/h. Município Ortigueira.

Portaria nº 275/2021 GOUT. Prot. 14.279.620-1. Outorgado Companhia de Saneamento do Paraná. CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Manancial Rio Passo Grande. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7172222N 390394E (22). Validade 1 (um) ano. Vazão outorgada 65,00 m³/h. Município Cândói.

Portaria nº 276/2021 GOUT. Prot. 14.279.565-5. Outorgado Companhia de Sa-

neamento do Paraná. CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Manancial Poço 03. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7172216N 390421E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 60,00 m³/h. Município Cândói.

Portaria nº 277/2021 GOUT. Prot. 14.279.615-5. Outorgado Companhia de Saneamento do Paraná. CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Manancial Poço 03. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7187956N 406673E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 10,00 m³/h. Município Cândói.

Portaria nº 278/2021 GOUT. Prot. 16.469.027-0. Outorgado Ivete Leila Sauer Schoffen. CPF/CNPJ 033.691.599-37. Manancial Poço 01. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7272486N 785711E (21). Validade 1 (um) ano. Vazão outorgada 3,60 m³/h. Município Marechal Cândido Rondon.

Portaria nº 279/2021 GOUT. Prot. 17.090.199-1. Outorgado Seara Alimentos Ltda. CPF/CNPJ 02.914.460/0046-52. Corpo Hídrico Receptor Ribeirão Ourinhos. Finalidade: Diluição. Bacia Paranapanema 1. Coordenadas UTM 7440145N 606585E (22). Vazão máx. efluente 130 m³/h. Vazão máx. p/ diluição 195 m³/h. Validade até 31/12/2022. Fica Revogada a Portaria nº 1212/2016 – DPCA. Obs: Conforme estabelece o art. 25, IV, parágrafo 2º do Decreto Estadual nº 9957/2014, a renovação desta Outorga está condicionada ao cumprimento de meta progressiva intermediária para atendimento ao enquadramento conforme Resolução nº 01/2017 CBH-Norte Pioneiro, sendo: redução da concentração de DBO para 35 mg/L. Ainda, a partir de 2030 concentração de DBO deverá ser de até 25 mg/L. Município Jacarezinho.

Portaria nº 280/2021 GOUT. Protocolo 17.199.096-3, Revoga a Portaria 2495/2018 Cervejaria Kaiser Brasil S.A. – CPF/CNPJ 19.900.000/0008-42. Manancial Poço 03. Motivo: Desistência do Outorgado, desativação permanente.

Portaria nº 281/2021 GOUT. Protocolo 17.449.924-1, Revoga a Portaria 1122/2013 Sumitomo Rubber do Brasil Ltda – CPF/CNPJ 13.816.470/0001-70. Manancial Poço 04. Motivo: Desistência do Outorgado, desativação permanente.

Portaria nº 282/2021 GOUT. Protocolo 17.515.605-4, Revoga a Portaria 200/2011 GPC Química S.A. – CPF/CNPJ 90.195.892/0019-45. Manancial Poço 02. Motivo: Desistência do Outorgado, desativação permanente.

Portaria nº 283/2021 GOUT. Prot. 17.500.276-6. Outorgado Jotape Papéis Ltda.. CPF/CNPJ 78.716.172/0001-53. Corpo Hídrico Receptor Ribeirão Barra Nova. Finalidade: Diluição. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7386515N 452264E (22). Vazão máx. efluente 18 m³/h. Vazão máx. p/ diluição 162 m³/h. Validade até 04/03/2023. Fica Revogada a Portaria nº 258/2020 – GOUT. Município Apucarana.

Portaria nº 284/2021 GOUT. Prot. 16.595.365-7. Outorgado Simoni Chicarelli Empreendimentos Imobiliários Eireli. CPF/CNPJ 18.105.363/0001-57. Manancial Poço 01. Bacia Paranapanema 3. Coordenadas UTM 7478465N 497210E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 10,00 m³/h. Município Primeiro de Maio.

Portaria nº 285/2021 GOUT. Prot. 16.923.512-0. Outorgado Juraci Valdemar Ferraz. CPF/CNPJ 151.436.199-04. Manancial Poço 01. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7405827N 390098E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 5,00 m³/h. Município Paichandu.

Portaria nº 286/2021 GOUT. Prot. 16.555.384-5. Outorgado Seara Alimentos Ltda. CPF/CNPJ 02.914.460/0304-91. Manancial Poço 09. Bacia Pirapó. Coordenadas UTM 7443241N 447027E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 63,00 m³/h. Município Jaguapitã.

Portaria nº 287/2021 GOUT. Prot. 17.114.401-9. Outorgado Edson Grassi. CPF/CNPJ 628.038.249-49. Curso d'água Córrego Sem Nome sem nome. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7163810N 260558E (22). Validade 3 (três) anos. Finalidade: Barragem. Vazão mín. de jusante: 0,30 L/s. Área do reservatório: 16410,00 m². Área do disp.extravasar: 0,50 m². Volume armazenado: 49230,00 m³. Município Nova Prata do Iguaçu.

Portaria nº 288/2021 GOUT. Prot. 16.707.604-1. Outorgado Jcs Engenharia, Consultoria e Participações Eireli – CGH Realza. CPF/CNPJ 06.094.758/0001-12. Curso d'água Rio Sarandi. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7162930N 248490E (22). Validade 3 (três) anos. Finalidade: Aproveitamento hidrelétrico. Município Realza.

Portaria nº 289/2021 GOUT. Prot. 16.690.235-5. Outorgado Eninsa Consultoria e Desenvolvimento de Projetos Ltda - CGH Libera Maria Klaus. CPF/CNPJ 10.676.193/0001-59. Curso d'água Rio Jacutinga. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7114849N 437387E (22). Validade 10 (dez) anos. Finalidade: Aproveitamento hidrelétrico. Fica Revogada a Portaria nº 4287/2019 – DPCA. Vazão assegurada: 3880,00 L/s. Vazão máx. engolimento: 3570,00 L/s. Vazão do vertedouro: 251130,00 L/s. Vazão mín. de jusante: 320,00 L/s. Município Bituruna.

Portaria nº 290/2021 GOUT. Prot. 16.506.857-2. Outorgado Central Geradora Hidrelétrica Boeno Ltda. CPF/CNPJ 36.409.918/0001-36. Curso d'água Rio Tormenta. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7204711N 271187E (22). Validade 5 (cinco) anos. Finalidade: Aproveitamento hidrelétrico. Vazão assegurada: 4220,00 L/s. Vazão máx. engolimento : 7910,00 L/s. Vazão do vertedouro: 144,15 L/s. Vazão mín. de jusante: 230,00 L/s. Município Catanduvas.

Portaria nº 291/2021 GOUT. Prot. 16.886.352-7. Outorgado Usina Hidrelétrica

Viganó Ltda – CGH Viganó I. CPF/CNPJ 18.465.404/0001-16. Curso d'água Rio Chopim. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7168422N 291011E (22). Validade 10 (dez) anos. Finalidade: Aproveitamento hidrelétrico. Vazão assegurada: 123080,00 L/s. Vazão máx. engolimento: 184670,00 L/s. Vazão do vertedouro: 8015000,00 L/s. Vazão mín. de jusante: 9180,00 L/s. Fica Revogada a Portaria nº 723/2016 – DPCA. Município Cruzeiro do Iguaçu.

Portaria nº 292/2021 GOUT. Prot. 17.279.232-4. Outorgado São Luiz Energética S.A - PCH Foz do Estrela. CPF/CNPJ 10.334.842/0001-33. Curso d'água Rio Iratim - Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7113679N 412208E (22). Validade 10 (dez) anos. Finalidade: Aproveitamento hidrelétrico. Vazão assegurada: 33840,00 L/s. Vazão máx. engolimento : 59740,00 L/s. Vazão do vertedouro: 2093000,00 L/s. Vazão mín. de jusante: 2650,00 L/s. Fica Revogada a Portaria nº 330/2020 – GOUT. Município Coronel Domingos Soares.

Portaria nº 293/2021 GOUT. Prot. 17.500.017-8. Outorgado Confluência Energia S.A. CPF/CNPJ 05.104.205/0001-30. Manancial Rio Marrecas. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7243718N 459568E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 50,00 m³/h. Município Turvo.

Portaria nº 294/2021 GOUT. Prot. 17.500.023-2. Outorgado Confluência Energia S.A. CPF/CNPJ 05.104.205/0001-30. Manancial Rio Marrecas. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7244991N 459732E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 50,00 m³/h. Município Turvo.

Portaria nº 295/2021 GOUT. Prot. 16.903.414-1. Outorgado Arte Lav Ltda. CPF/CNPJ 09.607.287/0001-97. Corpo Hídrico Receptor Córrego do Pedregulho. Finalidade: Diluição. Bacia Paraná 2. Coordenadas UTM 7370946N 208433E (22). Vazão máx. efluente 5 m³/h. Vazão máx. p/ diluição 23 m³/h. Validade 3 (três) anos. Município São Jorge do Patrocínio.

Portaria nº 296/2021 GOUT. Prot. 14.376.170-3. Outorgado Lavanderia Industrial Nova Aliança Ltda. CPF/CNPJ 09.256.925/0001-72. Corpo Hídrico Receptor Córrego sem nome. Finalidade: Diluição. Bacia Ivaí. Coordenadas UTM 7436353N 335431E (22). Vazão máx. efluente 2,6 m³/h. Vazão máx. p/ diluição 9,1 m³/h. Validade 3 anos. Município Nova Aliança do Ivaí.

Portaria nº 297/2021 GOUT. Prot. 14.507.128-3. Outorgado Companhia Provisão Indústria e Comércio. CPF/CNPJ 76.500.180/0001-32. Corpo Hídrico Receptor Córrego Sem Nome. Finalidade: Diluição. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7168863N 682780E (22). Vazão máx. efluente 0,42 m³/h. Vazão máx. p/ diluição 0,63 m³/h. Validade 1 (um) ano e 6 meses. Município São José dos Pinhais.

Portaria nº 298/2021 GOUT. Prot. 16.293.857-6. Outorgado Toledo Energia Renovável Ltda - CGH São Francisco Verdadeiro. CPF/CNPJ 19.794.696/0001-01. Curso d'água Rio São Francisco Verdadeiro - Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7256291N 224342E (22). Validade 10 (dez) anos. Finalidade: Aproveitamento hidrelétrico. Vazão assegurada: 4600,00 L/s. Vazão máx. engolimento : 4600,00 L/s. Vazão do vertedouro: 50446,00 L/s. Vazão mín. de jusante: 2030,00 L/s. Município Toledo.

Portaria nº 299/2021 GOUT. Prot. 15.333.565-6. Outorgado Amauri Dambros. CPF/CNPJ 620.105.229-15. Manancial Córrego Mila. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7228626N 247959E (22). Validade 2 (dois) anos. Vazão outorgada 25,00 m³/h. Município Cascavel.

Portaria nº 300/2021 GOUT. Prot. 15.333.565-6. Outorgado Amauri Dambros. CPF/CNPJ 620.105.229-15. Manancial Córrego Mila. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7228657N 248169E (22). Validade 2 (dois) anos. Vazão outorgada 7,45 m³/h. Município Cascavel.

Portaria nº 303/2021 GOUT. Prot. 16.066.052-0. Outorgado Romildo João Gazola. CPF/CNPJ 703.824.929-00. Manancial Córrego Circuito. Bacia Paraná 3. Coordenadas UTM 7227279N 777726E (21). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 70,00 m³/h. Município Missal.

Portaria nº 304/2021 GOUT. Protocolo 14.605.110-3, Revoga a Portaria 1083/2016 Votorantim Cimentos S.A. – CPF/CNPJ 01.637.895/0106-00. Manancial Córrego sem nome. Motivo: Emitido a Portaria 633/2019 - DPCA.

Portaria nº 305/2021 GOUT. Prot. 17.306.722-4. Outorgado Posto Tio Zico IV Ltda. CPF/CNPJ 04.132.766/0002-61. Manancial Poço 01. Bacia Iguaçu. Coordenadas UTM 7165992N 658234E (22). Validade 3 (três) anos. Vazão outorgada 4,00 m³/h. Município Araucária.

Parecer Negativo nº 21/2021 GOUT Protocolo 16.136.495-9, Indefere o pedido de outorga de Dangelo Eduardo Hilarecki Faccin e Outros. CNPJ/CPF 052.423.229-69. Outros: Maria de Lourdes Hilarecki Faccin – CPF: 407.366.449-20, Ricardo Felipe Hilarecki Faccin – CPF: 052.423.349-75, Roque Faccin – CPF: 408.186.409-87. Manancial Lageado Cinco de Outubro. Coordenadas UTM 7292335N 218484E (22) Município: Maripá. Motivo: Indisponibilidade Hídrica.

Parecer Negativo nº 22/2021 GOUT Protocolo 16.136.495-9, Indefere o pedido de outorga de Dangelo Eduardo Hilarecki Faccin e Outros. CNPJ/CPF 052.423.229-69. Outros: Maria de Lourdes Hilarecki Faccin – CPF: 407.366.449-20, Ricardo Felipe Hilarecki Faccin – CPF: 052.423.349-75, Roque Faccin – CPF: 408.186.409-87. Manancial Sanga Piraó. Coordenadas UTM 7292288N 217414E (22) Município: Maripá. Motivo: Indisponibilidade Hídrica.

Parecer Negativo nº 23/2021 GOUT Protocolo 16.771.944-9, Indefere o pedido

de outorga de Lindomar José Massan. CNPJ/CPF 052.423.229-69. Manancial Ri-beirão so Engano. Coordenadas UTM 7452636N 543214E (22) Município: Santa Mariana. Motivo: Indisponibilidade Hídrica.

Portaria nº 211/2021 GOUT. Prot. 15.659.366-4. Outorgado Companhia de Sa-neamento do Paraná. CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Manancial Rio das Pom-bas. Bacia Litorânea. Coordenadas UTM 7156439N 747782E (22). Validade até 17/10/2022. Vazão outorgada 1500,00 m³/h. Meses de captação: abril a outubro. Fica revogada a portaria nº 1413/2016 – DPCA. Município Pontal do Paraná. Re-produzida por ter sido publicada com incorreção.

Portaria nº 146/2021 GOUT. Prot. 16.575.794-7. Outorgado J A Madeiras Ltda Me. CPF/CNPJ 22.381.815/0001-09. Manancial Poço 01. Bacia Cinzas. Coord-nadas UTM 7365074N 580768E (22). Validade até 12/12/2028. Vazão outorgada 2,70 m³/h. Fica Revogada a Portaria 2510/2018 – DPCA. Município Ibiti. Repro-duzida por ter sido publicada com incorreção.

85935/2021

Receita Estadual do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 416/2021 – SEFA/GS DE 28 DE ABRIL DE 2021

Altera a tabela de que trata o caput do art. 1º da Resolução Sefa nº 355, de 13 de abril de 2021, que dispõe sobre a redução da base de cálculo nas ope-rações internas com óleo diesel para consumo na prestação de serviço pú-blico de transporte coletivo urbano e metropolitano de passageiros.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, considerando o disposto no item 26-A do Anexo VI do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 7.871, de 29 de setembro de 2017, e no Termo de Acordo Coletivo nº 4.844, de 17 de junho de 2013, e tendo em vista as tratativas do e-protocolo nº 17.551.530-5,

RESOLVE:

Art. 1.º A tabela de que trata o caput do art. 1º da Resolução Sefa nº 355, de 13 de abril de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“

Distribuidora	CNPJ	Óleo Diesel “A” (litros)
Petrobras Distribuidora S.A.	34.274.233/0262-41	16.642.902,23
Ipiranga Produtos de Petróleo S.A.	33.337.122/0166-35	6.701.892,39
Raízen Combustíveis S.A.	33.453.598/0244-99	5.069.605,32
Uni Combustíveis Ltda.	76.994.177/0001-12	267.000,00
Rejaile Distribuidora de Petróleo Ltda.	00.209.895/0003-30	2.276.646,86

.” (NR)

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2021.

Curitiba, 28 de abril de 2021.

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

85961/2021

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

A T O N. 005/2021

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES

QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO N. 88/2005-SEFA, RESOLVE:

DECLARAR INIDONEOS

OS DOCUMENTOS FISCAIS ABAIXO DISCRIMINADOS, NÃO PRODUZINDO

NENHUM EFEITO A FAVOR DE TERCEIROS OU DO DETENTOR E NÃO SERVINDO,

PORTANTO, PARA ACOBERTAR TRANSITO DE MERCADORIAS:

Nome Empresarial : IBM BRASIL INDUSTRIA MAQUINAS E SERVICOS LTDA

CNPJ : 33372251/0080-50 CADICMS/PR: 10127228-14

Periodo Atividade: Data Inicio: 01/1957 - Encerramento:

Endereco : RUA MARECHAL DEODORO, 717

10 AND CENTRO

Município / UF : CURITIBA - PR

CNAEF : 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATI

Socio Cadastrado : IBM WORLD TRADE ASIA CORPORATION
CNPJ: 05722435

IBM AMERICAS HOLDING LLC CNPJ: 09677335

RONALDO TOSTES SALGUEIRO CPF: 946141056-53

MARCELO CESAR LYRA PORTO CPF: 883327807-72

SERAFIM MAGALHAES DE ABREU JUNIOR CPF: 043022757-40

LUCIANA DE CAMARGO PEREIRA CPF: 144889768-83

FABIO CARVALHO PESSOA CPF: 105383228-10

Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---
Motivo---

53338294 28/04/2021 <<<< 33001 A 34000 54486312-82 Inutilizado

Nome Empresarial : CHURRASCARIA DAL COL - EIRELI - ME

CNPJ : 82590258/0001-50 CADICMS/PR: 20803036-13

Periodo Atividade: Data Inicio: 07/1991 - Encerramento:

Endereco : RUA PROF EDITH GORDAN, 123
CENTRO

Município / UF : TELEMACO BORBA - PR

CNAEF : 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES

Socio Cadastrado : MARLI DAL COL MENDES CPF: 352873579-15

Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---
Motivo---

53340272 28/04/2021 D1 127701 A 128000 58565512-06 Inutilizado

53339266 28/04/2021 D1 128002 A 129500 58616402-38 Inutilizado

Nome Empresarial : PEDRO MARTINS ROLANDIA

CNPJ : 80532807/0001-04 CADICMS/PR: 62702162-32

Periodo Atividade: Data Inicio: 04/1988 - Encerramento:

Endereco : AV DAS PALMEIRAS, 820

VILA OLIVEIRA

Município / UF : ROLANDIA - PR

CNAEF : 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS

ALIMENTICIOS EM G

Socio Cadastrado : PEDRO MARTINS CPF: 205006969-34

Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----
Motivo----

53336240 27/04/2021 D 3851 A 3950 55981192-77 Inutilizado

Nome Empresarial : CIARIN COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA SELARIA LTDA

CNPJ : 78789542/0001-82 CADICMS/PR: 83303160-05

Periodo Atividade: Data Inicio: 08/1985 - Encerramento:

Endereco : RUA EZIDIO BALLADELLI, 420

PARQUE INDUSTRIAL

Município / UF : CIANORTE - PR

CNAEF : 1529-7/00 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE COURO NAO ESPECIFICAD

Socio Cadastrado : APARECIDA LEONARDE BARRIM CPF: 794607049-72

JOSE DAURI BARRIN CPF: 279100679-68

Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----
Motivo----

53334205 26/04/2021 2 1401 A 1425 58984692-30 Inutilizado

Nome Empresarial : CONQUISTA INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA SELARIA EIRELI

CNPJ : 01955703/0001-36 CADICMS/PR: 90135664-50

Periodo Atividade: Data Inicio: 07/1997 - Encerramento:

Endereco : RUA EZIDIO BALLADELLI, 398

PARQUE INDUSTRIAL

Município / UF : CIANORTE - PR

CNAEF : 1529-7/00 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE COURO NAO ESPECIFICAD

Socio Cadastrado : MARCOS DONIZETE BIGAS CPF: 655346209-78

Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----
Motivo----

53333225 26/04/2021 ## 2271 A 2275 58984702-47 Inutilizado

53332253 26/04/2021 ## 2382 A 2400 58984702-47 Inutilizado

Nome Empresarial : HIPERBATTERY LTDA

CNPJ : 05261226/0001-60 CADICMS/PR: 90265430-50

Periodo Atividade: Data Inicio: 09/2002 - Encerramento:

Endereco : AV GOV ROBERTO DA SILVEIRA, 414

BARRA FUNDA

Município / UF : APUCARANA - PR

CNAEF : 4530-7/01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS

Socio Cadastrado : PAULO HUMBERTO BITTENCOURT ATIBAIA CPF: 935238829-15

ARIANE CRISTINA DA CLARA BATYRAS BITTENCOURCPF: 066264829-39

Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----
Motivo----

53328221 15/04/2021 ## 23626 A 23775 59005522-50 Inutilizado

Nome Empresarial : J C R COMERCIO DE RACOES LTDA

CNPJ : 06144986/0001-50 CADICMS/PR: 90313314-79

Periodo Atividade: Data Inicio: 08/2004 - Encerramento:

Endereco : AV DUQUE DE CAXIAS, 1200

LJ 30 VIL S CAETANO

Município / UF : LONDRINA - PR

CNAEF : 4789-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS

Socio Cadastrado : NESTOR DONIZETE MARCONDES SALGADO CPF: 767688808-53

LEONARDO DE CARVALHO MARCONDES SALGADO CPF: 082521529-37

Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----
Motivo----

53335279 26/04/2021 D1 2048 A 2050 56008482-00 Inutilizado

53335279 26/04/2021 D1 2106 A 2106 56008482-00 Inutilizado

53335279 26/04/2021 D1 2115 A 2150 56008482-00 Inutilizado

Nome Empresarial : CURITIBA GESSO COMERCIAL EIRELI

CNPJ : 07261429/0001-81 CADICMS/PR: 90332510-06

Periodo Atividade: Data Inicio: 03/2005 - Encerramento:

Endereco : RUA ACYR GUIMARAES, 222

SE 401 AGUA VERDE

Município / UF : CURITIBA - PR

CNAEF : 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NA

Socio Cadastrado : RAFAEL SELVATICI BORGES CPF: 004024959-00

Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----
Motivo----

53329201 19/04/2021 ## 6126 A 6625 55449672-10 Inutilizado

Nome Empresarial : ECOVILLE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ : 09470648/0001-04 CADICMS/PR: 90436968-39

Periodo Atividade: Data Inicio: 04/2008 - Encerramento: 04/2021

Endereco : RUA PROF PEDRO VIRIATO PARIGOT D, 600

LJ 2011 PS MOSSUNGUE

Município / UF : CURITIBA - PR

CNAEF : 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES

Socio Cadastrado : RUI TAKASHI HASEGAWA JUNIOR CPF: 021493939-13

ENER ALMEIDA KOMAGATA CPF: 157947548-50

Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----
Motivo----

85890124302 14/04/2021 D 1001 A 1250 51953222-95 Extravio

85890124302 14/04/2021 D 1251 A 1500 55860232-10 Extravio

85890124302 14/04/2021 D 1501 A 1750 57447692-00 Extravio

85890124302 14/04/2021 D 1751 A 2100 58167852-57 Extravio

85890124302 14/04/2021 D 2101 A 2500 58241892-69 Extravio

Nome Empresarial : PARANAFUSO FIXACAO E INFORMATICA LTDA

CNPJ : 10795530/0001-27 CADICMS/PR: 90478332-37

Periodo Atividade: Data Inicio: 05/2009 - Encerramento: 05/2018

Endereco : RUA ESTEPHANA PIETRUZA, 61

CAPAO RASO

Município / UF : CURITIBA - PR

CNAEF : 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

Socio Cadastrado : ANTONIO BELODIO FERREIRA NETO CPF: 057395049-02

DAVID FERREIRA SOBRINHO CPF: 081197799-40

Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----
Motivo----

85820118646 07/04/2021 D 501 A 1000 50608352-86 Extravio

85820118646 07/04/2021 D 1001 A 1500 56922442-09 Extravio

Nome Empresarial : AP & FP COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ : 13636994/0001-89 CADICMS/PR: 90558258-55

Periodo Atividade: Data Inicio: 05/2011 - Encerramento: 09/2015

Endereco : RUA SOLIMÕES, 344

MERCES

Município / UF : CURITIBA - PR

CNAEF : 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES

Socio Cadastrado : CELSO ELOIR MAMEDES CPF: 544212179-72

ARI DE AZEVEDO PEREZ CPF: 358298859-72

Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----
Motivo----

86050050559 30/04/2021 D1 1 A 250 45520812-41 Extravio

86050050559 30/04/2021 D1 251 A 500 48933042-91 Extravio

Nome Empresarial : KJ LANCHONETE E PIZZARIA - EIRELI

CNPJ : 14115936/0001-72 CADICMS/PR: 90568168-09

Periodo Atividade: Data Inicio: 08/2011 - Encerramento:

Endereco : RUA TUPI, 395

VILA OLIVEIRA

Município / UF : ROLANDIA - PR

CNAEF : 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES

Socio Cadastrado : JULIA MARIA MIRANDA LIMA CPF: 098889569-22

Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----
Motivo----

53337212 27/04/2021 D 897 A 900 56373142-84 Inutilizado

Nome Empresarial : HOLDIFLEX INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE IMPERMEABILIZACAO

CNPJ : 14109710/0001-69 CADICMS/PR: 90568362-49

Periodo Atividade: Data Inicio: 08/2011 - Encerramento:

Endereco : RUA TREZE DE MAIO, 658

ESTANCIA PINHAIS

Município / UF : PINHAIS - PR

CNAEF : 2073-8/00 - FABRICACAO DE IMPERMEABILIZANTES, SOLVENTES E PR

Socio Cadastrado : ANDRE IELRIS DE SOUZA CPF: 035498709-73

CAMILA KELLY OLIVEIRA VASCONCELLOS CPF: 047662449-58

Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----
Motivo----

53330200 22/04/2021 ## 135 A 150 55090082-02 Inutilizado

53331281 22/04/2021 ## 151 A 200 55627552-89 Inutilizado

Nome Empresarial : RAFAEL OLIVEIRA MATOS - CHAVEIRO

CNPJ : 19887276/0001-61 CADICMS/PR: 90658581-23

Periodo Atividade: Data Inicio: 03/2014 - Encerramento: 04/2021

Endereco : AV CRISTOVAO COLOMBO, 1043

CENTRO

Município / UF : MARIÁLVIA - PR

CNAEF : 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

Socio Cadastrado : RAFAEL OLIVEIRA MATOS CPF: 008654349-05

Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----
Motivo----

86040225114 29/04/2021 D1 166 A 500 56930342-83 Extravio

FIM

ROBERTO ZANINELLI COVELO TIZON

Diretor da Receita Estadual do Paraná

Autarquias**Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR****INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER****PORTARIA Nº 073/2021**

Dispõe sobre aplicação de penalidade disciplinar à servidor público.

O Diretor - Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em observância à Lei Estadual nº 6174 de 20 de novembro de 1970 e, considerando as conclusões contidas no Processo Administrativo Disciplinar, protocolado sob nº 17.270.193-0

RESOLVE:

APLICAR ao servidor público ADRIANO AUGUSTO DE PAIVA CUSTÓDIO, RG 135923850/PR, a penalidade disciplinar de REPREENSÃO, tipificada no inciso II do Art. 293, da Lei Estadual nº 6174 de 20 de novembro de 1970, por descumprimento aos incisos III, V e VII do Art. 279, da Lei Estadual nº 6174 de 20 de novembro de 1970.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 04 de maio de 2021

Natalino Avance de Souza

Diretor - Presidente

85811/2021

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER**EXTRATO DE PORTARIAS**

PORTARIA 074/2021 Dispõe sobre a constituição de Comissão para Contratação de frigorífico que realizará o abate de animais descartes de pesquisa da Estação de Pesquisa de Pato Branco, para atuarem em conformidade com as normas do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER e demais normativas legais aplicáveis.

PORTARIA 075/2021 Dispõe sobre a constituição e designação das Comissões de Venda de Animais, descartes das Unidades Experimentais do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, conforme Anexo Único desta Portaria, devendo as referidas Comissões atuarem em conformidade com as normas do IDR-Paraná e demais normativas legais e administrativas aplicáveis e

exigíveis.

A íntegra da portaria encontra-se disponibilizada no portal www.idrparana.pr.gov.br

85819/2021

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER**EXTRATO DE PORTARIA**

PORTARIA 076/2021 Dispõe sobre a instauração e designação de Comissão de Inventário/Avaliação/Inservibilidade de bens móveis do IDR-Paraná na Região de Santo Antônio da Platina.

A íntegra da portaria encontra-se disponibilizada no portal www.idrparana.pr.gov.br

86179/2021

Sociedades de Economia Mista**Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR**

O Diretor Presidente da Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Estadual n.º 16.595, de 26/10/2010, resolve:

TORNAR PÚBLICA: A relação dos empregados admitidos* e demitidos durante o mês de abril de 2021.

DEMITIDOS				
Matr.	Nome	Cargo	Demissão	Tipo de contrato
1783	Patricia Elizabeth dos Santos Stival	Agente Adm. I	01/04/2021	Empregado CLT

*Não houve admissões neste período.

Curitiba, 05 de maio de 2021.

Paulo de Castro Campos
Diretor Administrativo-Financeiro

Jorge Luiz Lange
Diretor-Presidente

86263/2021

Defensoria Pública do Estado**PORTARIA Nº 007/2021**

ALTERAÇÃO: PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O coordenador Leonardo de Aguiar Silveira, no uso das atribuições que lhe delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve **ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS**, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS ao membro infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
CAROLINE NOGUEIRA TEIXEIRA DE MENEZES	DEFENSOR PÚBLICO	10/12/2018 A 09/12/2019	14/06/2021	25/06/2021

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS ao membro infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
CAROLINE NOGUEIRA TEIXEIRA DE MENEZES	DEFENSOR PUBLICO	10/12/2018 A 09/12/2019	07/06/2021	18/06/2021

Maringá, 03 de maio de 2021.

LEONARDO DE AGUIAR SILVEIRA
COORDENADOR(A)
SEDE MARINGÁ

85798/2021

RESOLUÇÃO 2º SUB Nº 026, DE 03 DE MAIO DE 2021.

Designa extraordinariamente Defensora Pública para atuar em processos específicos Defensoria Pública da 5ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba/PR.

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelos arts. 18, parágrafo único e 19 da Resolução DPG 104/2020;

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, a Defensora Pública Ana Luiza Nicoli Graciano, para atuar nos processos nº 0008233-85.2020.8.16.0188 e nº 0015995-55.2020.8.16.0188, em favor da assistida Valeria Walerko Sampaio, em trâmite perante a 5ª Vara de Família da Comarca de Curitiba/PR.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

RODOLPHO MUSSEL DE MACEDO
Segundo Subdefensor Público-Geral

85706/2021

PORTARIA 074/2021/DPG/DPPR

Concede licença saúde a servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, **considerando** o Laudo CSO nº 002, de 28 de abril de 2021,

CONCEDE

Art. 1º. Licença saúde para a servidora pública abaixo relacionada:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período	
Fernanda Correa	Agente Profissional	139699653	90	28/04/2021	26/07/2021

Curitiba, 05 de maio de 2021.

Eduardo Pião Ortiz Abrão

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

86133/2021

Ministério Público do Estado do Paraná

PORTARIA SUBADM Nº 203/2021

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, em face da Resolução PGJ nº 2155, de 06 de maio de 2020, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 250, de 1º de junho de 2020, e tendo em vista o contido no protocolo nº 4941/2021, resolve

DESIGNAR

os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Inservibilidade, bem como para avaliação, com lavratura do termo de declaração dos bens relacionados no referido protocolo:

MAICON RODRIGO RAZZOTO DA SILVA; como Presidente;
ALEXANDRE GOMES DE LIMA SILVA; e
JOSE HENRIQUE ALVES MARCAL; como membros.

Curitiba, 27 de abril de 2021

CARLA MUNHOZ GONÇALVES VENÂNCIO
Promotora Adjunta da SUBADM

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

PORTARIA SUBADM Nº 207/2021

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, em face da Resolução PGJ nº 2155, de 06 de maio de 2020, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 250, de 1º de junho de 2020, e tendo em vista o contido no protocolo nº 6629/2020, resolve

I - REVOGAR

o item II da Portaria nº 46/2021

II - DESIGNAR

o Membro e os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Aceite do Pregão Eletrônico nº 50/2019 (Manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de ar-condicionado central tipo VRV e seus componentes do MPPR em Foz do Iguaçu - Sede- Rua Epifânio Sosa, 111 (12 meses));

LUIS MARCELO MAFRA BERNARDES DA SILVA, Promotor de Justiça; como Presidente;
ADRIEL DE VILAS BOAS COUTO;
WAGNER LUIZ ZANNUNCINI;
ROBINSON BONOW DUTRA;
TIAGO MARCELO ARAUJO DOS SANTOS; e
HENRIQUE TERNIOWICZ; como membros

Curitiba, 28 de abril de 2021

CARLA MUNHOZ GONÇALVES VENÂNCIO
Promotora Adjunta da SUBADM

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

PORTARIA SUBADM Nº 208/2021

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, em face da Resolução PGJ nº 2155, de 06 de maio de 2020, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 250, de 1º de junho de 2020, e tendo em vista o contido no protocolo nº 23060/2019, resolve

I - REVOGAR

o item II da Portaria nº 45/2021

II - DESIGNAR

o Membro e os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Aceite do Pregão Eletrônico nº 50/2019 (Manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de ar-condicionado central tipo VRV e seus componentes na Sede, Fórum e GAECO do MPPR em Ponta Grossa)

SOCRATES DA VEIGA FILHO, Promotor de Justiça; como Presidente;
CESAR HENRIQUE LINDER;
TIAGO MARCELO ARAUJO DOS SANTOS;
WAGNER LUIZ ZANNUNCINI;
ROBINSON BONOW DUTRA; e
HENRIQUE TERNIOWICZ; como membros.

Curitiba, 28 de abril de 2021

CARLA MUNHOZ GONÇALVES VENÂNCIO
Promotora Adjunta da SUBADM

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

PORTARIA SUBADM Nº 209/2021

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, em face da Resolução PGJ nº 2155, de 06 de maio de 2020, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 250, de 1º de junho de 2020, e tendo em vista o contido no protocolo nº 21025/2018-MP/PR, resolve

DESIGNAR

o Membro e os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Aceite do Pregão Presencial nº 67/2020 (Aquisição de equipamentos para estúdio de rádio e treinamento de equipe, destinado à Assessoria de Comunicação do MPPR)

FERNANDO DA SILVA MATTOS, Promotor de Justiça; como Presidente;
PATRICIA RIBAS DOS SANTOS;
TOMAS EON BARREIROS; e
NAIR RUBIA NASCIMENTO BAPTISTA; como membros.

Curitiba, 29 de abril de 2021

CARLA MUNHOZ GONÇALVES VENÂNCIO
Promotora Adjunta da SUBADM

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

PORTARIA SUBADM Nº 212/2021

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução n.º 2006 de 15 de abril de 2020 e, tendo em vista o contido no protocolo nº **16313/2019**, resolve

I - R E V O G A R

o item II da Portaria nº **2/2021**

II - D E S I G N A R

o membro e os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Aceite da Concorrência **02/2019** (Construção de Edifício – Sede do Ministério Público do Paraná em Paranaguá - Contrato: 284/2019)

MARCELO SALOMAO CZELUSNIAK, Promotor de Justiça; como Presidente;
KELLY MARQUES DA SILVA;
BRUNA LUDMILA COGO GUEBUR;
CAROLINE DE CASSIA PICCININ;
CHRISTIAN DE MARINO FERNANDES;
HENRIQUE TERNIOWICZ;
TIAGO MARCELO ARAUJO DOS SANTOS; e
RAPHAEL ELIAS DOS SANTOS; como membros.

Curitiba, 29 de abril de 2021

JOSÉ DELIBERADOR NETO
Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

PORTARIA SUBADM Nº 213/2021

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, em face da Resolução PGJ nº 2155, de 06 de maio de 2020, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 250, de 1º de junho de 2020, e tendo em vista o contido no protocolo nº **5163/2021**, resolve

D E S I G N A R

os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Inservibilidade, bem como para avaliação, com lavratura do termo de declaração dos bens relacionados no referido protocolo:

MAICON RODRIGO RAZZOTO DA SILVA; como Presidente;
ALEXANDRE GOMES DE LIMA SILVA; e
JOSE HENRIQUE ALVES MARCAL; como membros.

Curitiba, 29 de abril de 2021

CARLA MUNHOZ GONÇALVES VENÂNCIO
Promotora Adjunta da SUBADM

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

PORTARIA SUBADM Nº 215/2021

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, em face da Resolução PGJ nº 2155, de 06 de maio de 2020, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 250, de 1º de junho de 2020, e tendo em vista o contido no protocolo nº **6112/2020** resolve

I - R E V O G A R

o item I da Portaria **50/2021**

II - D E S I G N A R

o Membro e os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Aceite do Pregão Eletrônico nº **27/2020** (Manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de ar-condicionado central tipo VRV e seus componentes no Fórum do MPPR em Foz do Iguaçu - Av. Pedro Basso, nº 1001, 3º Andar (12 meses)):

LUIS MARCELO MAFRA BERNARDES DA SILVA, Promotor de Justiça; como Presidente;
ADRIEL DE VILAS BOAS COUTO;
WAGNER LUIZ ZANNUNCINI;
ROBINSON BONOW DUTRA;
TIAGO MARCELO ARAUJO DOS SANTOS; e
HENRIQUE TERNIOWICZ; como membros.

Curitiba, 29 de abril de 2021

CARLA MUNHOZ GONÇALVES VENÂNCIO
Promotora Adjunta da SUBADM

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

PORTARIA SUBADM Nº 216/2021

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, em face da Resolução PGJ nº 2155, de 06 de maio de 2020, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 250, de 1º de junho de 2020, e tendo em vista o contido no protocolo nº **3105/2019** resolve

D E S I G N A R

o Membro e os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Aceite do Pregão Eletrônico nº **21/2020** (Instalação de Serviços Elétricos e Lógicos - Reserva):

SAMUEL SPENGLER, Promotor de Justiça; como Presidente;
ALLAN FERREIRA DA SILVA;
ROBINSON BONOW DUTRA;
CHRISTIAN DE MARINO FERNANDES; e
HENRIQUE TERNIOWICZ; como membros.

Curitiba, 30 de abril de 2021

CARLA MUNHOZ GONÇALVES VENÂNCIO
Promotora Adjunta da SUBADM

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

PORTARIA SUBADM Nº 217/2021

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, em face da Resolução PGJ nº 2155, de 06 de maio de 2020, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 250, de 1º de junho de 2020, e tendo em vista o contido no protocolo nº **22593/2018** resolve

D E S I G N A R

o Membro e os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Aceite do Pregão Eletrônico nº **21/2020** (Instalação de Serviços Elétricos e Lógicos - Rio Negro):

GISELE SILVERIO DA SILVA, Promotora de Justiça; como Presidente;
FERNANDA APARECIDA ROSIN NIECKARZ;
ROBINSON BONOW DUTRA;
CHRISTIAN DE MARINO FERNANDES; e
HENRIQUE TERNIOWICZ; como membros.

Curitiba, 30 de abril de 2021

CARLA MUNHOZ GONÇALVES VENÂNCIO
Promotora Adjunta da SUBADM

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

PORTARIA SUBADM Nº 218/2021

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, em face da Resolução PGJ nº 2155, de 06 de maio de 2020, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 250, de 1º de junho de 2020, e tendo em vista o contido no protocolo nº **14683/2019** resolve

D E S I G N A R

o Membro e os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Aceite do Pregão Eletrônico nº **21/2020** (Instalação de Serviços Elétricos e Lógicos - São Mateus do Sul - Fórum):

PAULO AUGUSTO KOSLOVSKI, Promotor de Justiça; como Presidente;
FELIPE SASS;
ROBINSON BONOW DUTRA;
CHRISTIAN DE MARINO FERNANDES; e
HENRIQUE TERNIOWICZ; como membros.

Curitiba, 30 de abril de 2021

CARLA MUNHOZ GONÇALVES VENÂNCIO
Promotora Adjunta da SUBADM

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

PORTARIA SUBADM Nº 220/2021

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, em face da Resolução PGJ nº 2155, de 06 de maio de 2020, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 250, de 1º de junho de 2020, e tendo em vista o contido no protocolo nº **25004/2017** resolve

D E S I G N A R

o Membro e os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Aceite do Pregão Eletrônico nº **21/2020** (Instalação de Serviços Elétricos e Lógicos - Cap. Leônidas Marques - Fórum):

FRANCISCO DAVI FERNANDES PEIXOTO, Promotor de Justiça; como

Presidente;
ANDRESSA DE MORAIS GASPERIN;
ROBINSON BONOW DUTRA;
CHRISTIAN DE MARINO FERNANDES; e
HENRIQUE TERNIOWICZ; como membros.

Curitiba, 30 de abril de 2021

CARLA MUNHOZ GONCALVES VENÂNCIO
Promotora Adjunta da SUBADM

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

PORTARIA SUBADM Nº 224/2021

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, em face da Resolução PGJ nº 4511, de 08 de agosto de 2018, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 250, de 1º de junho de 2020, e tendo em vista o contido no protocolo nº 5343/2021-MP/

PR, resolve

DESIGNAR

os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Inservibilidade, bem como para avaliação, com lavratura do termo de declaração dos bens relacionados no referido protocolo:

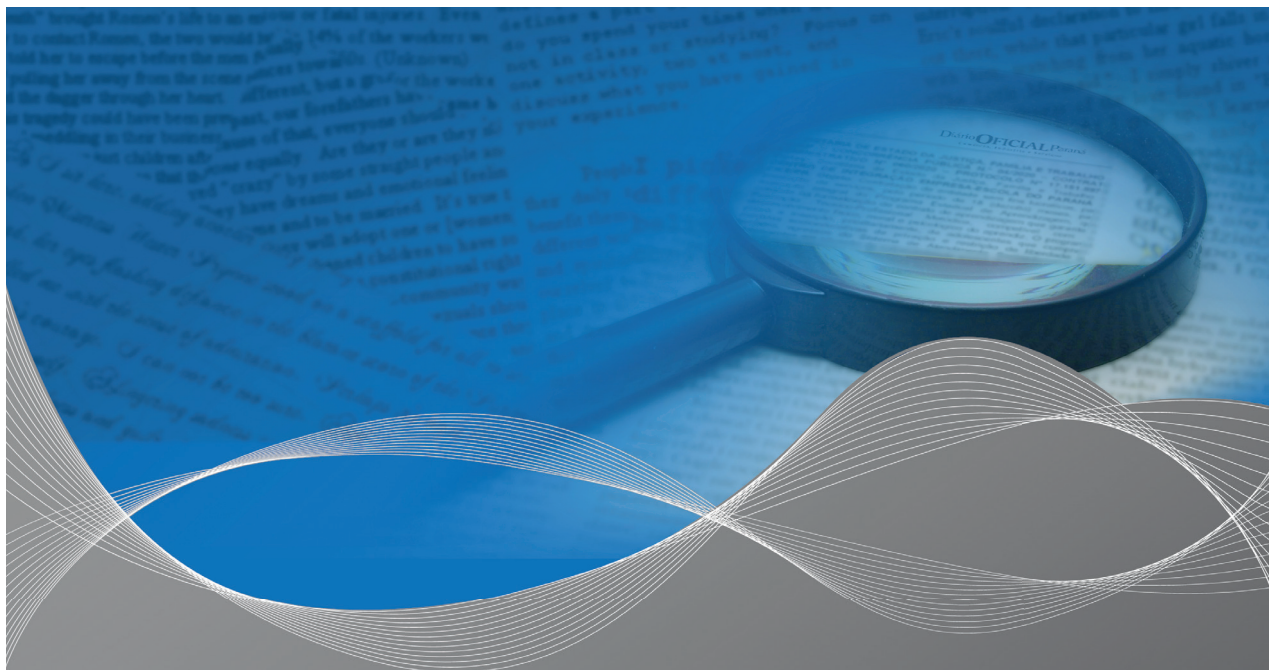
MAICON RODRIGO RAZZOTO DA SILVA; como Presidente;
JOAO PLETSCH MARTINS; e
JOSE HENRIQUE ALVES MARCAL; como membros.

Curitiba, 04 de maio de 2021

CARLA MUNHOZ GONCALVES VENÂNCIO
Promotora de Justiça Assessora do Gabinete PGJ

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

86040/2021



Consulta dos Diários Oficiais

- Acesse o endereço <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br/>
- Na página inicial, no campo **CONSULTA AOS DIÁRIOS OFICIAIS**, selecione o diário, informe a data inicial e final e no campo **PESQUISA TEXTUAL** informe o protocolo de sua publicação ou texto que precisa localizar.

41 3200 5002

Atendimento de segunda a sexta das 7h às 19h

www.imprensaoficial.pr.gov.br

